



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

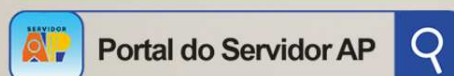
Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

A SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:


**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**
Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

 Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

 O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Secretaria da Casa Civil**LEI Nº 3.395 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre política de incentivos fiscais e tributário com objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e social do setor produtivo no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Política Estadual de incentivos fiscais e tributárias destinada ao setor produtivo é definida por esta Lei, obedecidos aos princípios emanados da Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Amapá e dispositivos contidos na Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997.

§ 1º Os incentivos fiscais e tributários visam à integração, expansão, modernização e consolidação do setor industrial, agroindustrial e afins com vistas ao desenvolvimento socioeconômico do Estado de forma competitiva e ecologicamente sustentável, bem como propiciar a verticalização da economia do Estado do Amapá.

§ 2º Aplica-se, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997, e no Decreto nº 2.766, de 22 de junho de 2007, e nos atos normativos que vierem a substituí-los.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se industrialização, qualquer operação de que resulte alteração da natureza, funcionamento, utilização, acabamento ou apresentação do produto, tais como:

a) a que, exercida sobre matérias-primas ou produtos intermediários, importe na obtenção de espécie nova (transformação);

b) a que importe em modificar, aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência do produto (beneficiamento);

c) a que consista na reunião de produtos, peças ou partes e de que resulte um novo produto ou unidade autônoma, ainda que sob a mesma classificação fiscal (montagem);

d) a que importe em alterar a apresentação do produto, pela colocação da embalagem, ainda que em substituição da original, salvo quando a embalagem colocada se destine apenas ao transporte da mercadoria (acondicionamento ou reacondicionamento).

**CAPÍTULO II
DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO**

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 2

Art. 3º Ficam instituídos os seguintes incentivos fiscais às indústrias localizadas ou que venham a se instalar no Estado do Amapá, nos termos dos dispositivos legais constantes nos Anexos I, II e III desta Lei.

I - Isenção do ICMS: sobre as aquisições internas, interestaduais e importações de máquinas, equipamentos e aparelhos destinados ao ativo imobilizado da planta industrial e de matérias-primas, para utilização direta e exclusiva no processo produtivo;

II - Remissão do ICMS:

a) em razão da situação econômica do sujeito passivo, quando comprovada dificuldade relevante e circunstancial de cumprimento da obrigação,

b) em função de erro ou ignorância escusável do contribuinte quanto à matéria tributária;

c) quando se tratar de crédito de diminuta importância, cujo custo de cobrança seja desproporcional ao valor devido;

d) por considerações de equidade, em face da natureza ou das circunstâncias excepcionais do fato gerador;

e) em razão de condições peculiares a determinada região do território estadual;

III - Crédito Presumido de ICMS: sobre o valor do imposto incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela indústria beneficiária, em percentual a ser definido em regulamento, podendo alcançar até 95% (noventa e cinco por cento) do valor do ICMS devido;

IV - Crédito Outorgado: sobre o valor do imposto devido nas operações próprias do contribuinte, ou sobre a base de cálculo ou percentual fixado na legislação tributária;

V - Redução de Base de Cálculo: de forma que a carga tributária efetiva resulte em percentual específico estipulado em determinadas operações, observadas as condições e limites previstos na legislação tributária;

VI - Diferimento do ICMS: incidente nas aquisições internas, interestaduais e importações de máquinas, equipamentos e aparelhos destinados ao ativo imobilizado da planta industrial e de matérias-primas, para utilização direta e exclusiva no processo produtivo.

§ 1º Integram a política de incentivos fiscais e tributários de que trata esta Lei, os benefícios fiscais constantes nos Anexos I, II e III desta Lei.

§ 2º A norma que instituir ou conceder os benefícios fiscais descritos neste artigo, deverá estabelecer as regras gerais para obtenção e fruição do benefício, observado as regras já estabelecidas na Lei 400/97 sobre o assunto.

§ 3º A isenção total ou parcial de que trata o inciso I, do *caput* deste artigo implicará no estorno dos créditos fiscais na mesma proporção do benefício concedido, exceto quando a operação de saída se destinar a exportação.

§ 4º A concessão da remissão de que trata o inciso II deste artigo:

I - não autoriza restituição de quantias já pagas;

II - não poderá ser cumulada com outros benefícios fiscais que tenham a mesma finalidade de extinção ou redução do crédito tributário; e,

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 3

III - não abrange créditos tributário decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo.

§ 5º A concessão de crédito presumido de que trata o inciso III do *caput* deste artigo implicará na vedação do aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais relativos às operações anteriores, devendo o estabelecimento beneficiário estornar qualquer resíduo de crédito, exceto se a operação de saída se destinar a exportação.

§ 6º A concessão do crédito outorgado de que trata o inciso IV deste artigo:

I - não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias principais e acessórias;

II - não gera direito a ressarcimento, compensação ou transferência a terceiros, salvo disposição expressa em lei ou convênio, e;

III - não poderá ser cumulada com outros benefícios fiscais ou regimes especiais que tenham a mesma finalidade de redução da carga tributária.

§ 7º A redução de base de cálculo de que trata o inciso V do *caput* deste artigo:

I - não poderá ser cumulada com outros benefícios fiscais ou financeiros-fiscais que tenham a mesma finalidade de redução da carga tributária;

II - não autoriza restituição ou ressarcimento de valores já recolhidos;

III - deverá ser condicionada ao atendimento de requisitos econômicos, sociais, ambientais ou tecnológicos fixados em regulamento; e,

IV - não se aplicará a operações ou prestações destinadas a contribuintes inadimplentes com suas obrigações tributárias principais ou acessórias.

§ 8º Quando o diferimento de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo se referir ao ICMS diferença de alíquota (ICMS-DIFAL), o benefício estender-se-á até o momento da desincorporação ou saída do bem do ativo imobilizado da indústria beneficiária, observadas as regras contidas na Lei 400/97.

§ 9º O beneficiário do tratamento tributário deve adequar-se às novas regras tributárias a partir do primeiro dia do mês subsequente à eventual publicação da legislação de que trata o § 7º deste artigo, sem prejuízo da observância de disposições transitórias eventualmente previstas em legislações específicas.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 4º A autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975 e o cumprimento das obrigações decorrentes desta é condição necessária para a concessão dos incentivos fiscais instituídos por esta Lei.

§ 1º A autorização do CONFAZ de que trata o *caput* deste artigo poderá, alternativamente, ser suprida na hipótese de o incentivo fiscal concedido estar amparado pela Lei Complementar nº 160 de 07 de agosto de 2017.

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 4

§ 2º A autorização para concessão de incentivos fiscais em relação aos dispositivos legais relacionados no Anexo III necessita de estudo prévio quanto à viabilidade de adesão a estes, nos termos da Lei Complementar nº 160 de 07 de agosto de 2017, bem como do cumprimento de todos os procedimentos previstos nesta e no Convênio ICMS 190/17 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 5º A fruição dos incentivos fiscais previstos nesta Lei fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições e obrigações acessórias pela indústria beneficiária:

I - Estar em situação regular perante o fisco estadual, bem como com suas obrigações tributárias principal e acessórias;

II - Apurar separadamente o imposto devido em relação aos produtos beneficiados e aos não beneficiados, quando for o caso;

III - Emitir e escriturar as notas fiscais e demais documentos fiscais em conformidade com a legislação estadual;

IV - Registrar o crédito presumido concedido no livro de apuração do ICMS, com a observação específica do ato concessório;

V - Manter os controles contábeis e fiscais exigidos pela legislação, que permitam a perfeita identificação e acompanhamento das operações beneficiadas;

VI - Apresentar, periodicamente, relatórios de desempenho e impacto econômico, conforme exigências do regulamento.

§ 1º O descumprimento das condições e obrigações acessórias previstas neste artigo, ou a utilização indevida dos incentivos fiscais, implicará na perda do benefício, sem prejuízo da exigência do imposto devido com os acréscimos legais.

§ 2º O Poder Executivo poderá estabelecer outras condições e obrigações acessórias, por meio de regulamento, visando ao controle e à fiscalização dos incentivos fiscais concedidos.

§ 3º Ato do secretário estabelecerá regras específicas quanto ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à escrituração fiscal digital e à emissão de documentos fiscais.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os incentivos fiscais concedidos com base nesta Lei deverão estar alinhados à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), e serão precedidos de estudos que estimem o impacto financeiro sobre as receitas do erário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Parágrafo único. Os estudos de que trata o *caput* deste artigo deverão ainda apresentar informações que comprovem o fiel cumprimento do previsto no art. 4º.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará os procedimentos operacionais de habilitação, fruição, controle e fiscalização do disposto nesta Lei, assegurando a sua execução.

Art. 8º Ficam convalidados os Decretos do Poder Executivo relativos à incentivos fiscais editados com base nos arts. 9º e 10, c/c o art.

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 5

243, da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997, até a data da publicação desta lei, que tenham:

I - internalizado, regulamentado e concedido benefícios fiscais amparados em Convênios ICMS aprovados no âmbito do CONFAZ, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; e,

II - registrado, depositado, convalidado e reinstituído benefícios fiscais, incluindo adesões a benefícios de outros Estados da Região Norte, amparados no Convênio ICMS 190/17 de 15 de dezembro de 2017 e na Lei Complementar nº 160 de 07 de agosto de 2017.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2032.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 6

ANEXOS**ANEXO I – Benefícios fiscais amparados em Convênio ICMS (LC 24/75)**

ITEM	DECRETO /LEI	CONVÊNIO	EMENTA OU ASSUNTO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO BENEFÍCIO	TIPO DE CONCESSÃO	TIPO DO BENEFÍCIO
1	DECRETO Nº. 0386, DE 2007	CONVÊNIO ICMS 155/06	ACEROLA	ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM POLPA DE ACEROLA. FICA DIFERIDO O LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ICMS SOBRE OPERAÇÕES INTERNAS COM ACEROLA IN NATURA, PARA O MOMENTO DA SUA SAÍDA	Escrituração Fiscal	Isenção
2	DECRETO Nº. 7727, DE 2003	CONVÊNIO ICMS 47/97 CONVÊNIO ICMS 126/10	APARELHOS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS E AUDIOVISUAIS	ISENTA DO ICMS ÀS OPERAÇÕES COM ARTIGOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E PARA FRATURAS.	Escrituração Fiscal	Isenção
3	DECRETO Nº. 6511, DE 2003	CONVÊNIO ICMS 32/75	ARTESANATO	ISENTA DO ICMS AS SAÍDAS INTERNAS OU INTERESTADUAIS, DE PRODUTOS TÍPICOS DE ARTESANATO REGIONAL.	Escrituração Fiscal	Isenção
4	DECRETO Nº. 1798, DE 2006	CONVÊNIO ICMS 27/05	BATERIAS USADAS	ISENTA DO ICMS NAS SAÍDAS DE PILHAS E BATERIAS USADAS.	Escrituração Fiscal	Isenção
5	DECRETO Nº. 3040, DE 2010	CONVÊNIO ICMS 93/98 CONVÊNIO ICMS 41/10	BENS DESTINADOS A ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NA IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS A ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA	Parecer Fiscal	Isenção
6	DECRETO Nº. 4902, DE 2007	CONVÊNIO ICMS 90/07	CAESA	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADAS AO CONSUMO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA	Parecer Fiscal e Escrituração Fiscal	Isenção
7	DECRETO Nº. 0960, DE 2017	CONVÊNIO ICMS 165/15	CAESA	Autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção e remissão do ICMS, relativamente ao diferencial de alíquotas, no recebimento de mercadorias pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA	nan	Isenção e remissão
8	DECRETO Nº. 1679, DE 2012	CONVÊNIO ICMS 91/07	CEA	CONCEDE REMISSÃO DE DÉBITOS DO ICMS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA	Parecer Fiscal	Remissão

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 7

9	DECRETO Nº. 2578, DE 1999	CONVÊNIO ICMS 43/99	DOAÇÕES DE MICROCOMPUTADORES PARA ESCOLAS PÚBLICAS	ISENTA DO ICMS AS DOAÇÕES DE MICROCOMPUTADORES USADOS (SEMI-NOVOS) PARA ESCOLAS PÚBLICAS ESPECIAIS E PROFISSIONALIZANTES, ASSOCIAÇÕES DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E COMUNIDADES CARENTES, EFE	Parecer Fiscal e Escrituração Fiscal	Isenção
10	DECRETO Nº. 2047, DE 2010	CONVÊNIO 101/1997 CONVÊNIO 11/11 CONVÊNIO 25/11	ENERGIAS SOLAR E EÓLICA - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES	ENERGIA SOLAR	Ato Declaratório	Isenção
11	LEI Nº. 0400 DE 1997	CONVÊNIO ICMS 112/89	GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO	REDUZ A BASE DE CÁLCULO NAS SAÍDAS INTERNAS DOS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO, DE TAL FORMA QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RESULTE NO PERCENTUAL DE 12% (DOZE POR CENTO).	Ato Declaratório	Redução da base de cálculo
12	DECRETO Nº. 2726, DE 2008	CONVÊNIO ICMS 141/07	GESAC	ISENTA DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - GESAC	Escrituração Fiscal	Isenção
13	DECRETO Nº. 0869, DE 2012	CONVÊNIO ICMS 103/11	HEMOCENTROS	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DERIVADOS DO PLASMA HUMANO COLETADO NOS HEMOCENTROS DE TODO O BRASIL, EFETUADAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOG	Escrituração Fiscal	Isenção
14	LEI Nº. 777/03 DECRETO Nº. 221, DE 2006	CONVÊNIO ICMS 74/03	INCENTIVOS A CULTURA	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 0777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 0912, DE 01 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FISCAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.	Escrituração Fiscal	Crédito
15	DECRETO Nº. 2731, DE 2008	CONVÊNIO ICMS 47/08	INTERNET NAS ESCOLAS - BANDA LARGA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO REFERENTE AO ACESSO À INTERNET E À CONECTIVIDADE EM BANDA LARGA DESTINADAS A ESCOLAS PÚBLICAS E A DOAÇÃO DE EQUIPAM	Escrituração Fiscal	Isenção
16	DECRETO Nº. 0143, DE 2009	CONVÊNIO ICMS 10/02 CONVÊNIO	MEDICAMENTOS TRATAMENTO	ISENTA DO ICMS A OPERAÇÕES COM MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DOS PORTADORES DO VÍRUS DA AIDS.	Escrituração Fiscal	Isenção

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 8

		ICMS 130/11	AIDS			
17	DECRETO Nº. 4344, DE 2011	CONVÊNIO ICMS 55/2011	MERENDA ESCOLAR (ALIMENTOS REGIONAIS)	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REGIONAIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. ADQUIRIDOS DE PESSOAS FÍSICAS PRODUTORES RURAIS, COOPERATIVAS	Escrituração Fiscal	Isenção
18	DECRETO Nº. 0257, DE 1991	CONVÊNIO ICMS 59/91	OBRAS DE ARTE	ISENTA AS OPERAÇÕES COM OBRAS DE ARTE	Escrituração Fiscal	Isenção
19	DECRETO Nº. 1869, DE 2013	CONVÊNIO ICMS 100/12	PEDRA BRITADA E DE MÃO	Redução na base de cálculo nas operações com brita	Ato Declaratório	Redução da base de cálculo
20	DECRETO Nº. 2466, DE 2014	CONVÊNIOS ICMS 81/08 CONVÊNIO ICMS 162/13	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FRALDAS GERIÁTRICAS - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	ISENTA DO ICMS ÀS OPERAÇÕES COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FRALDAS GERIÁTRICAS DISTRIBUÍDOS POR FARMÁCIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Escrituração Fiscal	Isenção
21	DECRETO Nº. 2051, DE 2010	CONVÊNIO ICMS 33/10	PNEUS USADOS	ISENTA DO ICMS AS SAÍDAS DE PNEUS USADOS, COM OBJETIVO RECICLAGEM, TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA. NÃO SE APLICA QUANDO A SAÍDA FOR DESTINADA À MOLDAGEM, RECAPEAMENTO, RECAUCHUT	Escrituração Fiscal	Isenção
22	DECRETO Nº. 3150 DE 1999	CONVÊNIO ICMS 66/94 ADESÃO DO AP PELO CONV. ICMS 69/99 EFEITOS A PARTIR DE 17.11.1999	POLPA DE CUPUAÇU E AÇAÍ	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM POLPA DE CUPUAÇU E AÇAÍ.	Escrituração Fiscal	Isenção
23	DECRETO Nº. 2051, DE 2010	CONVÊNIO ICMS 33/10	PNEUS USADOS	ISENTA DO ICMS NAS SAÍDAS DE PNEUS USADOS	nan	Isenção
24	DECRETO Nº. 0621,	CONVÊNIO ICMS 143/10	PRONAF - GÊNERO	ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES RELATIVAS À SAÍDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS	Escrituração Fiscal	Isenção

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 9

	DE 2011	CONVÊNIO ICMS 178/10	ALIMENTÍCIO	POR AGRICULTORES FAMILIARES QUE SE ENQUADREM NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-PRONAF		
25	DECRETO Nº. 4094, DE 2005	CONVÊNIO ICMS 58/05	PRODUTOS NATIVOS DE ORIGEM VEGETAL: LATEX IN NATURA, ANDIROBA E COPAÍBA	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM OS PRODUTOS: ANDIROBA, COPAÍBA, LÁTEX, CERNAMBI Prensado (CVP), FOLHA SEMI-ARTEFATO (FSA), FOLHA DE DEFUMAÇÃO (FDL), COURO VEGETAL.	Escrituração Fiscal	Isenção
26	DECRETO Nº. 2891, DE 2001	CONVÊNIO ICMS 86/99 ALTERADO PELOS CONVS. ICMS 65/00 E 50/01.	RÁDIO CHAMADA	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE RADIO CHAMADA, DE TAL FORMA QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RESULTE NO PERCENTUAL MÍNIMO DE:	Escrituração Fiscal	Redução da base de cálculo
27	DECRETO Nº. 0526, DE 2000	CONVÊNIO ICMS 106/96	SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	CONCEDE AOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE CRÉDITO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO ICMS DEVIDO NA PRESTAÇÃO, QUE SERÁ ADOTADO, OPCIONALMENTE, PELO CONTRIBUINTE, EM SUBSTIT	Escrituração Fiscal	Crédito
28	DECRETO Nº. 0729, DE 2010	CONVÊNIO ICMS 144/08 CONVÊNIO ICMS 117/09	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	ISENTA DO ICMS AS PRESTAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	Escrituração Fiscal	Isenção
29	DECRETO Nº. 2465, DE 2014	CONVÊNIO ICMS 135 CONVÊNIO ICMS 176/13	TELEVISÃO POR ASSINATURA	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA, DE TAL FORMA QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RESULTE NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO).	Escrituração Fiscal	Redução da base de cálculo
30	DECRETO Nº. 4057, DE 2005	CONVÊNIO ICMS 77/93	TRATORES E COLHEITADEIRAS	AUTORIZA ISENÇÃO NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DECORRENTE DE IMPORTAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E COLHEITADEIRAS DE ALGODÃO; CONDICIONA O BENEFÍCIO À DESONERAÇÃO DO IPI.	Escrituração Fiscal	Isenção

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 10

31	DECRETO Nº. 1773, DE 2012	CONVÊNIO ICMS 162/94	TRATAMENTO DO CÂNCER	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DO CÂNCER	Escrituração Fiscal	Isenção
32	DECRETO Nº. 3152, DE 1999	CONVÊNIO ICMS 77/99	UNIFAP - IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR	ISENTA DE ICMS AS OPERAÇÕES DECORRENTE DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR REALIZADAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP.	Parecer Fiscal	Isenção
33	DECRETO Nº. 1797, DE 2008	CONVÊNIO ICMS 09/08	VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA TELEVISÃO POR ASSINATURA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS E DISPENSA DE SEU PAGAMENTO E DEMAIS ACRÉSCIMOS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR MEIO DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE	Parecer Fiscal	Redução de base de cálculo
34	DECRETO Nº. 3530, DE 2015	CONVÊNIO ICMS 21/15	HORTIFRUTIGR ANJEIROS	ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2269/1998 - RICMS NA PARTE QUE TRATA DA ISENÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	Escrituração Fiscal	Isenção
35	DECRETO Nº. 0432, DE 2016	CONVÊNIO ICMS 132/92	OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES E VEÍCULOS NOVOS DE DUAS RODAS	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS RETITO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NAS OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES E COM VEÍCULOS NOVOS DE DUAS RODAS	Escrituração Fiscal	Redução da base de cálculo
36	DECRETO Nº. 3314, DE 2016	CONVÊNIO ICMS 10/98 CONVÊNIO ICMS 78/15 CONVÊNIO ICMS 99/15	TELEVISÃO POR ASSINATURA	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	Parecer Fiscal	Redução de base de cálculo
37	DECRETO Nº. 2169, DE 2018	CONVÊNIO ICMS 102/13 ADESÃO CONVENIO ICMS 44/2018	ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	CREDITO PRESUMIDO NA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.	Ato Declaratório	Crédito presumido
38	DECRETO Nº.	CONVÊNIO ICMS 82/17	ENERGIA SOLAR E	DIFERIMENTO NAS OPERAÇÕES COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA	Escrituração Fiscal	Diferimento

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 11

	2158,DE 2018	CONVÊNIO ICMS 109/14	EÓLICA	SOLAR E EÓLICA		
39	DECRETO Nº. 4665, DE 2019	Convênio ICMS 79/19 Convênio ICMS 28/21 Convênio ICMS 178/21	RBC OLEO DIESEL TRANSPORTE PUBLICO	OLEO DIESEL TRANSPORTE COLETIVO (RBC 72%)	Ato Declaratório	Redução de base de cálculo
40	DECRETO Nº. 4412, DE 2022	CONVÊNIO ICMS 116/22	CRÉDITO OUTORGADO DE ICMS AOS PRODUTORES OU DISTRIBUIDOR ES DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL.	O CRÉDITO OUTORGADO A SER CONCEDIDO SERÁ LIMITADO AO MONTANTE DEFINIDO NO ANEXO ÚNICO DO CONVÊNIO ICMS 116/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.U DE 28.07.2022	Escrituração Fiscal	Crédito
41	DECRETO Nº. 4596, DE 2022	CONVÊNIO ICMS Nº 58/99 CONVÊNIO ICMS 03/18 CONVÊNIO ICMS 130/07	PETRÓLEO E GÁS NATURAL (REPETRO- SPED)	ISENÇÃO E REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS EM OPERAÇÃO COM BENS OU MERCADORIAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEFINIDAS NA LEI Nº 9.478/1997 E LEI Nº 13.586/2017 OBS: CARGA TRIBUTÁRIA SEJA EQUIVALENTE A 3% (TRÊS POR CENTO), SEM APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO CORRESPONDENTE. OBS2: DIFERIDO O ICMS INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES INTERNAS REALIZADAS POR FABRICANTE DE BENS FINAIS (ART. 2º, INCISO I); OBS3: isento o ICMS incidente sobre as operações interestaduais realizadas por fabricante de bens finais, devidamente habilitado no REPETRO (ART. 2º, INCISO II)	Ato Declaratório	Redução de base de cálculo

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 12

ANEXO II – Benefícios fiscais amparados no Convênio ICMS 190/17 (LC 160/17)

Unidade Federada (1): Amapá									
Item (2)	Atos/ Número (3/4)	Ementa ou Assunto (5)	Dispositivo Específico (6)	Data Publicação no DOE (7)	Termo Inicial (8)	Observações (9)			
						Certificado de Registro de Depósito (CRD) (9.1)	Descrição Sucinta do Benefício (9.2)	Tipo de Concessão (9.3)	Tipo de Benefício (9.4)
1	DECRETO Nº. 2766, DE 2007	BENEFÍCIO SETOR PRODUTIVO	-x-	22.06.2007	22.06.2007	14/2018 Item 14, do Anexo I - Vigente	Benefício fiscal contido na Lei nº 0775/03 DECRETO Nº 2766/2007 para estabelecimentos industriais localizados no Estado do Amapá - BENEFÍCIO INDUSTRIA RBC 75% DIFAL - SAÍDA 4%	Ato Declaratório	Redução de base de cálculo
2	DECRETO Nº. 0058, DE 2008	CIBRASA	-x-	04.01.2008	04.01.2008	14/2018 Item 15, do Anexo I - Vigente	CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA PARA PRODUÇÃO DE CIMENTO PORTLAND E/OU POZOLÂNICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLINQUER, CAL E ARGAMASSA DE CIMENTO, REVOGANDO O DECRETO	Ato Declaratório	Isenção
3	LEI Nº. 1185, DE 2008	EMPRESAS AÉREAS REGIONAIS	-x-	04.01.2008	04.01.2008	14/2018 Item 36, do Anexo II - Vigente	Redução de base de cálculo GAV E QAV	Ato Declaratório	Redução da base de cálculo
4	LEI Nº. 1178, DE 2008	EXECUÇÃO FISCAL - DISPENSA.	-x-	02.01.2008	02.01.2008	14/2018 Item 17, do Anexo I - Vigente	DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE VALOR CORRESPONDENTE A UM MONTANTE IGUAL OU INFERIOR A 2.000 (DUAS MIL) VEZES A UPF/AP - LEI Nº 2205	processual	Outros
5	DECRETO Nº. 4098, DE 2011 (ART. 129 DA LEI Nº 0400/1997)	IMPORTAÇÃO (CRÉDITO PRESUMIDO)	-x-	24.08.2011	24.08.2011	14/2018 Item 18, do Anexo I - Vigente	CORREDOR DE IMPORTAÇÃO	Ato Declaratório	Outros
6	DECRETO Nº. 0799, DE 2016 REVOGA DO PELO DECRETO Nº 0219/2018	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA COMÉRCIO NA ALCMS	-x-	11.03.2016	01.02.2016	14/2018 Item 27, do Anexo I - Vigente	CONCEDE REDUÇÃO EM 41,67% A BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO NA ALCMS DE FORMA QUE A CARGA TRIBUTÁRIA RESULTE EM	Escrituração Fiscal	Redução de base de cálculo

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 13

	(ART. 140, C/C O ART. 251, DA LEI Nº 0400/97)								
7	DECRETO Nº. 4095, DE 2005	LÁTEX, CERNAMBI PRENSADO (CVP), FOLHA SEMI-ARTEFATO (FSA), FOLHA DE DEFUMAÇÃO (FDL), COURO VEGETAL.	-x-	01.09.2005	01.09.2005	14/2018 Item 38, do Anexo II - Vigente	CRÉDITO PRESUMIDO DE FORMA QUE A CARGA TRIBUTÁRIA RESULTE EM 2% A SER UTILIZADO QUANDO DAS SAÍDAS INTERESTADUAIS, VEDADO O APROVEITAMENTO DE QUAISQUER OUTROS CRÉDITOS.	Escrituração Fiscal	Crédito presumido
8	DECRETO Nº. 3599, DE 2001	PESCADO	-x-	21.11.2001	21.11.2001	14/2018 Item 11, do Anexo I - Vigente	DIFERE O PAGAMENTO DO ICMS INCIDENTE NA PRIMEIRA OPERAÇÃO INTERNA REALIZADA COM PESCADO DESTINADA A ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVAM O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO. CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO, A SE	Escrituração Fiscal	Diferimento
9	DECRETO Nº. 4435, DE 2016	REGIME ESPECIAL - SOREIDOM (TRIGO)	-x-	14.12.2016	14.12.2016	14/2018 Item 28, do Anexo I - Vigente	CONCEDE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ÀS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA, REALIZADAS PELA EMPRESA SOREIDOM BRASIL LTDA	Ato Declaratório	Outros
10	DECRETO Nº. 2895, DE 2018 (Adesão a Decreto do Pará)	TRIGO E COMPLEMENTOS	-x-	03.08.2018	03.08.2018	47/2022 Item I, do Anexo I - Vigente	TRATAMENTO TRIBUTARIO NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO COM TRIGO	Escrituração Fiscal	Outros
11	DECRETO Nº. 0839, DE 2018	Relação com identificação dos atos normativos relativos a benefícios instituídos em em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da	-x-	27.03.2018	27.03.2018	14/2018 Itens constantes no CRD	Diversos constantes nos Anexos I e II do Decreto.	Escrituração Fiscal	Outros

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 14

		Constituição Federal, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e da cláusula segunda, inciso I, do Convênio ICMS 190/17							
12	DECRETO Nº. 0251, DE 2019 (Adesão a Decreto do Pará)	BEBIDAS NCM/SH 2204 a 2208	-x-	21.01.2019	21.01.2019	40/2021 Item 1, do Anexo I - Vigente	BEBIDAS	Ato Declaratório	Outros
13	DECRETO Nº. 1780, DE 2019 (Adesão a Lei de Rondônia)	CORREDOR DE IMPORTAÇÃO	-x-	25.04.2019	25.04.2019	47/2022 Item 4, do Anexo I - Vigente	CORREDOR DE IMPORTAÇÃO (1%)	Ato Declaratório	Outros
14	DECRETO Nº 7229, DE 2024 (Adesão a Decreto do Pará)	FERTILIZANTES	-x-	24.10.24	24.10.24	Registro e Depósito em tramitação	INCENTIVOS FABRICAÇÃO FERTILIZANTES	Ato Declaratório	ISENÇÃO, DIFERIMENTO E CRÉDITO PRESUMIDO
15	DECRETO Nº 2506, DE 1998	Indústria	-x-	19.08.1998		14/2018 Item 10, do Anexo I - Vigente	Concede redução na base de cálculo do ICMS nas saídas internas dos produtos produzidos por indústrias instaladas no Estado do Amapá	Escrita fiscal	Redução de base de cálculo

Lei nº 3.395 de 31 de dezembro de 2025 f. 15

ANEXO III – Adesão a Benefícios (LC 160/17 e CV ICMS 190/17)

ITEM	DECRETO/LEI	EMENTA OU ASSUNTO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO BENEFÍCIO	TIPO DE CONCESSÃO	TIPO DO BENEFÍCIO
1	Dec. PA 4676/2001	Setor Moveleiro	Tratamento tributário para indústria moveleira	Escrituração Fiscal	Crédito presumido, Isenção
2	Dec. PA 2490/2006	Cimento	Benefício fiscal ao setor de cimento	Ato Declaratório	Redução de base de cálculo
3	Dec. PA 4676/2001	Colchões	Benefício para indústria de colchoaria	Escrituração Fiscal	Diferimento Redução de base de cálculo
4	Dec. PA 355/2012	Máquinas Pesadas	Redução de ICMS para máquinas e equipamentos de construção	Escrituração Fiscal	Redução de base de cálculo
5	Dec. PA 4676/2001 e Lei PA 8502/2017	Agronegócio (milho, soja, arroz)	Política de incentivo ao agronegócio	Ato Declaratório	Diferimento
6	Dec. PA 0530/2003	Florestas	Política de incentivo processo produtivo mediante exploração sustentável	Ato Declaratório	Diferimento, Isenção e crédito presumido
7	Dec. PA 0532/2003	Agricultura, Florestamento, Reflorestamento e do Criatório de pequenos e médios animais	Política de incentivo processo produtivo	Ato Declaratório	Diferimento, Isenção e crédito presumido
8	Dec. PA 0534/2003	refrigerantes, sucos, cervejas e bebidas quentes	Política de incentivo processo produtivo	Ato Declaratório	Diferimento, Isenção e crédito presumido
9	Dec. PA 0536/2003	produtos fitoterápicos e fitocosméticos oriundos da agricultura e da extração vegetal,	Política de incentivo processo produtivo	Ato Declaratório	Diferimento, Isenção e crédito presumido
10	Dec. PA 0537/2003	couro e seus derivados	Política de incentivo processo produtivo	Ato Declaratório	Diferimento, Isenção e crédito presumido
11	Dec. PA 2.489/2006	Indústria do pescado.	Política de incentivo processo produtivo	Ato Declaratório	Diferimento, Isenção e crédito presumido

DECRETO Nº 10940 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.6184/2025 GAB - SEED**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Lidia Maria Matos da Silva** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº Zolito de Jesus Nunes, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 31 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133835

DECRETO Nº 10941 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3195, de 21/09/20 e 8928, de 26/12/2024, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.2163/2025 GABINETE - SEPLAN**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Karina da Conceição da Silva** do cargo em comissão de Coordenador do Projeto "Integração ODS e Projetos Estratégicos", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 02 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133836

DECRETO Nº 10942 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0032/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6056838-57.2024.8.03-0001, que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar **Dilcy Maria Santos Bizerra**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949,

de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 3980 - GEA, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5743, que promoveu a servidora da Classe "A" para a Classe "D".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Dilcy Maria Santos Bizerra**

Nº do Processo: 0007.0390.0283.0032/2025

Cargo: Professor

Cadastro: 0096996-6-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização) Para Classe A, Nível - III (Especialização)

Protocolo 133841

DECRETO Nº 10943 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0031/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6000113-45.2024.8.03-0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar **Joiani de Jesus Neves**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alínea "a", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 1461 - GEA, de 20 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 4252, que promoveu a servidora da Classe "A" para a Classe "C".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Joiani de Jesus Neves**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0031/2025
Cargo: Professor
Cadastro: 0031460-9-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - I (Licenciatura Plena) Para Classe A, Nível - II (Licenciatura Plena)

Protocolo 133842

DECRETO Nº 10944 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0038/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6008434-69.2024.8.03-0002, que tramita perante a 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar **Jacira Maria Alcolumbre da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 4420 - GEA, de 29 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 3613, que promoveu a servidora da Classe "A" para a Classe "C", bem como tornar nulo o ato de progressão horizontal constante no Decreto nº 0529, publicado no Diário Oficial nº 4439, de 16 de fevereiro de 2009, que progrediu a servidora da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Jacira Maria Alcolumbre da Silva**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0038/2025
Cargo: Professor
Cadastro: 0040755-0-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização) Para Classe A, Nível - III (Especialização)

Protocolo 133843

DECRETO Nº 10945 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.0828.1019/2025 PRESIDENTE-AGEAMAPA**,

R E S O L V E :

Designar **Antonio Batista Ribeiro Neto**, Diretor de Atração de Investimentos, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, durante as férias do titular, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133844

DECRETO Nº 10946 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 220101.0076.4124.0441/2025 GABINETE - SEMIN**,

R E S O L V E :

Designar **Criscia Tânia Corrêa Moraes**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Mineração do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133845

DECRETO Nº 10947 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.2167.0262/2025 GAB-FAPEAP**,

R E S O L V E :

Designar **Eunice Amanda Oliveira Lacerda**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 05 a 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133846

DECRETO Nº 10948 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0997/2025 GAB - SETEC**,

RESOLVE:

Designar **Brenda Rocha Guimarães**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, durante as férias do titular, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133847

DECRETO Nº 10949 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72.979.639,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 72.979.639,00 (setenta e dois milhões e novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						63.099.559
04.122. 0019. 2142 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)						28.981.781
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	28.981.781
04.122. 0019. 2142 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)						120.618
	0	501	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	120.618
04.122. 0019. 2142 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)						532.981
	0	709	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	532.981
06.122. 0019. 2166 - REMUNERAÇÃO DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA						32.753.182
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	32.753.182
06.122. 0019. 2166 - REMUNERAÇÃO DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA						710.997
	0	501	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	710.997
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ						3.818.000
17.122. 0006. 2185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA						3.818.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.818.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						6.062.080
10.122. 0006. 2331 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ? FES						6.062.080
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.062.080
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						73.868

03.092. 0029. 2090 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO						2.178
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.178
03.092. 0029. 2090 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO						5.282
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.282
03.122. 0006. 2100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ? PGE/AP.						6.304
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.304
03.122. 0006. 2100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ? PGE/AP.						17.113
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	17.113
03.122. 0006. 2100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ? PGE/AP.						7.010
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.010
03.122. 0006. 2100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ? PGE/AP.						3.380
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.380
03.122. 0029. 1009 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ						2.390
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.390
03.126. 0029. 1010 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PGE/AP.						3.284
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.284
03.126. 0029. 1010 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PGE/AP.						16.776
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	16.776
03.126. 0029. 1010 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PGE/AP.						6.440
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.440
03.128. 0029. 2088 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PGE/AP.						3.711
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.711
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA						272.942
04.122. 0006. 2520 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEAB						257.882
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	257.882
04.122. 0006. 2520 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEAB						15.060
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.060
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ						463.289
24.122. 0006. 2178 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM						240.916
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	240.916
24.122. 0006. 2178 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM						102.373
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	102.373
24.122. 0006. 2204 - PROJETO RÁDIO ESCOLA						105.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	105.000
24.122. 0006. 2204 - PROJETO RÁDIO ESCOLA						15.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						10.053.565
04.122. 0006. 2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD						56.706
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	56.706
04.122. 0006. 2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD						4.530
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.530
04.122. 0019. 2162 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						73.799
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	73.799
04.122. 0044. 2164 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO						37.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	37.000
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						9.799.360
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.799.360
04.122. 0044. 2184 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO DIÁRIO OFICIAL						82.170
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	82.170
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA						140.719
09.274. 0078. 2381 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ						138.719
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	138.719
09.274. 0078. 2381 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ						2.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO						95.142
09.272. 0078. 2205 - OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.						95.142
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	95.142
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO						15.157
09.272. 0078. 2206 - OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.						15.157
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.157
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						1.915.220

04.121.0074.2332 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ						10.800
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.800
04.121.0074.2339 - MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE DE OBRIGAÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS						200.001
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.001
04.121.0074.2374 - CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						115.944
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	115.944
04.121.0074.2427 - APOIAR OS SERVIDORES DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DO GEA PARA O DESEMPENHO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES						102.850
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	102.850
04.122.0006.2304 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN						360.316
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	360.316
04.122.0006.2304 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN						498.696
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	498.696
04.122.0074.1040 - ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEPLAN						621.613
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	621.613
04.126.0074.2373 - APERFEIÇOAR O SIAFE/GEA						5.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						243.981
04.122.0006.2080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ						40.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.000
04.122.0006.2080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ						160.502
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	766
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	159.736
04.122.0006.2080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ						19.361
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	19.361
22.661.0030.2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO						18.288
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	18.288
22.661.0030.2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO						60
	0	500	3350	160010 - Amapá	2025.I0203 - Júnior Favacho	60
22.661.0030.2082 - REALIZAR O REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL						5.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000
23.691.0030.2081 - REALIZAR A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE EMPRESAS DE ORIGEM AMAPAENSE ? SELO AMAPÁ						300
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300
23.691.0030.2085 - APOIAR PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES						470
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	470
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ						318.010
04.124.0006.2148 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CGE						253.600
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	253.600
04.124.0023.2538 - REALIZAR INICIATIVAS DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA						4.060
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.060
04.124.0023.2539 - REALIZAR OUVIDORIA PARA A TRANSPARÊNCIA SOCIAL						9.750
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.750
04.124.0023.2540 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA CGE						5.800
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.800
04.124.0023.2541 - REALIZAR ATIVIDADE INVESTIGATIVA PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO						150
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	150
04.124.0023.2542 - REALIZAR MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						650
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	650
04.124.0023.2542 - REALIZAR MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						44.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	44.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						400.000
15.451.0036.2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						400.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2025.I0311 - Liliane Abreu	400.000
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ						3.818.000
04.122.0006.2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS						90.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	90.000
04.122.0006.2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS						3.096.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.096.000
17.511.0006.1018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS						40.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.000
17.511.0036.1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA						403.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	403.000
17.511.0036.1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA						163.000
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	163.000
17.511.0036.2245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA						26.000

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	26.000	
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO							79.615
14.122. 0006. 2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP							26.726
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	26.726	
14.122. 0006. 2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP							35.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	35.000	
17.125. 0032. 2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ							17.889
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	17.889	
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL							1.807.873
20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR							927.180
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	927.180	
20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR							480.693
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000	
	0	500	4490	160000 - Amapá	2025.I0352 - Jack Jk	430.693	
20.605. 0014. 2039 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR							200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0403 - Jesus Pontes	200.000	
20.605. 0014. 2039 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR							100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000	
20.606. 0014. 2037 - REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA À AÇÕES DE CONHECIMENTOS VOLTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO							100.000
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000	
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA							94.044
20.122. 0006. 2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO							94.044
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	93.656	
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.I0050 - Hildegard Gurgel	388	
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ							371.314
04.122. 0006. 2032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS							85.518
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	85.518	
04.122. 0006. 2032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS							10.436
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.436	
21.127. 0012. 2060 - REALIZAR O GEORREFERENCIAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ							43.640
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	43.640	
21.127. 0012. 2062 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ							200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.I0404 - Jesus Pontes	200.000	
21.127. 0012. 2063 - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E QUILOMBOLAS NO ESTADO DO AMAPÁ							16.620
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	16.620	
21.127. 0012. 2065 - TRANSFERÊNCIA DE TERRAS PÚBLICAS DA UNIÃO AO ESTADO DO AMAPÁ							15.100
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.100	
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ							854.912
20.691. 0014. 2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ							9.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.000	
20.691. 0014. 2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ							14.154
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	14.154	
20.691. 0014. 2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ							220.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	220.000	
20.691. 0014. 2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ							32.555
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	32.555	
20.691. 0014. 2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ							183.305
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	183.305	
20.691. 0014. 2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ							157.645
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	157.645	
20.691. 0014. 2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ							98.963
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	98.963	
20.691. 0014. 2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ							139.290
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	139.290	
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							184.897
11.122. 0006. 2084 - MANUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO							116.314
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	116.314	
11.334. 0028. 2071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ							20.833

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.833	
11.334. 0028. 2073 - APOIAR INICIATIVAS DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVAS ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS							20.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000	
11.334. 0028. 2078 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS							16.825
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	16.825	
11.334. 0028. 2079 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL AMAPAENSE							10.925
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.925	
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA							89.666
19.122. 0006. 2159 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETEC							9.711
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.711	
19.122. 0006. 2159 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETEC							754
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	754	
19.571. 0026. 2153 - APOIAR PROJETOS PARA À PRODUÇÃO CIENTÍFICA							700
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	700	
19.571. 0026. 2153 - APOIAR PROJETOS PARA À PRODUÇÃO CIENTÍFICA							4.501
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.501	
19.573. 0026. 2154 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							9.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.000	
19.573. 0026. 2155 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA							65.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	65.000	
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ							947.353
19.122. 0006. 2023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-IEPA							400.825
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.825	
19.122. 0006. 2023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-IEPA							5.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000	
19.573. 0026. 1004 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADOS AOS APLS LOCAIS							156.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000	
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.I0204 - Júnior Favacho	155.000	
19.573. 0026. 1004 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADOS AOS APLS LOCAIS							200.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2025.I0205 - Júnior Favacho	200.000	
19.573. 0026. 1005 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ							163.749
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	163.749	
19.573. 0026. 1006 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO AMBIENTAIS							13.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	13.000	
19.573. 0026. 2072 - DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS AMBIENTAIS DO IEPA							8.779
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.779	
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ							342.693
12.122. 0006. 2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP							170.997
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	170.997	
12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP							83.232
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	83.232	
12.364. 0026. 2598 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							22.614
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	22.614	
12.571. 0026. 2610 - IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP							65.850
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	65.850	
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ							11.853
19.571. 0026. 2292 - APOIAR INICIATIVAS PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA							11.853
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	11.853	
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							1.359.834
18.122. 0006. 2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA							275.799
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	275.799	
18.122. 0006. 2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA							91.213
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	91.213	
18.122. 0006. 2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA							46.162
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	46.162	
18.122. 0006. 2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA							134.731
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	134.731	
18.126. 0006. 2007 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMA							127.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	127.000	
18.126. 0006. 2007 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMA							50.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000	
18.541. 0001. 2008 - MONITORAMENTO GEOESPACIAL DO ESTADO DO AMAPÁ							38.100
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	38.100	
18.541. 0001. 2013 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ							127.232
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	127.232	

18.541.0001.2014 - MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ						11.900
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	11.900
18.541.0001.2015 - APOIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ						122.980
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	122.980
18.541.0001.2015 - APOIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ						82.939
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	82.939
18.541.0001.2016 - ELABORAR NORMAS AMBIENTAIS PARA O ESTADO DO AMAPÁ						1.020
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.020
18.541.0001.2017 - DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS						3.360
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.360
18.541.0001.2018 - ASSESSORAR OS ENTES MUNICIPAIS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS						41.860
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	41.860
18.541.0001.2020 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS						82.815
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	82.815
18.542.0001.2012 - APOIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						25.130
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.130
18.542.0001.2019 - APOIAR O MANEJO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO ESTADO DO AMAPÁ						410
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	410
18.544.0001.2011 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ						47.183
	0	709	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	47.183
18.544.0001.2011 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ						50.000
	0	709	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						100.000
23.695.0017.2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0073 - R. Nelson Vieira	100.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						15.952.001
08.243.0051.2207 - REALIZAR INICIATIVAS DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AO ESTUDANTE						9.919
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.919
12.122.0006.2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						1.615.534
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.615.534
12.122.0006.2054 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.						2.128.505
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.128.505
12.122.0006.2054 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.						477
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	477
12.122.0006.2055 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CPVPEB/CACSF/CAE)						510
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	510
12.122.0006.2056 - GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						377
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	377
12.361.0020.2199 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.						1.488.641
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.488.641
12.361.0020.2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						2.845.030
	0	500	3341	160040 - Mazagão	2025.I0143 - Zeneide Costa	327.237
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	101.532
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.416.261
12.361.0020.2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						3.673.443
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.673.443
12.361.0020.2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						345
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	345
12.362.0020.2201 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL						3.625.398
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.625.398
12.362.0020.2208 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.						300.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
12.362.0020.2215 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS.						150.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2025.I0138 - Hildegard Gurgel	150.000
12.362.0020.2223 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO						2.616
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.146
	0	500	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	470
12.362.0020.2223 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO						563
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	563
12.362.0020.2224 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO						570
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	570
12.363.0020.2226 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						110.013

	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	110.013
12.366.0020.2221 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						60
	0	500	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	60
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						105.306
27.812.0016.2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS						105.306
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0259 - R. Nelson Vieira	105.306
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS						915.346
10.122.0006.2406 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SVS						915.346
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0225 - Roberto Góes	915.346
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						5.146.734
10.121.0013.2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						269.307
	0	500	3341	160000 - Amapá	2025.I0182 - Alliny Serrão	269.307
10.302.0013.2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2025.I0080 - Edna Auzier	100.000
10.302.0013.2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						1.800.694
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0261 - Rodolfo Vale	170.000
	0	500	3350	160030 - Macapá	2025.I0079 - Edna Auzier	715.347
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0101 - Jory Oeiras	200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0108 - Jory Oeiras	215.347
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0233 - Jory Oeiras	200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0361 - Jory Oeiras	300.000
10.302.0013.2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						2.976.733
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0029 - Oliveira Santos	915.347
	0	500	3350	160060 - Santana	2025.I0026 - Edna Auzier	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0372 - Rayfran Beirão	961.386
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0386 - Júnior Favacho	1.000.000
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						84.598
14.122.0006.2259 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON						84.598
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	84.598
34101 - POLÍCIA MILITAR						1.280.314
06.122.0006.2277 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR						384.807
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	384.807
06.181.0046.2282 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR						6.550
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.550
06.181.0046.2283 - REALIZAR O APARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR						100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0109 - Jack Jk	100.000
06.181.0046.2283 - REALIZAR O APARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR						762.586
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	762.586
06.181.0046.2284 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS						26.371
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	26.371
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ						513.412
06.122.0006.2279 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC						197.228
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	197.228
06.122.0006.2279 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC						405
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	405
06.181.0046.2278 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL						214.674
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	214.674
06.181.0046.2278 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL						74.845
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	74.845
06.244.0046.2280 - REALIZAR INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE						6.592
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.592
06.244.0046.2280 - REALIZAR INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE						19.668
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	19.668
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR						17.384
06.122.0006.2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP						17.384
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	17.384
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						590.125
13.392.0059.2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						550.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2025.I0059 - Zeneide Costa	100.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2025.I0397 - Jesus Pontes	200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0063 - Zeneide Costa	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0388 - Zeneide Costa	150.000
13.392.0059.2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						1.086

	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0327 - Jory Oeiras	1.086
13.392. 0059. 2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						39.039
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.I0127 - Rodolfo Vale	39.039
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						1.000
15.451. 0052. 2173 - APOIO À COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDAS AOS MUNICÍPIOS						1.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2025.I0234 - Kaká Barbosa	1.000
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						949.286
14.122. 0006. 2424 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPM						324.863
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	324.863
14.122. 0006. 2424 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPM						81.428
	0	500	4490	160030 - Macapá	0000.E0000 - Não definida	81.428
14.244. 0101. 1042 - REAPARELHAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER						13.385
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	13.385
14.244. 0101. 1043 - REFORMAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
14.244. 0101. 1044 - IMPLANTAR O PROJETO SEPM NAS ÁGUAS						100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
14.244. 0101. 2419 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER AMAPAENSE						44.982
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	44.982
14.244. 0101. 2420 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "SECRETARIA DA MULHER ITINERANTE"						84.628
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	84.628
44101 - POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ						1.157.250
06.122. 0006. 2526 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLICIA CIENTIFICA						689.615
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	689.615
06.122. 0006. 2526 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLICIA CIENTIFICA						420.997
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	420.997
06.183. 0046. 2367 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLITEC						46.638
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	46.638
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO						494.460
04.122. 0006. 2575 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAT						254.460
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	254.460
04.122. 0006. 2575 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAT						100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
04.122. 0076. 2324 - REALIZAR ATENDIMTNOS NO SEAT ITINERANTE						70.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	70.000
04.128. 0076. 2326 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES TRANSPSTOS						70.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	70.000
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR						298.553
04.121. 0106. 1059 - ELABORA PROJETOS PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						40.902
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.902
04.122. 0006. 2425 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRICOMEX						72.994
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	72.994
04.122. 0106. 2431 - REALIZAR EVENTOS DE PROMOÇÃO DA DIPLOMACIA FEDERATIVA						84.992
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	84.992
23.693. 0106. 1045 - IMPLANTAR O PROJETO CASA DO EXPORTADOR						10.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000
23.693. 0106. 1045 - IMPLANTAR O PROJETO CASA DO EXPORTADOR						28.855
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	28.855
23.693. 0106. 2426 - APOIAR O COMÉRCIO EXTERIOR						7.404
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.404
23.693. 0106. 2428 - ATRAIR EMPRESAS INTERNACIONAIS PARA INVESTIMENTOS LOCAL						53.406
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	53.406
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA						1.797.679
20.122. 0006. 2009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPESC						1.436.984
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.426.984
20.571. 0007. 2001 - APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO PESQUEIRA E AQUÍCOLA.						140.432
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	140.432
20.602. 0007. 2000 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO						19.093
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	19.093
20.602. 0007. 2002 - REALIZAR A EXTENSÃO PESQUEIRO E AQUÍCOLA						140.680
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	120.680
20.602. 0007. 2010 - APOIO INDUSTRIAL PESQUEIRO E AQUÍCOLA						60.490
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	60.490

48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO						2.835
04.663.0006.2029 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- SEMIN						2.835
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.835
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						276.224
04.121.0008.2005 - APOIAR MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL						61.480
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	61.480
04.122.0006.2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV						118.551
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	118.551
04.122.0006.2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV						6.835
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.835
04.122.0008.2024 - ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL						10.890
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.890
04.122.0008.2025 - GOVERNANÇA POLÍTICA INSTITUCIONAL						54.468
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	53.468
04.122.0008.2026 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO						24.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	24.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR						15.108
04.122.0006.2521 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMPP						139
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	139
04.122.0006.2521 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMPP						89
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	89
04.122.0116.2534 - APOIAR AÇÕES DE GOVERNO						14.880
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	14.880
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL						144.492
04.122.0006.2316 - EQUIPAR A SECBEA						144.492
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	144.492
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						1.076.297
16.122.0006.2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ? SEHAB						160.442
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	160.442
16.122.0006.2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ? SEHAB						92.158
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	92.158
16.482.0063.2290 - APOIO A GESTÃO DE CONDOMÍNIO						61.260
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	61.260
16.482.0063.2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS						671.879
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	671.879
16.482.0063.2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS						50.441
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.441
16.482.0063.2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS						40.117
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.117
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						7.456.446
08.244.0091.2399 - REALIZAR O PAGAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "VALE GÁS SOCIAL"						508.908
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	508.908
08.244.0091.2400 - REALIZAR ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA AÇÃO "CRIANÇA NUTRIDA"						24.905
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	24.905
08.244.0091.2443 - REALIZAR ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS"						6.029.295
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.029.295
14.122.0006.2350 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						45.628
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	45.628
14.122.0006.2350 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						58.590
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	58.590
14.122.0006.2392 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAS						528.790
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	528.790
14.122.0006.2421 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV						85.392
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	85.392
14.122.0006.2421 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV						93.317
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	93.317
14.122.0006.2554 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPI						81.621
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	81.621
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						9.128.720
08.244.0071.2296 - REALIZAR A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PROGRAMA RENDA PRA VIVER MELHOR						650.474
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	650.474
08.244.0071.2297 - ATENDER COMUNIDADES NA AÇÃO LUZ PARA VIVER MELHOR						3.768.654
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.768.654

08.244.0071.2298 - REALIZAR O PAGAMENTO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA NA AÇÃO LUZ PARA VIVER MELHOR "CONTA LUZ PAGA"						356.068
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	356.068
08.244.0077.2343 - APOIO À INSTÂNCIAS COLEGIADAS DO SUAS						192.995
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	192.995
08.244.0077.2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS						1.430.000
	0	500	3341	160040 - Mazagão	2025.I0057 - Zeneide Costa	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	230.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0040 - Aldilene Souza	100.000
	0	500	3350	160015 - Pedra Branca do Amaparí	2025.I0069 - Zeneide Costa	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0281 - Júnior Favacho	400.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0384 - Liliane Abreu	100.000
08.244.0077.2371 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL VOLTADO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						2.730.529
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.730.529
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ						586.489
04.122.0006.2368 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECL						230.435
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	230.435
04.122.0006.2368 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECL						30.483
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	30.483
04.122.0006.2558 - REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DAS COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO.						325.571
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	325.571
59101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS						153.941
14.122.0006.2619 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDIH						16.924
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	16.924
14.122.0006.2619 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDIH						26.941
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	26.941
14.242.0071.2687 - REALIZAR APOIO NAS AÇÕES PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						54.013
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	54.013
14.422.0071.2689 - REALIZAR AÇÕES PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+.						56.063
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	56.063
59301 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						200.000
14.243.0071.2712 - REALIZAR ATENDIMENTO HUMANIZADO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
59302 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						200.000
14.241.0071.2713 - REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DO ESTADO DO AMAPÁ						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	150.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE						381.692
14.122.0006.2608 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV						74.130
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	74.130
14.422.0092.2650 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AVIVA JOVEM"						17.287
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	17.287
14.422.0092.2650 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AVIVA JOVEM"						290.000
	0	501	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	290.000
14.422.0092.2652 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONEXÃO JOVEM"						275
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0230 - Rodolfo Vale	275

Protocolo 133870

DECRETO Nº 10950 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 278.115.879,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do

art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 278.115.879,00 (duzentos e setenta e oito milhões e cento e quinze mil e oitocentos e setenta e nove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						113.703.443
04.122.0019.2142 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)						30.636.032
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	30.636.032
06.122.0019.2166 - REMUNERAÇÃO DO SETOR SEGURANÇA PUBLICA						78.120.926
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	78.120.926
09.271.0019.2180 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS						4.946.485
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.946.485
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						64.759.795
28.843.0118.0001 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA						15.614.617
	0	500	3290	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.614.617
28.843.0118.0001 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA						7.180.105
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.180.105
28.846.0118.0003 - REALIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS						38.583.099
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	38.583.099
28.846.0118.0004 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP						3.300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.300.000
28.846.0118.0004 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP						81.974
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	81.974
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						451.674
27.122.0006.2034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDEL						451.674
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	451.674
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						95.685.829
10.122.0006.2331 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ? FES						95.685.829
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	95.685.829
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						149.649
13.392.0059.2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						149.649
	0	501	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	149.649
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						1.042.000
15.452.0052.2163 - APOIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						1.042.000
	0	500	4440	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.042.000
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIIVL DO AMAPÁ						2.323.489
04.122.0008.2579 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL						973.489
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	973.489
04.122.0008.2579 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL						400.000
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
04.122.0008.2729 - EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GABGOV						950.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	950.000

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 253/2025 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ interina, nomeada pelo Decreto n. 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ariane Valéria Picanço Ramos - Gerente de Redes de Ouvidoria, para responder pelo Cargo de Controladora Adjunta de Ouvidoria, no período de 02/01/2026 a 16/01/2026, em substituição à servidora titular Angela Andreza Furtado de Oliveira, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Publique-se.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Estado - Interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 133865

PORTARIA Nº 254/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ interina, nomeada pelo Decreto n. 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Victor Medeiros de Oliveira Pacheco - Coordenador de Ouvidoria, para responder pelo Cargo de Controlador Adjunto de Ouvidoria, no período de 17/01/2026 a 31/01/2026, em substituição à servidora titular Angela Andreza Furtado de Oliveira, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Publique-se.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Estado - Interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 133866

Polícia Civil**PORTARIA N. 541, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025,
DA
DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**

Designa Delegada de Polícia Civil para exercer, em substituição, e cumulativamente, o cargo de

Corregedor-Geral de Polícia Civil-CGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, VII XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e pelo Decreto nº 8531 de 25 de Setembro de 2025,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 350101.0077.3182.0613/2025 CGPC CARTÓRIO/SECRETARIA - DGPC, que informa férias do Corregedor-Geral de Polícia Civil, Delegado Victor Crispim Vinagre;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que rege a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Delegada de Polícia **Rosana Rodrigues Bastos Rocha**, matrícula nº 908800, **Chefe da Divisão de Correição/ CGPC**, para exercer cargo de Corregedora-Geral de Polícia Civil, em substituição e cumulativamente, no período de 05 a 19/01/2026.

Art. 2º Comunique-se a CGPC e RH.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 133833

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 030/2024-DGPC**

Contratante: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.

Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CNPJ (MF) nº 14.311.143/0001-29. **Objeto:** Alteração unilateral do Contrato nº 030/2024-DGPC/AP, consistente na supressão parcial de 05 (cinco) veículos do total inicialmente contratado, passando a locação de 26 (vinte e seis) para 21 (vinte e um) veículos de pequeno porte.

Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, c/c o art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993, ao Parecer Jurídico 844/2025-PGE/AP, bem como às Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava do contrato original. **Preço:** O valor mensal é R\$ 79.276,05 (setenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos). O valor total será de R\$ 718.770,00 (setecentos e dezoito mil setecentos e setenta reais). **Ratificação:** Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 030/2024-DGPC/AP e de seu 1º Termo Aditivo, que não foram modificadas pelo presente instrumento. **Signatários:** **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI**, Delegado Geral de Polícia Civil, Decreto nº 8531-DOE/AP, pela Contratante e **LEONARDO COSTA HOUAT**, pela Contratada. Data da Assinatura: 31/12/2025.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP

Protocolo 133820

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 2927/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5261/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Orleno Marques da Silva Junior**, ocupante do cargo de Gerente Geral da Gerência do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO/AP"/IEPA, Código CDS-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretor/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico/IEPA, Código 70% de FGS-4, durante o impedimento do titular **Allan Kardec Ribeiro Galardo**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **23/10/2025 a 31/10/2025**.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133848

PORTARIA Nº 2928/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0528.1806.0026/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, a servidora **Jackeline Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133849

PORTARIA Nº 2929/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0055.0234.2296.0005/2025**,

RESOLVE:

Homologar a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, referente ao período de **18/10/2024 a 18/10/2025**, da servidora **Nina Paula de Souza Figueiredo**, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo, matrícula nº 0970980-0-01, Grupo Socioeducativo, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133850

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**



PORTARIA Nº 2930/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0039968-0	MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	31/05/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0048850-0	VITORIA MACHADO SMITH	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	15/06/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0113507-4	ANA CARLA DA CONCEICAO FERREIRA	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
4	0114235-6	FRANCIELLE DA SILVA QUARESMA	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
5	0113567-8	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	2ª/II	2ª/III	11/12/2025

6	0113655-0	VILMA MARIA DA COSTA BRITO	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
---	-----------	----------------------------	-------	--------	------------

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0113103-6	ANDERSON PAULO BARBOZA DE MELO	2ª/II	2ª/III	02/12/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0089687-0	JEFFERSON TEIXEIRA GOMES	2ª/IV	2ª/VI	26/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	26/03/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0113638-0	CASSIO FARIAS MARQUES	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
10	0113476-0	CLEMILDA GOMES RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
11	0113589-9	DANUBIA SANTOS DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
12	0114425-1	DIANA PALHETA COELHO	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
13	0113294-6	ERICA AMORAS FERRAZ REIS	2ª/II	2ª/III	17/12/2025
14	0113326-8	EVANILDA MOREIRA PALHETA	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
15	0113107-9	FABRICIA CUNHA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	18/11/2025
16	0109364-9	FADIANNE SOARES DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
17	0113635-6	LANA CRISTINA ABDON AZEVEDO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
18	0113538-4	LAURENT DOS SANTOS RAHAMAN	3ª/VI	2ª/I	16/06/2024
			2ª/I	2ª/II	16/12/2025
19	0113664-0	TAYANA GLAYSE DE ARAUJO CARDOSO	2ª/I	2ª/II	18/12/2025
20	0113536-8	VERA DE JESUS VIANA DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	13/12/2025

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0086775-6	ELIANETE MACHADO DE BRITO ALVES	1ª/I	1ª/II	12/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 706037646. Cód. CRC: 9E3212D

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 31/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 2931/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112323-8	CESAR FILGUEIRA MENEZES	2ª/II	2ª/III	19/08/2025

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0116888-6	ADNA BATISTA PANTOJA	3ª/VI	2ª/I	02/07/2023
			2ª/I	2ª/II	02/01/2025

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0963702-8	RAIANE BORGES LADISLAU	3ª/VI	2ª/I	05/10/2025

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0099402-2	ROJANE GOMES MARTEL	NIVEL I/10	NIVEL I/11	07/04/2025

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0099494-4	GEANNE CELLY DE LIMA BORGES	NIVEL II/10	NIVEL II/11	09/04/2025

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0112418-8	FLAVIO ANDRE VIEIRA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
7	0112846-9	RENATO SILVA RAMOS	NIVEL II/08	NIVEL II/09	05/09/2025
8	0112404-8	WILLIAN CARVALHO FRAZAO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025

Cargo: INSTRUTOR MUSICAL A3-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0090104-0	LANA PATRICIA PANTOJA DA COSTA	A/12	A/13	02/03/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0085826-9	ADA RENATA SARGES PONTES	NIVEL I/13	NIVEL I/14	01/09/2025
11	0085892-7	ELIANE BARRÊTO DA COSTA	NIVEL I/13	NIVEL I/14	01/09/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0096115-9	MARCELE LORENE SANTOS FERNANDES	NIVEL I/09	NIVEL I/10	27/05/2022
			NIVEL I/10	NIVEL I/11	27/11/2023
			NIVEL I/11	NIVEL I/12	27/05/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0112699-7	BERGMAN MACIEL DE SOUZA	NIVEL I/08	NIVEL I/09	19/08/2025
14	0112291-6	BRIANE BARRETO DA SILVA	NIVEL I/08	NIVEL I/09	19/08/2025

15	0111050-0	JULIE CRISTINA BARROSO SANTOS	NIVEL I/08	NIVEL I/09	11/04/2025
----	-----------	-------------------------------	------------	------------	------------

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2019					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0041209-0	MARY CELIA MONTEIRO NASCIMENTO	NIVEL I/04	NIVEL I/05	17/10/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2021					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0121962-6	LILIANE BARROS IDALINO	NIVEL I/03	NIVEL I/04	02/08/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0061497-1	MARIA FRANCINETE COSTA MIGUEL	NIVEL II/15	NIVEL II/16	01/10/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0085421-2	ANTONIO CLAUDIO BARATA CHAGAS	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025
20	0085847-1	DANIELLE QUINTAS DE LIMA	NIVEL II/13	NIVEL II/14	23/08/2025
21	0085927-3	KELLY SUANE FURTADO DA SILVA	NIVEL II/13	NIVEL II/14	23/08/2025
22	0085770-0	KEYLA MICHELLE BRITO DE VASCONCELOS	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025
23	0086613-0	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0102663-1	ADILAMAR COUTINHO CASTRO	NIVEL II/10	NIVEL II/11	23/09/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0112324-6	ALBANO DA SILVA NASCIMENTO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
26	0112371-8	CLEIDE GOMES SILVA DOS SANTOS	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/08/2025
27	0112373-4	CLEOMA ALMEIDA DE MATOS	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
28	0112436-6	FRANKMARLON QUINTELA DOS SANTOS	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
29	0112534-6	JOAQUIM GERALDO DA SILVA FILHO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/08/2025

30	0112523-0	KAREN CRISTINA CAMEL LOPES	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
31	0111130-2	MARIA SOCORRO FERREIRA DE MORAIS	NIVEL II/05	NIVEL II/06	30/12/2020
			NIVEL II/06	NIVEL II/07	11/04/2022
			NIVEL II/07	NIVEL II/08	11/10/2023
			NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025
32	0112841-8	OSMAR DA LUZ FILHO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	04/09/2025
33	0112638-5	PAULA NICE MOURA DA SILVA SOUSA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/08/2025
34	0112463-3	ROSILENE MACIEL FIGUEIREDO BARATA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/08/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0085951-6	LETICIA DA SILVA CORREA DE SOUZA	NIVEL III/11	NIVEL III/12	01/09/2022
			NIVEL III/12	NIVEL III/13	01/03/2024
			NIVEL III/13	NIVEL III/14	01/09/2025
36	0085727-0	VILMA SUELY DUARTE DE MORAES	NIVEL III/13	NIVEL III/14	01/09/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0112551-6	LEANDRO DE FREITAS PANTOJA	NIVEL III/08	NIVEL III/09	16/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0032582-1	GISELE DE NAZARE NASCIMENTO BRAZ	A/21	A/22	13/06/2022
			A/22	A/23	13/12/2023
			A/23	A/24	13/06/2025
39	0032318-7	NOMAR GONCALVES MENDES	A/21	A/22	06/05/2022
			A/22	A/23	06/11/2023
			A/23	A/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0085299-6	CLAUDENOR DA COSTA MACIEL	A/13	A/14	01/09/2025
41	0086133-2	DIONNIS PALMERIM DE SOUZA	A/13	A/14	01/09/2025

42	0085344-5	EDIVANDRO NUNES PORTAL	A/13	A/14	01/09/2025
43	0088639-4	GRAUCILENIO COSTA DOS SANTOS	A/12	A/13	10/08/2024
44	0085268-6	JO MACHADO DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
45	0087124-9	LUCIANA NOGUEIRA DOS REIS	A/13	A/14	24/10/2025
46	0086586-9	MARIA FRANCISCA MACIEL RICARDINO	A/13	A/14	01/09/2025
47	0086580-0	MOIZES DA COSTA DO ROSARIO	A/13	A/14	20/08/2025
48	0085311-9	NILSON CARDOSO DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
49	0085726-2	ROSELI SILVA DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
50	0087047-1	RUAN PABLO DE MATOS VIEIRA	A/13	A/14	01/09/2025
51	0086554-0	SANDRO DE LIMA MELO	A/13	A/14	01/09/2025
52	0086071-9	SANTOS MIRANDA AMANAJAS	A/13	A/14	01/09/2025
53	0085527-8	SIMONE DA PAIXAO ALMEIDA	A/13	A/14	01/09/2025
54	0085435-2	TAINA CARLA FERREIRA DIAS	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0090797-9	CRISTIANY CORREA AFONSO	A/12	A/13	05/07/2025
56	0090805-3	MARCINEURA DA COSTA QUEIROZ	A/11	A/12	10/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0093208-6	EDILEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	A/10	A/11	30/04/2023
			A/11	A/12	30/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0097405-6	MANOEL JOSE FERNANDES FARIAS	A/09	A/10	26/05/2023
			A/10	A/11	26/11/2024
59	0097410-2	MARIA RUTH GUEDES DE SOUZA	A/10	A/11	26/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0062154-4	JOAO COUTINHO FURTADO	A/14	A/15	01/04/2023

			A/15	A/16	01/10/2024
--	--	--	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0085971-0	ALAN CLEITON DOS SANTOS GOIANA	A/13	A/14	01/09/2025
62	0086858-2	ANTONIA DO SOCORRO FERNANDES FIRMINO	A/13	A/14	01/09/2025
63	0086221-5	GERSON VALENTE DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
64	0086217-7	GERUSA PEREIRA DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
65	0086537-0	JOSE TRINDADE ALMEIDA DA GAMA	A/13	A/14	01/09/2025
66	0087819-7	JUCYELEN SUZANE SOUZA DE FARIAS	A/13	A/14	06/10/2025
67	0085321-6	KEILA SEBASTIANA CARDOSO BARBOSA	A/13	A/14	01/09/2025
68	0086191-0	LILIANE BORGES DE SOUSA	A/13	A/14	01/09/2025
69	0086371-8	MARLON PASTANA DOS SANTOS	A/13	A/14	20/08/2025
70	0086052-2	RANGEL MARCELO MENDONCA ALMEIDA	A/13	A/14	20/08/2025
71	0085579-0	VALDELI RIBEIRO DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
72	0085585-5	VERA MARIA SILVA SA	A/13	A/14	01/09/2025
73	0086036-0	VIVIANE FERREIRA VIANA	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0032330-6	HARRISON REZENDE DE CASTRO	A/23	A/24	06/05/2025
75	0031746-2	SANDRA SOARES BATISTA	A/23	A/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0036422-3	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	A/22	A/23	10/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
77	0041155-8	CRISLIAN MONTEIRO DA LUZ GUIMARAES	A/21	A/22	18/06/2025
78	0040753-4	LUCELI ALVES DOS SANTOS	A/21	A/22	31/05/2025
79	0041876-5	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	A/21	A/22	01/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0043414-0	MARIA DE NAZARÉ COSTA VILHENA	A/20	A/21	25/02/2025
81	0043248-2	ZORAIDE OLIVEIRA PEREIRA	A/20	A/21	20/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0061925-6	DEJANE DA SILVA CARVALHO	A/14	A/15	01/04/2023
			A/15	A/16	01/10/2024
83	0062071-8	NILCE BORGES TRINDADE	A/15	A/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
84	0085362-3	ALDENORA GOMES CAVALCANTE	A/13	A/14	01/09/2025
85	0085325-9	ALIAN LEITE DIAS FEITOSA	A/13	A/14	01/09/2025
86	0085317-8	ANA LIDIA RIBOLI	A/13	A/14	20/08/2025
87	0086237-1	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	A/12	A/13	01/03/2024
			A/13	A/14	01/09/2025
88	0087550-3	CRISTIANE ABDON ROCHA	A/13	A/14	26/10/2025
89	0085303-8	DIEGO BORGES DE OLIVEIRA	A/13	A/14	23/08/2025
90	0085581-2	DORISVANILDO DE ALMEIDA CAMARAO	A/13	A/14	01/09/2025
91	0086993-7	DULCINEIA SOARES LEITE	A/13	A/14	02/10/2025
92	0085304-6	EDILENE CORREA GAMA	A/13	A/14	01/09/2025
93	0086081-6	EDINALVA PEREIRA DA SILVA	A/13	A/14	01/09/2025
94	0085345-3	ELIEZER MONTEIRO SILVA	A/13	A/14	01/09/2025
95	0085522-7	ELILDA DOS SANTOS COSTA	A/13	A/14	01/09/2025
96	0086428-5	FERNANDO CORREA DA SILVA	A/13	A/14	01/09/2025
97	0086433-1	FLAVIANA DA SILVA GOMES	A/13	A/14	01/09/2025
98	0085308-9	GORETH DO SOCORRO GUEDES PEREIRA	A/13	A/14	01/09/2025
99	0087551-1	HERIKA SEGETI PIMENTEL SOARES	A/13	A/14	18/10/2025
100	0086080-8	IZAURA DO ESPIRITO SANTOS LEMOS	A/13	A/14	01/09/2025
101	0085274-0	JACKIRLEI AMORAS FURTADO	A/13	A/14	01/09/2025
102	0086154-5	JARDEL BARROSO DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025

103	0086575-3	JODIERSON MARTINS DAS CHAGAS	A/13	A/14	01/09/2025
104	0086181-2	JOSE PEREIRA DE ABREU	A/13	A/14	01/09/2025
105	0086981-3	KEILA SORAIA DE OLIVEIRA DA SILVA	A/13	A/14	18/10/2025
106	0085565-0	LIDIA SILVA DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
107	0086230-4	LUCIANE BARBOSA FORTADO	A/13	A/14	01/09/2025
108	0086979-1	LUISIANIA CASTRO REIS RODRIGUES	A/13	A/14	24/10/2025
109	0085629-0	MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	A/13	A/14	01/09/2025
110	0085559-6	MARIA DOS SANTOS FEITOSA	A/12	A/13	01/03/2024
			A/13	A/14	01/09/2025
111	0085560-0	MARIA MADALENA BARBOSA	A/13	A/14	01/09/2025
112	0087209-1	MARILENE CORREA VALENTE	A/13	A/14	25/10/2025
113	0086115-4	MICHELLE KALINE SOUZA ALVES	A/13	A/14	01/09/2025
114	0086178-2	MIRIAN DA COSTA DO ROSARIO	A/13	A/14	01/09/2025
115	0086046-8	MISAEEL GOMES DA COSTA	A/13	A/14	01/09/2025
116	0087052-8	RAQUEL RAMOS DE FREITAS	A/13	A/14	26/10/2025
117	0085534-0	ROBERTO MACIEL BOSQUE	A/13	A/14	01/09/2025
118	0085331-3	RONALDO DA SILVA AMORIM	A/13	A/14	01/09/2025
119	0085551-0	ROSENILDO DOS SANTOS CASTRO	A/13	A/14	01/09/2025
120	0085320-8	ROSIANI FONSECA BARRIGA	A/13	A/14	01/09/2025
121	0087063-3	ROSINEIDE PAULA DA SILVA	A/13	A/14	24/10/2025
122	0086083-2	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	A/13	A/14	01/09/2025
123	0086023-9	SERGIO ANTONIO BELTRAO BACELAR	A/13	A/14	01/09/2025
124	0087121-4	SORAIA TELES SANDIM	A/13	A/14	26/10/2025
125	0087120-6	VALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA	A/13	A/14	25/10/2025
126	0086489-7	WEMERSON SACRAMENTO DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
127	0090795-2	EDSON GOMES DE ALMEIDA	A/12	A/13	04/07/2025
128	0090790-1	ELIEL DOS SANTOS FARIAS	A/12	A/13	05/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

129	0093579-4	LIDIANE RAMOS DE ALBUQUERQUE	A/11	A/12	16/12/2024
130	0094607-9	MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS	A/10	A/11	22/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A4-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
131	0086132-4	ANGELITA DOS SANTOS CONCEICAO SILVA	A/13	A/14	01/09/2025
132	0086242-8	CLEUMA ROBERTA DE SOUZA MARINHO	A/13	A/14	01/09/2025
133	0086200-2	JOSIELSON DA SILVA ARRELIAS	A/13	A/14	01/09/2025
134	0085998-2	MARQUES FERREIRA BARBOSA	A/13	A/14	01/09/2025
135	0085737-8	REGINA CELIA OLIVEIRA GUIMARAES	A/13	A/14	01/09/2025
136	0085552-9	VANILZA DA SILVA SAMPAIO	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
137	0033289-5	DINO FERREIRA PASTANA	B/23	B/24	13/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0061261-8	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	B/14	B/15	01/04/2023
			B/15	B/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE B2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
139	0031700-4	HELDER GONCALVES DE BRITO	B/23	B/24	11/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B3-40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
140	0036014-7	NAZARE DA SILVA E SILVA	B/21	B/22	03/11/2023
			B/22	B/23	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
141	0086297-5	GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
142	0032662-3	ILMALINA DA COSTA CARVALHO	C/23	C/24	13/06/2025
143	0032535-0	PAULO ROBERTO NUNES	C/22	C/23	13/12/2023
			C/23	C/24	13/06/2025
144	0033260-7	PAULO RONALDO CARIDADE DO CARMO	C/23	C/24	13/06/2025
145	0031957-0	SINTHIA MARIA COSTA LIMA	C/22	C/23	06/11/2023
			C/23	C/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
146	0036036-8	ELIVALDO DE OLVEIRA MAGALHAES	C/22	C/23	26/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
147	0041620-7	ADRIANA CARLA FERREIRA DIAS	C/21	C/22	01/07/2025
148	0040935-9	IRALUCIA RAMOS DA COSTA	C/20	C/21	14/12/2023
			C/21	C/22	14/06/2025
149	0041262-7	LECIANE CARDOSO DA SILVA	C/21	C/22	18/06/2025
150	0041632-0	NILCEA DA CONCEICAO NUNES CAVALCANTE	C/21	C/22	01/07/2025
151	0042155-3	NILSON DA SILVA MARTINS	C/20	C/21	25/01/2024
			C/21	C/22	25/07/2025
152	0041569-3	REJANE DO SOCORRO ASSUNCAO ISACKSSON	C/20	C/21	09/01/2024
			C/21	C/22	09/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
153	0043099-4	MARIA DE DEUS VIEIRA PIMENTEL	C/19	C/20	07/08/2023
			C/20	C/21	07/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

154	0061987-6	RONEIDA DE FREITAS TOLOSA	C/15	C/16	01/10/2024
-----	-----------	---------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
155	0086475-7	ALDECI CORDEIRO SARGES	C/13	C/14	01/09/2025
156	0085533-2	ANA ALICE BARBOSA DA SILVA	C/13	C/14	01/09/2025
157	0085880-3	CHARLES MARCELO DOS SANTOS QUARESMA	C/13	C/14	23/08/2025
158	0087090-0	EDLEUMA FERREIRA SILVA GONCALVES	C/13	C/14	27/09/2025
159	0086325-4	ELIANE CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO DOS SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025
160	0086663-6	JOSELY VICTOR DOS SANTOS	C/13	C/14	01/09/2025
161	0085766-1	KATIA DE OLIVEIRA BARROSO	C/13	C/14	23/08/2025
162	0086182-0	LIDIANE GUEDES TAVARES	C/13	C/14	01/09/2025
163	0086210-0	LUCIA REGINA SILVA DE ARAUJO	C/13	C/14	01/09/2025
164	0086245-2	LUIS CARLOS LEMOS BARRETO MOREIRA	C/13	C/14	01/09/2025
165	0085812-9	MARA SUELY PIMENTEL DE FREITAS	C/13	C/14	20/08/2025
166	0085198-1	MARLON DOS SANTOS DE JESUS	C/13	C/14	23/08/2025
167	0086345-9	MAURILO MARTINS PELAES	C/13	C/14	01/09/2025
168	0085823-4	MICHEL DE MORAES JORGE	C/13	C/14	27/09/2025
169	0086267-3	NELIANY VALENTE COSTA	C/13	C/14	01/09/2025
170	0085634-7	PATRICIA DE FATIMA FERREIRA DIAS	C/13	C/14	01/09/2025
171	0085470-0	RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA	C/13	C/14	23/08/2025
172	0086222-3	REGINALDO DOS SANTOS CORTES	C/13	C/14	23/08/2025
173	0085414-0	ROMANA ANILCE PINTO MARINHO ROCHA	C/13	C/14	01/09/2025
174	0087140-0	SONIA MARIA BRAGA DA COSTA	C/13	C/14	24/10/2025
175	0085872-2	VALDIRENE SA DA CRUZ	C/13	C/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
176	0090778-2	LIGIA DAYANE OLIVEIRA SILVA	C/12	C/13	05/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
177	0096344-5	MARIA ROSALIA GOMES DE FARIAS	C/11	C/12	16/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
178	0099323-9	LUIZ MARCELO DA SILVA NERY	C/09	C/10	26/09/2023
			C/10	C/11	26/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
179	0112697-0	ANDRE LUIZ CAMILO BRAGA	C/05	C/06	15/02/2021
			C/06	C/07	15/08/2022
			C/07	C/08	15/02/2024
			C/08	C/09	15/08/2025
180	0112842-6	AURICEIA COSTA BARBOSA	C/08	C/09	02/09/2025
181	0112332-7	DANIELLE PRISCILLA MIRA ARAUJO	C/05	C/06	15/02/2021
			C/06	C/07	15/08/2022
			C/07	C/08	15/02/2024
			C/08	C/09	15/08/2025
182	0112358-0	DARLENE RODRIGUES BARROSO	C/08	C/09	16/08/2025
183	0112582-6	FABIO DA COSTA DE OLIVEIRA	C/08	C/09	13/08/2025
184	0111006-3	FABIO DOS SANTOS PEREIRA	C/08	C/09	09/04/2025
185	0112867-1	FELIPE RIBEIRO MATOS	C/08	C/09	15/08/2025
186	0110725-9	KARINA LIMA DE AMORIM	C/08	C/09	09/04/2025
187	0112836-1	LUIZA CHEYLA CAVALCANTE OLIVEIRA PINHEIRO	C/08	C/09	14/08/2025
188	0112936-8	PAULO VENICIO MESQUITA GOMES	C/08	C/09	02/10/2025
189	0112447-1	RONALDO COELHO MORAIS	C/08	C/09	15/08/2025
190	0112362-9	SILVIA MARINHO DOS SANTOS	C/08	C/09	22/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
191	0116602-6	TARSO ALEXANDRE CASTRO DOS SANTOS	C/06	C/07	27/06/2023
			C/07	C/08	27/12/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
192	0123015-8	JANETH SILVA FREITAS	C/03	C/04	30/12/2020
			C/04	C/05	10/07/2021
			C/05	C/06	10/01/2023
			C/06	C/07	10/07/2024
193	0118418-0	ROSILENE CARDOSO SOUZA	C/07	C/08	21/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
194	0063376-3	ARDALETE BARROSO DE MORAES DE SOUSA	C/15	C/16	01/10/2024
195	0061527-7	JAENES GOMES BARBOSA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
196	0029097-1	ANA LUZIA CORREA DOS SANTOS	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
197	0032852-9	ALDEMIRA SOUZA DA SILVA	C/23	C/24	21/06/2025
198	0031916-3	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	C/23	C/24	06/05/2025
199	0032559-7	CLAUDIO DA COSTA E SILVA	C/22	C/23	13/12/2023
			C/23	C/24	13/06/2025
200	0031482-0	CLEIA CORREA DA SILVA	C/22	C/23	05/11/2023
			C/23	C/24	05/05/2025
201	0031193-6	DERLANDIA BEZERRA DE SOUZA	C/22	C/23	05/11/2023
			C/23	C/24	05/05/2025
202	0032760-3	ELZA MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	C/23	C/24	21/06/2025
203	0032827-8	FRACIANE RABELO DE AZEVEDO	C/22	C/23	21/12/2023
			C/23	C/24	21/06/2025
204	0031781-0	HELENITA SANTOS SILVA	C/23	C/24	04/05/2025
205	0032821-9	JOSE SENA BASTOS JUNIOR	C/22	C/23	21/12/2023
			C/23	C/24	21/06/2025
206	0031216-9	JULIA DE ANGELA MORAES MACHADO	C/23	C/24	11/06/2025

207	0032504-0	MARCELY RODRIGUES MACIEL DE SOUZA	C/22	C/23	13/12/2023
			C/23	C/24	13/06/2025
208	0032710-7	MARCILENE ALVES DE PAULA CARDOSO	C/21	C/22	21/06/2022
			C/22	C/23	21/12/2023
			C/23	C/24	21/06/2025
209	0031327-0	MARIA BERNADETE DE SOUSA MENEZES	C/23	C/24	05/05/2025
210	0032301-2	MARIA SANTANA SOUSA RODRIGUES	C/22	C/23	06/11/2023
			C/23	C/24	06/05/2025
211	0032194-0	ORIVALDO DA COSTA JARDIM	C/23	C/24	06/05/2025
212	0034370-6	ORLANDO ITAIR DAS NEVES PAZ	C/22	C/23	19/09/2024
213	0032254-7	REJANE COSTA DE DEUS	C/23	C/24	06/05/2025
214	0031658-0	SUZANA CARDOSO RODRIGUES	C/23	C/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
215	0036093-7	ANTONIO TORRINHA DA SILVA	C/21	C/22	26/10/2023
			C/22	C/23	26/04/2025
216	0036068-6	CLAUDIA SOCORRO DA COSTA SANTOS	C/21	C/22	28/10/2023
			C/22	C/23	28/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
217	0041558-8	ALAN BARBOSA BRAGA	C/20	C/21	01/01/2024
			C/21	C/22	01/07/2025
218	0041892-7	CLEONICE COSTA RIBEIRO	C/21	C/22	18/06/2025
219	0041642-8	DEBORA SILVA MOREIRA	C/21	C/22	01/07/2025
220	0041244-9	ELDA DO COUTO HENRIQUE	C/17	C/18	30/12/2020
			C/18	C/19	30/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
			C/20	C/21	10/12/2023
			C/21	C/22	10/06/2025
221	0040034-3	HERIVALDA DA CONCEICAO RODRIGUES BITENCOURT	C/19	C/20	31/05/2022
			C/20	C/21	30/11/2023
			C/21	C/22	30/05/2025

222	0040219-2	JOELSON VIEIRA MOREIRA	C/20	C/21	30/11/2023
			C/21	C/22	30/05/2025
223	0039957-4	JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS	C/21	C/22	28/05/2025
224	0041563-4	LUCILEIDE GLORIA SILVA	C/21	C/22	01/07/2025
225	0041199-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	C/21	C/22	18/06/2025
226	0040796-8	MARIA DOS ANJOS MARQUES PEREIRA	C/20	C/21	14/12/2023
			C/21	C/22	14/06/2025
227	0041490-5	MARTINIANO DOS REIS CORREA	C/21	C/22	18/06/2025
228	0040905-7	MILENA DA SILVA VULCAO	C/21	C/22	17/06/2025
229	0040739-9	SEBASTIAO ALVES BARBOSA	C/21	C/22	10/06/2025
230	0042049-2	TELMA DE ARAGAO MOURA	C/21	C/22	01/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
231	0043017-0	BENEDITO DA SILVA BRAGA	C/20	C/21	07/02/2025
232	0043048-0	JANAIRA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	C/20	C/21	07/02/2025
233	0043383-7	JOAB COSTA DE MORAES	C/20	C/21	25/02/2025
234	0045263-7	JOSE OLIVEIRA DE SOUSA	C/20	C/21	15/07/2025
235	0045262-9	JUCILEIA DOS SANTOS SOUZA	C/20	C/21	15/07/2025
236	0045921-6	MARIA DO SOCORRO LUZ CORECHA	C/20	C/21	02/06/2025
237	0045267-0	RAIMUNDA LAURINETE CORREIA	C/20	C/21	15/07/2025
238	0043394-2	ZILMARA CRISTINA PANTOJA SOEIRO MONTEIRO	C/20	C/21	25/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
239	0061810-1	ANTONICE PINHO DE MELO	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
240	0063361-5	DENISE RAMOS DUARTE	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
241	0063353-4	ELIEL BRASILINA DA SILVA SANTANA	C/15	C/16	01/10/2024
242	0062180-3	GRACE MELISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
243	0061986-8	JOSE PETRUCIO MARQUES CAVALCANTE	C/15	C/16	01/10/2024

244	0061474-2	VALDELEIA BARBOSA MIRA	C/15	C/16	01/10/2024
-----	-----------	------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
245	0087167-2	ADRIANA DA COSTA RAMOS SILVA	C/13	C/14	10/11/2025
246	0085536-7	ADRIANA KATIA FREIRE COUTINHO	C/13	C/14	01/09/2025
247	0086342-4	ADRINEIA CARDOSO DE LACERDA BITTENCOURT	C/13	C/14	30/09/2025
248	0085660-6	ALCEMIRO LEAL BARATA	C/13	C/14	20/08/2025
249	0086361-0	ALDILEA GONCALVES ALMEIDA	C/13	C/14	20/08/2025
250	0088753-6	ALDO JOSE FERREIRA COSTA	C/11	C/12	15/02/2023
			C/12	C/13	15/08/2024
251	0087143-5	ALEX BRITO DE LIMA	C/13	C/14	10/10/2025
252	0085711-4	ALEXSANDRO VIEIRA DE SOUZA	C/13	C/14	23/08/2025
253	0085147-7	ALINE LILIANE MENDES SALVADOR	C/13	C/14	23/08/2025
254	0086996-1	ALMERINDA DE JESUS GOMES MIRANDA	C/13	C/14	26/10/2025
255	0086293-2	ALONSO LUIZ DA SILVA COSTA	C/13	C/14	01/09/2025
256	0087089-7	ANA CATARINA MATOS COSTA	C/13	C/14	24/10/2025
257	0087099-4	ANA CLAUDIA MEDEIROS MARIA CARDOSO	C/13	C/14	12/10/2025
258	0085781-5	ANA CLAUDIA MIRANDA CAXIAS	C/13	C/14	23/08/2025
259	0087094-3	ANA PAULA CAMARA TRINDADE	C/13	C/14	24/10/2025
260	0085640-1	ANDERSON MENEZES DA SILVA	C/13	C/14	27/09/2025
261	0085633-9	ANDRE SILVA LEMOS	C/13	C/14	23/08/2025
262	0085255-4	ANDREA JOVITA LEITE DE ALMEIDA	C/13	C/14	01/09/2025
263	0086853-1	ANDREIA ROSELIZ SILVA MONTEIRO	C/13	C/14	01/09/2025
264	0086213-4	ANTONIO JOSE ANDRADE ALMEIDA	C/13	C/14	01/09/2025
265	0086326-2	ARYLTON CARLOS DOS SANTOS COSTA	C/13	C/14	23/08/2025
266	0086356-4	ATAIDE DA SILVA PANTALEAO	C/13	C/14	20/08/2025
267	0086223-1	BENEDITA BRAGA CARVALHO	C/13	C/14	01/09/2025
268	0086886-8	BENEDITA DE JESUS LOPES RODRIGUES	C/13	C/14	27/09/2025
269	0085703-3	BENEDITO ROCHA DA SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
270	0087097-8	CHRISTIANE GOMES MONTEIRO	C/13	C/14	24/10/2025
271	0085530-8	CLARK CHARLES ALVES DOS SANTOS	C/13	C/14	01/09/2025
272	0085297-0	CLISANETE LOBATO BRAZAO	C/13	C/14	01/09/2025

273	0085269-4	CYNTHIA DARLEY GUEDES DE MELO	C/13	C/14	01/09/2025
274	0085695-9	DILCILENE MERGULHAO BRASIL DE LIMA	C/13	C/14	23/08/2025
275	0085166-3	DILMA FREITAS TAVARES	C/13	C/14	23/08/2025
276	0085163-9	DINALDO DAS GRACAS PINHEIRO MIRANDA	C/13	C/14	23/08/2025
277	0085334-8	DIONILDO VALENTE DE SOUZA	C/13	C/14	01/09/2025
278	0086467-6	DURVALINO MOREIRA GOMES	C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
279	0085589-8	EDILENE BRITO MOURAO DA ROSA	C/13	C/14	23/08/2025
280	0085342-9	EDILSON PANTOJA DUTRA	C/13	C/14	20/08/2025
281	0085238-4	ELADJA JOYCE PEREIRA NUNES	C/13	C/14	01/09/2025
282	0086501-0	ELANE CRISTINA MARQUES SERRAO DE OLIVEIRA	C/13	C/14	23/08/2025
283	0085596-0	ELIANE BORGES PEREIRA	C/13	C/14	01/09/2025
284	0085175-2	ELIANE LIMA CORREA	C/13	C/14	23/08/2025
285	0086725-0	ELIAS DE MATOS RICARDINO	C/13	C/14	23/08/2025
286	0086095-6	ELICIVALDO DOS SANTOS DUARTE	C/13	C/14	01/09/2025
287	0087086-2	ELMA DO SOCORRO VIANA COUTINHO	C/13	C/14	22/09/2025
288	0086485-4	EVANDRO PAULO JARDIM PINHEIRO	C/13	C/14	23/08/2025
289	0086159-6	FABIOLA FURTADO DOS SANTOS	C/13	C/14	01/09/2025
290	0085978-8	FABRICIO COSTA DA SILVA	C/13	C/14	01/09/2025
291	0086468-4	FORTUNATO MORAES GONCALVES JUNIOR	C/13	C/14	23/08/2025
292	0086488-9	FRANCINELMA VIANA PEREIRA	C/13	C/14	23/08/2025
293	0085354-2	GESIEL DE SENA PRATA	C/13	C/14	01/09/2025
294	0085881-1	GILSON MARCOS RIBEIRO SENA	C/13	C/14	23/08/2025
295	0086189-8	GILVANE DOS SANTOS E SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
296	0086989-9	GLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	C/13	C/14	26/10/2025
297	0086173-1	GRACINETE DO CARMO LIMA	C/13	C/14	01/09/2025
298	0086860-4	HELIANE MARA DA SILVA E SILVA	C/13	C/14	24/09/2025
299	0085385-2	HELOISA CAMPOS RIBEIRO	C/13	C/14	01/09/2025
300	0085350-0	HERCILIA PICANCO JOSAPHAT	C/09	C/10	30/12/2020
			C/10	C/11	01/03/2021
			C/11	C/12	01/09/2022
			C/12	C/13	01/03/2024
			C/13	C/14	01/09/2025

301	0086410-2	HERMOGEANA CARMO DE LIMA	C/13	C/14	23/08/2025
302	0087077-3	ILMA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	C/13	C/14	12/10/2025
303	0085278-3	INDYRA GANDHI DE ALMEIDA	C/13	C/14	20/08/2025
304	0085897-8	IZAIAS DOS SANTOS RANGEL	C/13	C/14	23/08/2025
305	0085182-5	JACINELIA DE ARAUJO FERREIRA	C/13	C/14	23/08/2025
306	0087070-6	JAQUELINE CARDOSO DA ROCHA AMARAL	C/13	C/14	23/08/2025
307	0086629-6	JOAO MARIO FERREIRA DE BRITO	C/13	C/14	20/08/2025
308	0086322-0	JOCILEIDE GLAUCE COSTA DA SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
309	0085987-7	JONECILDA NUNES DE SOUSA	C/13	C/14	01/09/2025
310	0087068-4	JOSE CORREA DA SILVA JUNIOR	C/13	C/14	10/10/2025
311	0086343-2	JOSE RICARDO SOUZA DE MELO	C/13	C/14	23/08/2025
312	0086570-2	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	C/13	C/14	01/09/2025
313	0086358-0	JUVENILDE SANTOS DA SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
314	0085574-0	KARINA PENA VILHENA	C/13	C/14	01/09/2025
315	0086123-5	KATIA NADIA DE SOUZA LEO	C/13	C/14	01/09/2025
316	0085189-2	KATIA SILENE SILVA SOUZA	C/13	C/14	23/08/2025
317	0085572-3	KEILA PENA VILHENA	C/13	C/14	01/09/2025
318	0085612-6	KERMA MARIA MENEZES RIBEIRO PIMENTEL	C/13	C/14	01/09/2025
319	0085919-2	KLEBER DA COSTA PORTILHO	C/13	C/14	27/09/2025
320	0085755-6	LEANY RUBIA DA SILVA VILHENA	C/13	C/14	23/08/2025
321	0087049-8	LEILA GONCALVES GOMES FERREIRA	C/13	C/14	18/10/2025
322	0085391-7	LEILA VASCONCELOS DA SILVA	C/13	C/14	01/09/2025
323	0086381-5	LENIRA LAMARAO CARDOSO	C/13	C/14	23/08/2025
324	0088629-7	LIONETE PATRICIA DE OLIVEIRA B REIS	C/11	C/12	11/02/2023
			C/12	C/13	11/08/2024
325	0086187-1	LUCIA MACEDO ALMEIDA	C/13	C/14	01/09/2025
326	0085453-0	LUCIO DA COSTA ARAUJO	C/13	C/14	23/08/2025
327	0085739-4	LUZINALDO ROBERTO MONCAO DOS SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025
328	0085818-8	MANUELA LUZIA NOGUEIRA CHADA MEDEIROS	C/13	C/14	23/08/2025
329	0087042-0	MARCELO FABIANO BIZERRA LOPES	C/13	C/14	20/08/2025
330	0086890-6	MARCELO PEREIRA DA SILVA	C/13	C/14	26/10/2025
331	0085953-2	MARCIO ALEXSANDRO LOPES SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
332	0085750-5	MARCO ANTONIO DO CARMO SILVA	C/13	C/14	23/08/2025

333	0086061-1	MARGARETE CASTRO VILHENA	C/13	C/14	01/09/2025
334	0085487-5	MARGARETH MACEDO LIMA	C/13	C/14	01/09/2025
335	0085563-4	MARGARIDA GOMES CARDOSO	C/12	C/13	01/03/2024
			C/13	C/14	01/09/2025
336	0085795-5	MARIA DE LOURDES GAMA NERES	C/13	C/14	23/08/2025
337	0086340-8	MARIA LIDIA LIRA DE LEO	C/13	C/14	01/09/2025
338	0086143-0	MARIA MADALENA FREITAS TAVARES	C/13	C/14	01/09/2025
339	0086359-9	MARLENE DA CONCEICAO TRAJANO	C/13	C/14	01/09/2025
340	0087034-0	MARLON LUIS NUNES PEREIRA	C/13	C/14	24/08/2025
341	0086333-5	MARLUCIA MARQUES FERNANDES	C/13	C/14	01/09/2025
342	0086274-6	MERIAM MENEZES DA COSTA	C/13	C/14	01/09/2025
343	0087000-5	MICHELE MACHADO SANTOS DE ARAUJO	C/13	C/14	24/10/2025
344	0086624-5	MILENA CAMPOS DE ARAUJO	C/13	C/14	30/09/2025
345	0085202-3	MURILLO BRANCO BENTES	C/13	C/14	23/08/2025
346	0085934-6	NILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025
347	0085389-5	NUBIA ALVES DENIUR	C/13	C/14	01/09/2025
348	0085632-0	OBADIAS JOSE SANTOS DE SOUZA	C/13	C/14	01/09/2025
349	0086045-0	RAPHAELA SAMPAIO SMART	C/13	C/14	23/08/2025
350	0086282-7	RAQUEL FREITAS RIBEIRO	C/13	C/14	01/09/2025
351	0087006-4	RENATA ROCHA MOREIRA	C/13	C/14	27/09/2025
352	0086272-0	RILDE DA SILVA GUIMARAES	C/13	C/14	01/09/2025
353	0086452-8	RILDNA MARCIA RIBEIRO DE QUEIROZ	C/13	C/14	23/08/2025
354	0087007-2	RITA LUIZA CORREA DA SILVA	C/13	C/14	24/10/2025
355	0086560-5	RITA SANTOS SILVA	C/13	C/14	01/09/2025
356	0087059-5	RONISON MARCEL DOS SANTOS SANTANA	C/13	C/14	18/10/2025
357	0086246-0	ROSINEY BARBOSA GONCALVES	C/13	C/14	01/09/2025
358	0086398-0	ROSSANA DO SOCORRO ACACIO DOS SANTOS RAMOS	C/13	C/14	23/08/2025
359	0085480-8	RUDINALDO KENNEDY ALVES	C/13	C/14	23/08/2025
360	0085411-5	RUSSICLEY CARDOSO	C/13	C/14	01/09/2025
361	0087065-0	SALANITA COELHO TAVARES	C/13	C/14	26/10/2025
362	0087139-7	SAYRO JOSE RODRIGUES DA COSTA	C/13	C/14	24/10/2025
363	0085339-9	SELMA DAS GRACAS DOS SANTOS COSTA	C/13	C/14	01/09/2025
364	0088781-1	SILVIA BRAGA PEREIRA	C/11	C/12	14/02/2023

			C/12	C/13	14/08/2024
365	0085593-6	SILVIA MARIA FERREIRA RAMOS MAGALHAES	C/13	C/14	01/09/2025
366	0086649-0	SIMEIA PEREIRA TAVARES	C/13	C/14	03/10/2025
367	0086021-2	SOLANGE PEREIRA DO LIVRAMENTO	C/13	C/14	01/09/2025
368	0086666-0	STEVENSON FABIO DE SOUZA BATISTA	C/13	C/14	27/09/2025
369	0086079-4	SUELLEN DE CASSIA BEZERRA FREIRES	C/13	C/14	01/09/2025
370	0086007-7	SUZE DE LIMA FERREIRA	C/13	C/14	01/09/2025
371	0086682-2	SYULENE MARTINS ALFAIA	C/13	C/14	27/09/2025
372	0086017-4	TEREZINHA DE SOUSA PEREIRA	C/12	C/13	01/03/2024
			C/13	C/14	01/09/2025
373	0085683-5	VANDO MADUREIRA FERREIRA	C/13	C/14	01/09/2025
374	0086536-2	VERA LUCIA AVIZ DO NASCIMENTO	C/13	C/14	01/09/2025
375	0087022-6	WALBER JOSE COELHO PEREIRA	C/13	C/14	24/10/2025
376	0088775-7	WILNEIA BARBOSA DE ALELUIA DA PIEIDADE	C/12	C/13	14/08/2024
377	0085810-2	WILTON CARVALHO DOS REIS	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
378	0090843-6	ANDERSON PIRES BITENCOURT	C/12	C/13	02/08/2025
379	0090745-6	ANDREA DE PAULA BARBOSA DE BARBOSA	C/12	C/13	23/07/2025
380	0090744-8	ELIANE QUARESMA DA SILVA	C/11	C/12	04/01/2024
			C/12	C/13	04/07/2025
381	0090840-1	FABIO RAMON VERAS PEREIRA	C/12	C/13	01/08/2025
382	0089626-8	FRANCISCO HAMILTON DE SOUZA BARBOSA	C/12	C/13	01/03/2025
383	0090766-9	MARIA RODRIGUES GUIMARAES	C/12	C/13	02/07/2025
384	0089973-9	RAIMUNDA FLEXA VIANA	C/12	C/13	22/03/2025
385	0090743-0	REGIANE TAMARA PEREIRA DA SILVA	C/12	C/13	03/07/2025
386	0091296-4	TATTYANA BRYTO BRITO QUEIROZ DA SILVA	C/12	C/13	23/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
387	0094917-5	ALEXNARA DE SOUZA MACIEL	C/11	C/12	21/05/2025
388	0094922-1	ANA NERI MACHADO BEZERRA BRAZAO	C/11	C/12	06/05/2025

389	0094947-7	CARLA CRISTINA VALE DE ALMEIDA	C/11	C/12	06/05/2025
390	0095363-6	CLAUDIA MARIA DIAS DE MENEZES	C/03	C/04	30/12/2020
			C/04	C/05	30/12/2020
			C/05	C/06	30/12/2020
			C/06	C/07	30/12/2020
			C/07	C/08	30/12/2020
			C/08	C/09	30/12/2020
			C/09	C/10	02/06/2022
			C/10	C/11	02/12/2023
			C/11	C/12	02/06/2025
391	0094950-7	GERALDO PENA CORDEIRO	C/11	C/12	28/05/2025
392	0095018-1	MICHELINE DE ALMEIDA MELO	C/11	C/12	11/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
393	0096954-0	MARTA DE SOUZA MACIEL	C/10	C/11	15/09/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
394	0099340-9	ALESSANDRA RAFAELA DE LIMA F GOES	C/10	C/11	07/04/2025
395	0098078-1	DILEUZA VIEGAS CONCEICAO	C/09	C/10	17/09/2023
			C/10	C/11	17/03/2025
396	0068532-1	ROSILENE SARMENTO DE LIMA	C/08	C/09	24/03/2022
			C/09	C/10	24/09/2023
			C/10	C/11	24/03/2025
397	0099411-1	ROSILETE SILVA DA COSTA	C/10	C/11	29/03/2025
398	0092620-5	YANA MACIEL NUNES	C/10	C/11	25/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
399	0112967-8	ABIMAEI MIRANDA DA SILVA	C/08	C/09	14/08/2025
400	0112252-5	ACLEANIA DO CARMO PICANCO	C/08	C/09	15/08/2025
401	0112260-6	ADRIANA SILVA DIAS COELHO	C/08	C/09	15/08/2025

402	0112427-7	ALEXANDRA CONCEICAO PORTELA	C/08	C/09	15/08/2025
403	0112435-8	ALINE FERREIRA VAZ	C/08	C/09	07/08/2025
404	0112845-0	CARINA SOUZA PONTES MARQUES	C/08	C/09	27/09/2025
405	0110413-6	CHARLENE BENICIO FARIAS DIAS	C/08	C/09	04/04/2025
406	0112314-9	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA CORREA	C/08	C/09	14/08/2025
407	0112368-8	DIANINY ALBUQUERQUE RODRIGUES	C/08	C/09	16/08/2025
408	0111183-3	EDIVAR PONTES MOTA	C/08	C/09	10/04/2025
409	0112691-1	EDNA APARECIDA DA SILVA	C/07	C/08	07/02/2024
			C/08	C/09	07/08/2025
410	0112239-8	EDNA RAMALHO RODRIGUES	C/08	C/09	07/08/2025
411	0113048-0	EDSON DE SOUSA MORAES	C/08	C/09	21/10/2025
412	0112245-2	EDUARDO MARTINS DA COSTA	C/08	C/09	14/08/2025
413	0112945-7	ELCIONE COUTINHO DOS SANTOS	C/08	C/09	04/10/2025
414	0113083-8	EZEDEQUIAS DE SOUZA CORREA	C/08	C/09	31/10/2025
415	0112580-0	FABIANE TAISE DA SILVA PIEDADE NOGUEIRA	C/08	C/09	14/08/2025
416	0112420-0	FRANCENILDA BARBOSA GIBSON	C/08	C/09	16/08/2025
417	0112308-4	FREDERICO BERNARDES ZHALOUTH	C/08	C/09	15/08/2025
418	0112825-6	JACILENE REIS FERREIRA	C/08	C/09	03/09/2025
419	0112517-6	JEFERSON FERREIRA DE CASTRO	C/08	C/09	16/08/2025
420	0112545-1	JOISE COSTA DE SOUZA	C/08	C/09	16/08/2025
421	0112571-0	JUCELENE PELAES DA PAIXAO	C/08	C/09	16/08/2025
422	0112616-4	KELLY CRISTINA SANDIM CORREA	C/08	C/09	15/08/2025
423	0112527-3	KLEBER DE OLIVEIRA LOBATO	C/08	C/09	14/08/2025
424	0112548-6	LARISSA ELOAH GUEDES PICANCO	C/08	C/09	07/08/2025
425	0112550-8	LENA CRISTINA VIANA DA COSTA	C/08	C/09	13/08/2025
426	0112614-8	MAIARA DOS SANTOS LUCAS SAITO	C/08	C/09	14/08/2025
427	0112241-0	MARCIA ELENA SILVA DA SILVEIRA	C/08	C/09	13/08/2025
428	0110576-0	MARIA CARMUZINHA VIDEIRA BARRETO	C/08	C/09	08/04/2025
429	0113171-0	MARIA CLEONICE DA CRUZ JESUS MEDEIROS	C/06	C/07	27/11/2022
			C/07	C/08	27/05/2024
			C/08	C/09	27/11/2025
430	0112425-0	MARIA SALIANA DE SIQUEIRA BATISTA	C/07	C/08	14/02/2024
			C/08	C/09	14/08/2025

431	0112705-5	MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO	C/08	C/09	14/08/2025
432	0110520-5	MONICA MIRANDA OLIVEIRA DE ARAUJO	C/08	C/09	09/04/2025
433	0112949-0	PAULA CHAYENE ROLA GUIMARAES	C/08	C/09	04/10/2025
434	0112265-7	PREBEN ELKJAER LARSEN NASCIMENTO PICANCO	C/08	C/09	16/08/2025
435	0110548-5	RAFAELA DE SOUSA CONCEICAO	C/08	C/09	08/04/2025
436	0110455-1	REGIANE DA SILVA COUTINHO	C/08	C/09	04/04/2025
437	0112608-3	RENATA DA SILVA MONTEIRO	C/08	C/09	14/08/2025
438	0112943-0	RENATA RIBEIRO RABELO	C/08	C/09	04/10/2025
439	0112443-9	ROMULO SESSAMO SIQUEIRA PANTOJA	C/08	C/09	14/08/2025
440	0112848-5	ROSENILTON COSTA SILVA	C/08	C/09	05/09/2025
441	0112457-9	ROSIANE VIANA FREITAS SOARES	C/08	C/09	15/08/2025
442	0112942-2	SHEILA ROCHA DA SILVA	C/08	C/09	04/10/2025
443	0112342-4	SHIRLEI DE PAULA PATRICIO PINHEIRO	C/08	C/09	14/08/2025
444	0112948-1	SILVIO CORREA DA SILVA	C/08	C/09	04/10/2025
445	0112445-5	SORAIA BARBOSA PICANCO BARREIROS	C/08	C/09	14/08/2025
446	0112854-0	WANE CRISTINA FIGUEIREDO RICHENE	C/08	C/09	16/09/2025
447	0112337-8	WILSON COSMO DA SILVA	C/08	C/09	16/08/2025
448	0112284-3	ZILMA NUNES DE SOUZA CRUZ	C/08	C/09	14/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
449	0117202-6	EDSON ROBERTO DA SILVA F LIMA	C/07	C/08	26/12/2024
450	0117634-0	ROSELI MACHADO DA SILVA	C/07	C/08	01/06/2025
451	0115257-2	SOCORRO VIANA BARBOSA CHAVES	C/07	C/08	08/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
452	0123489-7	ELISLEIDE MACHADO DIAS	C/06	C/07	10/07/2024
453	0118901-8	ELIVANETE BRAGA RAMOS	C/07	C/08	21/07/2025
454	0118503-9	GRACIELLE REGINA FREITAS FRANCA	C/07	C/08	21/07/2025
455	0118498-9	IVANILDE TAVARES DE DEUS	C/07	C/08	21/07/2025
456	0120359-2	JONATAN NAZARIO LOPES	C/07	C/08	26/09/2025
457	0118422-9	SORAYA DA COSTA COSTA	C/07	C/08	21/07/2025

458	0118425-3	SUE ELLEM SOUZA CASTRO	C/07	C/08	21/07/2025
459	0118955-7	TATIANA DA SILVA RABELO CORREA DOS SANTOS	C/07	C/08	21/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
460	0087119-2	ANNIE KATIUSCIA CASTILO BENOIT	C/06	C/07	11/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
461	0043383-7	JOAB COSTA DE MORAES	C/05	C/06	15/02/2025
462	0086343-2	JOSE RICARDO SOUZA DE MELO	C/05	C/06	07/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2019

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
463	0086334-3	JOSILENE ALINE SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	C/04	C/05	19/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
464	0086494-3	CELIA MARIA NUNES DA SILVA	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
465	0087283-0	KATIANNE MIRANDA GONCALVES	C/13	C/14	27/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
466	0032077-3	CARLOS HENRIQUE SCHMIDT	C/23	C/24	06/05/2025
467	0032548-1	JOB DUARTE MORAIS	C/23	C/24	13/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
468	0042040-9	CARLA PATRICIA RIBEIRO NOBRE	C/19	C/20	25/07/2022
			C/20	C/21	25/01/2024
			C/21	C/22	25/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
469	0061945-0	CELIA MARIA NUNES DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
470	0062049-1	JOSIANE DA SILVA FERREIRA ALTHAUS	C/15	C/16	01/10/2024
471	0061901-9	VERA LUCIA GONCALVES DE ALMEIDA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
472	0085744-0	ADAELSON JOSE FARIA DOS SANTOS	C/13	C/14	01/09/2025
473	0085836-6	ANA CLAUDIA SA DA CRUZ	C/13	C/14	24/08/2025
474	0086417-0	ANTONIO JORGE DE CASTRO	C/13	C/14	23/08/2025
475	0087098-6	ARLETE PEREIRA DE SOUZA	C/13	C/14	23/08/2025
476	0087024-2	DAVI PINHO DA SILVA	C/13	C/14	27/09/2025
477	0086888-4	ELCIMAR DE SOUSA BARROS	C/13	C/14	23/08/2025
478	0086869-8	FERNANDO CABRAL CORREIA	C/13	C/14	23/08/2025
479	0085377-1	FRANCINEI ALMEIDA DA COSTA	C/13	C/14	01/09/2025
480	0087078-1	FRANCISCA BORGES DE SOUSA	C/13	C/14	19/10/2025
481	0086572-9	ISRAEL GONCALVES DA GRACA	C/13	C/14	23/08/2025
482	0085386-0	IZELMA DE SOUZA COSTA	C/13	C/14	01/09/2025
483	0086615-6	JODSON NOBRE DA SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
484	0087061-7	JORGE LUIZ PEREIRA CAMPOS	C/13	C/14	12/10/2025
485	0085893-5	JOSUE PEREIRA DE LIMA	C/13	C/14	23/08/2025
486	0087137-0	LEYSE MONICK FRANCA NASCIMENTO	C/12	C/13	24/04/2024
			C/13	C/14	24/10/2025
487	0085816-1	LUCIANO ALBUQUERQUE DA ROCHA	C/13	C/14	23/08/2025
488	0087147-8	LUIZ ANTONIO LEAL DA SILVA	C/13	C/14	10/10/2025
489	0086658-0	LUIZ CUNHA DE MIRANDA	C/13	C/14	27/09/2025
490	0087001-3	MIDIANI DA COSTA MACIEL	C/13	C/14	20/08/2025
491	0085975-3	ORLANDO TEMISTOCLES CRUZ ARNAUD	C/13	C/14	27/09/2025
492	0086309-2	RONALDO DE LIMA RESENDE	C/13	C/14	23/08/2025
493	0087185-0	TATIANE ALVES BARBOSA	C/13	C/14	10/10/2025

494	0086627-0	VERA LUCIA GONCALVES DE ALMEIDA	C/13	C/14	23/08/2025
495	0086014-0	ZENILDA RODRIGUES DIAS	C/13	C/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
496	0093079-2	DENIS MARQUES DE OLIVEIRA	C/11	C/12	17/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
497	0097889-2	NELCICLEIDE VIANA DIAS CARIDADE	C/10	C/11	27/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
498	0112259-2	ELIDIANE MEDEIROS DE SOUZA	C/08	C/09	15/08/2025
499	0112429-3	FERNANDO SILVA SOUSA	C/08	C/09	15/08/2025
500	0112397-1	GLAUCIO BRAZ NUNES BRASIL	C/08	C/09	16/08/2025
501	0112690-3	ODESSA SOUSA BARBOSA	C/08	C/09	13/08/2025
502	0110446-2	ROMULO CAMBRAIA RIBEIRO	C/08	C/09	04/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
503	0120361-4	MONIQUE JACQUES DO NASCIMENTO	C/07	C/08	24/10/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
504	0086888-4	ELCIMAR DE SOUSA BARROS	C/06	C/07	13/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2019

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
505	0085638-0	ANDRE GEORGE MORAIS DIAS	C/04	C/05	11/11/2025

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

506	0096930-3	MARCILENE COSTA MIRANDA	C/09	C/10	25/03/2023
			C/10	C/11	25/09/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
507	0088432-4	AIKYRY WAIAPI	A/11	A/12	11/01/2023
			A/12	A/13	11/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 706037645. Cód. CRC: FFC0228
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 31/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 2932/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0966546-3	ADRIANA DE LIMA SANTOS	2ª/V	2ª/VI	01/11/2025
2	0966562-5	ALCINETE BARROSO DE MORAES E SILVA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
3	0966569-2	ANDREZA DE NAZARE MONTEIRO NOGUEIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
4	0966533-1	AURENIR BRANDAO LEYSER DE LIMA	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025
5	0093223-0	BENIELLY PEDRADO SERRA DE LIMA	2ª/V	2ª/VI	01/11/2025
6	0966583-8	CARLA GUIMARAES DE LIMA	2ª/V	2ª/VI	01/05/2024
			2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
7	0068401-5	CASSIO BARROS DA CUNHA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2025
8	0966584-6	CLEITON BRANDAO DA ROCHA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
9	0099122-8	DENIS RICARDO TAVARES FERREIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025

10	0966587-0	EDUARDO DIAS DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
11	0966764-4	ELINO DE MIRANDA MONTEIRO PANTOJA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
12	0101775-6	ERIVALDO FERNANDO FERREIRA PEREIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
13	0966688-5	GILVAN DE OLIVEIRA BARBOSA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
14	0118487-3	GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
15	0069661-7	GUILHERME DA SILVA BARROS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
16	0966696-6	ISAIAS BENTO FERREIRA JUNIOR	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
17	0966668-0	IVAN COSTA OLIVEIRA FILHO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
18	0966605-2	JOACI COSTA AROUXA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
19	0966608-7	JOALINE PAMELA DO CARMO NASCIMENTO	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025
20	0966623-0	JOAO MARCOS SILVA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
21	0966760-1	JONATHAM DA SILVA COSTA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2025
22	0966757-1	JOSE ADRIANO DOS SANTOS AMARAL	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
23	0966656-7	LEIDA DOS SANTOS FERREIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
24	0966659-1	LIANY MONTEIRO FURTADO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
25	0966666-4	MANOEL NONATO DE ALMEIDA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
26	0966692-3	MARCO ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
27	0966679-6	MARCONDES BARBOSA DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
28	0966652-4	MARIA ORLANDINA FRANCO NUNES CARDOSO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
29	0099039-6	MARILENE ALEIXO SOUSA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
30	0966707-5	MARILUCIA SOUZA DE SANTANA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
31	0966715-6	MAURICIO JARDIM RODRIGUES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
32	0966714-8	MONICA LETICIA GAYA NEVES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
33	0116205-5	NELIETE SENADO PEREIRA	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025
34	0966719-9	PEDRO COELHO SANTOS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
35	0061681-8	PEDRO PEREIRA DAMASCENO NETO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
36	0966883-7	RADUAN NERY SIQUEIRA DA COSTA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
37	0060982-0	RAIMUNDO LAESTE SENA LIMA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
38	0966712-1	RÔMULO JOSÉ SOUZA DE LIMA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
39	0966752-0	SANDRO FABIO FERNANDES FREIRE	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
40	0966746-6	SILVIA DE SOUZA MACIEL	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
41	0966738-5	SUZANE DE SOUZA VILHENA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
42	0101779-9	WILLIAM DE SOUSA FERREIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025

43	0966681-8	YRIS SILNARA DOS REIS CAMORIM	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
----	-----------	-------------------------------	-------	------	------------

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0966585-4	ADENILSON MATOS CARDOZO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
45	0966561-7	ALCIONE SILVA DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
46	0966693-1	ALNIR LIMA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
47	0966556-0	ANA CLEIDE MENEZES DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
48	0966558-7	ANA CRISTINA RAMOS GUEDES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
49	0966572-2	ANTONIO AMORIM MONTEIRO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
50	0966536-6	ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
51	0966721-0	CHARLES SANTOS AGUIAR	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025
52	0064986-4	CLEITON RESENDE ALVES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
53	0966576-5	DELMIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
54	0966582-0	DIEGO MENDES DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
55	0966581-1	DIEGO NONATO CASTRO GOMES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
56	0966579-0	DUVAL TOMAZ DE BRITO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
57	0966586-2	EDSON ARI COELHO DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
58	0966590-0	EDVAN COELHO DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025
59	0966589-7	ELIELSON DIAS FIDELIS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
60	0115865-1	ELINALDO LIMA VARELA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
61	0966593-5	ELISSANDRO GAMA ALMEIDA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
62	0966842-0	ELSON DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
63	0966599-4	EMILIANO ALMEIDA LOUREIRO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
64	0966591-9	EVERALDO VIANA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
65	0966671-0	FABIOLA SOARES DE ALMEIDA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
66	0966684-2	GENIVAN SOUSA BRITO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
67	0966616-8	JAIME SILVA SOUSA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
68	0966621-4	JAIRO PINTO DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
69	0966622-2	JASIEL DA SILVA BORGES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
70	0966755-5	JEAN COSTA MALHEIROS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
71	0966624-9	JOAO DERLON CARDOSO DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
72	0966839-0	JOAO PAULO BELO DA COSTA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2025

73	0966611-7	JORCILANDIA LIMA COSTA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
74	0966645-1	JOSE ELITON DE SOUSA BARBOSA	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025
75	0966631-1	JOSIVALDO FERREIRA GOMES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
76	0966653-2	MAICON ANDERSON TRINDADE DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
77	0966647-8	MARA RAMOS PACHECO	2ª/V	2ª/VI	03/11/2025
78	0966674-5	MARIA ALICE RODRIGUES DE SOUSA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
79	0966841-1	MARIVAN CORREA DE SOUSA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
80	0966718-0	MAURO SERGIO BRITO DE VILHENA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
81	0966722-9	MAURO SERGIO NUNES TRINDADE	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025
82	0966782-2	NELMA LIMA DE SOUSA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
83	0966785-7	NILDO MONTEIRO MACIEL	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
84	0966665-6	OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
85	0966732-6	PAULO ROBERTO GUIMARAES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
86	0966731-8	PAULO ROBERTO TAVARES GONCALVES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
87	0966729-6	PAULO ROGERIO DE SOUSA PEREIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
88	0966725-3	PEDRO CAVALCANTE NUNES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
89	0966733-4	PEDRO MONTEIRO ARRAES FILHO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
90	0966723-7	RAIMUNDO MAX CAVALCANTE GAIA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
91	0966720-2	RAINNER RIBEIRO AZEVEDO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
92	0068372-8	RANIERE RODRIGUES LEITE	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025
93	0966730-0	ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
94	0966683-4	THALISSON XIMENES PEDROSO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
95	0966682-6	UDSON QUINTELA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
96	0966740-7	VALDIRENE NERES DE SOUSA PINHEIRO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
97	0966735-0	VANUZA GOMES E SILVA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
98	0966669-9	WANDRY MOURA LOBATO	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2022

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
99	0978038-6	FRANSIANE GUEDES DA SILVA	2ª/V	2ª/VI	01/11/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2023

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

100	0979470-0	MARCIO SANCHES DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	17/09/2024
-----	-----------	-------------------------	-------	------	------------

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
101	0966554-4	EDMILSON DOS SANTOS LOBATO	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
102	0966551-0	EIDSON PAES DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
103	0115398-6	JEAN FREITAS MORAIS	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
104	0967150-1	JOAO DA SILVA ARAUJO	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA OFICIAL - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
105	0966598-6	ELSON ALVES DE LIMA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
106	0966553-6	AMARILDO GOMES DE ALMEIDA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
107	0966727-0	RAIMUNDA ELIENE PEREIRA DIAS	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
108	0966537-4	CHARLES DA FONSECA COSTA	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 706044645. Cód. CRC: B02EA4E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 31/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 2933/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116222-5	SANDRA MARIA DAMASCENO DA CRUZ	2ª/I	2ª/II	18/12/2024
2	0116625-5	THAINARA MARQUES DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	26/12/2024

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0122311-9	JOSE CRISTIANO JEAN JACQUE	2ª/I	2ª/II	14/11/2025

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0967018-1	ALEXANDRE AKYO TOMA	3ª/IV	3ª/VI	06/12/2025

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME3 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0086486-2	ELIZABETH DO SOCORRO MORAES GUEDES	NIVEL III/13	NIVEL III/14	01/09/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0112869-8	GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS	NIVEL I/08	NIVEL I/09	19/08/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0039914-0	GERLEY DO SOCORRO BRITO CASTRO	NIVEL II/21	NIVEL II/22	28/05/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0099328-0	LIDIA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	NIVEL II/10	NIVEL II/11	16/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0111191-4	JAYANNE SUSAN KELLY CARVALHO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0113910-0	MARIA DEUZARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES	NIVEL II/07	NIVEL II/08	16/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0040857-3	DINELMA DE BRITO CARDOSO	A/21	A/22	14/06/2024
			A/22	A/23	14/12/2025
12	0040835-2	LILIA SIMONE GUEDES BACELAR	A/20	A/21	18/12/2023
			A/21	A/22	18/06/2025
13	0041603-7	MARIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	A/19	A/20	01/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2002					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0062098-0	MARIA JOSE MENDES DA PAIXAO	A/14	A/15	01/04/2023
			A/15	A/16	01/10/2024
15	0063507-3	PAULO RODRIGUES BRITO	A/15	A/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0086882-5	BERTOLDO ROSA DUARTE FILHO	A/13	A/14	26/10/2025
17	0086573-7	MANUELA DA SILVA TEIXEIRA	A/11	A/12	20/08/2022
			A/12	A/13	20/02/2024
			A/13	A/14	20/08/2025
18	0087161-3	MARIA BARROS COSTA FILHA	A/13	A/14	26/10/2025
19	0085974-5	RENATO EDEM BRITO DE ABREU	A/12	A/13	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0085504-9	AGNALDO FERREIRA PEREIRA	A/12	A/13	01/03/2024
			A/13	A/14	01/09/2025
21	0087197-4	ALCILENE VILHENA PEREIRA	A/13	A/14	24/10/2025
22	0085371-2	DEBORA CINTIA BITAR BANDEIRA COSTA	A/11	A/12	01/09/2022
			A/12	A/13	01/03/2024
			A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0032161-3	CLEIA PEREIRA BAGUNDES	A/23	A/24	17/05/2025
24	0032872-3	JACIMERY DO SOCORRO DE SOUZA COSTA	A/23	A/24	21/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0086165-0	ARLANA AMORAS CORREA SENA	A/13	A/14	01/09/2025
26	0087132-0	CLAUDIA REGINA NASCIMENTO COSTA WANDERLEY	A/13	A/14	10/11/2025
27	0085952-4	LEILA ADRIANA DE MORAES FAILACHE	A/13	A/14	01/09/2025

28	0087126-5	LUANA GARDENE PINTO DOS SANTOS	A/13	A/14	24/10/2025
29	0085250-3	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOUZA	A/13	A/14	01/09/2025
30	0086976-7	MARIA DE NAZARE CASTRO PASTANA	A/13	A/14	26/10/2025
31	0089040-5	OZIETE MIRANDA FLEXA	A/12	A/13	16/06/2025
32	0086054-9	ROSEANNE RIBEIRO DE FREITAS	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0028932-9	ORIVAN DE CASTRO SUSSUARANA JUNIOR	B/17	B/18	30/12/2020
			B/18	B/19	30/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0031706-3	ADALBERTO DE MORAIS PALHETA	C/21	C/22	11/05/2022
			C/22	C/23	11/11/2023
			C/23	C/24	11/05/2025
35	0032149-4	ANTONIO FILHO SILVA MATOS	C/23	C/24	17/05/2025
36	0032809-0	JOAO SERGIO GUEDES DOS SANTOS	C/20	C/21	21/06/2022
			C/21	C/22	21/12/2023
			C/22	C/23	21/06/2025
37	0032073-0	PAULO ROGERIO DA COSTA BRITO	C/23	C/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0038827-0	CLEUDE SALETE ROJANSKI	C/20	C/21	19/04/2023
			C/21	C/22	19/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0041465-4	JOSE MARIA PEREIRA DIAS	C/21	C/22	14/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

40	0085332-1	EDNEI DE LIMA FERREIRA	C/12	C/13	01/09/2025
41	0086623-7	LUIS CARLOS CASTRO DE AQUINO	C/12	C/13	20/08/2025
42	0085302-0	PERISON RODRIGUES DE LIMA	C/13	C/14	01/09/2025
43	0085407-7	RENATA DOS SANTOS FERREIRA MAIA	C/12	C/13	01/03/2024
			C/13	C/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0095107-2	FERNANDO SABINO DOS SANTOS SOUZA	C/09	C/10	29/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0112296-7	CARINA FERREIRA COSTA	C/08	C/09	15/08/2025
46	0112236-3	ODINELMA LUCIA CAMPOS DOS SANTOS	C/07	C/08	27/02/2024
			C/08	C/09	27/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0029109-9	LEILIE TE SOUZA DA SILVA	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0031972-4	ARLENE SOARES DE SA	C/21	C/22	06/05/2022
			C/22	C/23	06/11/2023
			C/23	C/24	06/05/2025
49	0032486-8	ARLETE GOMES BEZERRA	C/23	C/24	13/06/2025
50	0031675-0	NECI NUNES FREITAS	C/23	C/24	11/05/2025
51	0031204-5	NILZA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	C/23	C/24	05/05/2025
52	0031462-5	REGINA DE NAZARE DE BARROS FERREIRA	C/23	C/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0040987-1	ALEXSANDRA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	C/19	C/20	18/06/2022

			C/20	C/21	18/12/2023
			C/21	C/22	18/06/2025
54	0042485-4	BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS	C/21	C/22	01/07/2025
55	0040736-4	JOSE ORLANDO DE SOUSA	C/21	C/22	31/05/2025
56	0040014-9	JOSEIAS GOMES LOPES DE OLIVEIRA	C/21	C/22	28/05/2025
57	0040775-5	MARIA ISABEL SANTOS SOUSA COSTA	C/21	C/22	10/06/2025
58	0040907-3	RICARDO GUIMARAES MARINHO	C/21	C/22	17/06/2025
59	0041002-0	RUTH NUNES DOS SANTOS	C/21	C/22	18/06/2025
60	0039559-5	SANDRA REGINA MEIRELES DE CASTRO	C/20	C/21	13/11/2023
			C/21	C/22	13/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0043049-8	JOSE CRISPINIANO DE CARVALHO FILHO	C/20	C/21	07/02/2025
62	0043179-6	TATIANE MENEZES DE OLIVEIRA	C/19	C/20	20/08/2023
			C/20	C/21	20/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0061221-9	JORGE PEDRO DA SILVA BARBOSA	C/14	C/15	01/10/2024
64	0063566-9	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0085832-3	ANDERSON DUARTE MONTE	C/13	C/14	23/08/2025
66	0086439-0	ANDREA VIEIRA TAKADA	C/13	C/14	23/08/2025
67	0087125-7	DILENE VILHENA DA SILVA OLIVEIRA	C/13	C/14	10/11/2025
68	0087136-2	ELISSON FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	C/13	C/14	26/10/2025
69	0085689-4	EUSEBIA DE FATIMA SANTA ROSA DE SOUSA	C/12	C/13	23/08/2025
70	0086894-9	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ANDRADE	C/13	C/14	27/09/2025
71	0085875-7	HAROLDO DE AZEVEDO E SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
72	0086553-2	IZABEL SILVA BARBOSA	C/13	C/14	23/08/2025
73	0087109-5	JAIRO JOSE DO NASCIMENTO BATISTA	C/13	C/14	25/10/2025

74	0087188-5	JEANE ANDRADE SANTANA	C/13	C/14	12/10/2025
75	0086637-7	JOILDO BENEDITO DOS SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025
76	0087026-9	JUACI PANTOJA DOS REIS	C/13	C/14	12/10/2025
77	0089054-5	JULIANA PONCIANO VASCONCELOS CARVALHO	C/12	C/13	23/08/2024
78	0087154-0	LANA PATRICIA NUNES DI NUNES	C/13	C/14	05/11/2025
79	0085567-7	LEILA SILVA DE LIMA	C/13	C/14	01/09/2025
80	0085564-2	LILIAN DA SILVEIRA BALBI	C/13	C/14	01/09/2025
81	0085621-5	MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES	C/11	C/12	02/09/2025
82	0086535-4	MARINEIDE PEREIRA CARDOSO	C/13	C/14	20/08/2025
83	0086063-8	MARJORIE BEZERRA DE SOUSA	C/13	C/14	01/09/2025
84	0085941-9	MARRY VALERIA DO NASCIMENTO BORRALHO	C/13	C/14	02/09/2025
85	0086360-2	RENILZA REGO RIBEIRO	C/13	C/14	23/08/2025
86	0087062-5	ROSIANE MENEZES DA SILVA	C/13	C/14	25/10/2025
87	0086087-5	SIDNILDO DA SILVA SOUZA	C/13	C/14	01/09/2025
88	0086029-8	SUELI VILHENA DO AMARAL	C/13	C/14	23/08/2025
89	0086044-1	VANESSA DA SILVA MADUREIRA	C/13	C/14	27/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
90	0091253-0	ROUSEMAR DE ALMEIDA FORO	C/12	C/13	20/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
91	0095004-1	LIDIANE DE ANDRADE VILHENA TAVARES	C/11	C/12	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
92	0099346-8	ALEIXA AMORIM DOS SANTOS	C/10	C/11	09/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
93	0112442-0	ALINE MIRIAM TAVARES LAMEIRA	C/07	C/08	15/02/2024
			C/08	C/09	15/08/2025

94	0110396-2	ANGELA CARINA DE ANDRADE SILVA	C/08	C/09	04/04/2025
95	0112264-9	ELMA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	C/08	C/09	07/08/2025
96	0112376-9	ELVIS DE JESUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	C/08	C/09	16/08/2025
97	0113054-4	JOYCYANNY DE SOUZA SERRA	C/08	C/09	04/10/2025
98	0113055-2	LAYANE DO NASCIMENTO SOUZA	C/08	C/09	21/10/2025
99	0110658-9	LEIDILENE ALVES DE OLIVEIRA	C/06	C/07	09/04/2022
			C/07	C/08	09/10/2023
			C/08	C/09	09/04/2025
100	0112567-2	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	C/08	C/09	16/08/2025
101	0112563-0	LILIA MORAIS COSTA	C/08	C/09	15/08/2025
102	0110437-3	MARILENE PEREIRA DE ALMEIDA	C/08	C/09	05/04/2025
103	0110674-0	ROBSON VASCONCELOS PESSOA	C/05	C/06	30/12/2020
			C/06	C/07	08/04/2022
			C/07	C/08	08/10/2023
			C/08	C/09	08/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
104	0118398-2	ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	C/07	C/08	21/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
105	0087150-8	VALDIRLEY DE SOUZA LIMA	C/13	C/14	07/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
106	0087043-9	NATALIA ROSS NAZARE MARQUES	C/13	C/14	25/10/2025
107	0085438-7	TONI DE SOUZA RIBEIRO	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
108	0112430-7	FRANCINELLE MIRANDA DOS REIS	C/07	C/08	13/02/2024
			C/08	C/09	13/08/2025

109	0112546-0	LADY ANDREA CARVALHO MARTINS DA PENHA	C/07	C/08	16/08/2025
110	0112333-5	MARIA DE BARROS DA TRINDADE PADUA	C/07	C/08	15/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
111	0045398-6	JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA	C/19	C/20	12/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 706044644. Cód. CRC: 2E845D4
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 31/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 2934/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0117714-1	PAULO SERGIO MORAES DE MELO	3ª/VI	2ª/I	30/10/2023
			2ª/I	2ª/II	30/04/2025
2	0116212-8	PRISCILA ALMEIDA BRAGA ANJOS	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023
			2ª/I	2ª/II	25/12/2024

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0033535-5	MARIA LUCENI DA SILVA RODRIGUES	NIVEL II/23	NIVEL II/24	22/06/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2004					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

4	0068294-2	JAIRO CANAVIEIRA DE OLIVEIRA	NIVEL I/03	NIVEL I/04	31/12/2020
			NIVEL I/04	NIVEL I/05	31/12/2020
			NIVEL I/05	NIVEL I/06	31/12/2020
			NIVEL I/06	NIVEL I/07	31/12/2020
			NIVEL I/07	NIVEL I/08	31/12/2020
			NIVEL I/08	NIVEL I/09	31/12/2020
			NIVEL I/09	NIVEL I/10	09/02/2022
			NIVEL I/10	NIVEL I/11	09/08/2023
			NIVEL I/11	NIVEL I/12	09/02/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0031583-4	REGINALDO SIMAS FILHO	NIVEL II/23	NIVEL II/24	11/05/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0086487-0	CLAUDIA MIRA ARAUJO	NIVEL II/12	NIVEL II/13	03/03/2024
			NIVEL II/13	NIVEL II/14	03/09/2025
7	0086472-2	DIANA MARQUES BRAGA	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025
8	0086883-3	DINAMARTA VILHENA GONCALVES	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025
9	0086482-0	ELKSIANE DA SILVA SENA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	02/09/2022
			NIVEL II/11	NIVEL II/12	02/03/2024
			NIVEL II/12	NIVEL II/13	02/09/2025
10	0087058-7	KATIA MILENA CUNHA DE ARAUJO	NIVEL II/12	NIVEL II/13	20/02/2024
			NIVEL II/13	NIVEL II/14	20/08/2025
11	0086168-5	MANOEL JOAO DE SOUSA ALMEIDA	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0090990-4	JOAO ANTONIO GAIA FURTADO	NIVEL II/12	NIVEL II/13	22/08/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0111003-9	ARNANDA DE CASSIA DE OLIVEIRA DA SILVA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025

14	0112428-5	ERICA KAROLINE ALVES SILVA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/08/2025
15	0112511-7	JACE HELENA PELAES DA PAIXAO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/08/2025
16	0112968-6	JANAINA LIMA FARIAS DE PAULA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/10/2025
17	0111043-8	JOSEANE NUNES SALHEB	NIVEL II/07	NIVEL II/08	11/10/2023
			NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0114053-1	ADRIANA SALDANHA ARAUJO	NIVEL II/07	NIVEL II/08	16/07/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0122346-1	CRISTIANE LEO NERY MACHADO	NIVEL II/07	NIVEL II/08	25/11/2025
20	0123000-0	HELOISA CAMPOS RIBEIRO	NIVEL II/07	NIVEL II/08	25/11/2025
21	0122386-0	SILVIO SOUZA SILVA	NIVEL II/07	NIVEL II/08	25/11/2025
22	0122337-2	SUZANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NIVEL II/07	NIVEL II/08	25/11/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0028473-4	ALTAIR DOS SANTOS MONTEIRO	A/23	A/24	01/08/2023
24	0028971-0	JOAO DE MIRANDA TEIXEIRA	A/23	A/24	02/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0031741-1	ALBA CAMPOS MOREIRA	A/23	A/24	05/05/2025
26	0032690-9	MANOEL SILVA DOS SANTOS	A/23	A/24	21/06/2025
27	0031380-7	REGINALDO MIRANDA COSTA	A/23	A/24	05/05/2025
28	0032459-0	RITA DO SOCORRO CARDOSO MORAES	A/23	A/24	13/06/2025
29	0031926-0	UBIRAINA DE PAIVA FARIAS	A/23	A/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0043431-0	CONCEICAO KELLY FURTADO DE SOUZA	A/19	A/20	25/08/2023

			A/20	A/21	25/02/2025
--	--	--	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0085361-5	ANGELO ROBERTO SOUZA MARQUES	A/13	A/14	01/09/2025
32	0087622-4	RANOLFO MORAIS DA SILVA	A/13	A/14	24/10/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0090782-0	IRANILSON FORTE	A/09	A/10	11/01/2021
			A/10	A/11	11/07/2022
			A/11	A/12	11/01/2024
			A/12	A/13	11/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0099474-0	KATIA RAQUEL GOMES MENESES	A/10	A/11	29/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0031326-2	ELENI DA SILVA DANTAS GONCALVES	A/23	A/24	05/05/2025
36	0032752-2	ELIAS MARQUES DOS SANTOS	A/23	A/24	21/06/2025
37	0031288-6	LUIS ANTONIO DOS REIS MONTE	A/23	A/24	11/05/2025
38	0031289-4	MARIA GORETI FERREIRA ARAUJO	A/23	A/24	11/05/2025
39	0031837-0	MARY LUCE SOARES BARBOSA	A/23	A/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0041663-0	REGINALDO PAIVA PANTOJA	A/21	A/22	01/07/2025
41	0040827-1	ROBERSONI ANICA DOS SANTOS	A/21	A/22	10/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

42	0045247-5	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MENDES	A/17	A/18	15/01/2021
			A/18	A/19	15/07/2022
			A/19	A/20	15/01/2024
			A/20	A/21	15/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0062164-1	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA BARREIROS	A/15	A/16	01/10/2024
44	0062261-3	DINOEL PALMERIM DA SILVA	A/15	A/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0087904-5	DENIVALDO FORTE	A/11	A/12	13/01/2023
			A/12	A/13	13/07/2024
46	0086232-0	PATRICIA NEVES GOMES	A/13	A/14	01/09/2025
47	0085327-5	ROZANETE GONCALVES BASTOS	A/13	A/14	01/09/2025
48	0086006-9	SANDRA REGINA PAULO PIRES	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0032562-7	CLEIA FERREIRA GOMES	A/23	A/24	13/06/2025
50	0033276-3	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	A/23	A/24	13/12/2025
51	0032815-4	JOSE ALUIZIO DA SILVA SOUZA	A/23	A/24	21/06/2025
52	0032575-9	NILCE MARIA DOS SANTOS	A/23	A/24	13/06/2025
53	0031517-6	VALDICLEIA FAVACHO ALEIXO	A/23	A/24	05/11/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0040728-3	JACKSON LUIS COSTA GOMES	A/21	A/22	28/05/2025
55	0041182-5	MARILENA DA SILVA VULCAO	A/20	A/21	24/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

56	0086151-0	ALICE LEMOS DO NASCIMENTO	A/13	A/14	02/09/2025
57	0087119-2	ANNIE KATIUSCIA CASTILO BENOIT	A/13	A/14	10/11/2025
58	0086995-3	ARLETE AMORAS CANTUARIA LOBATO	A/13	A/14	25/10/2025
59	0087144-3	BETE IZABEL FREITAS DA COSTA	A/13	A/14	11/11/2025
60	0086437-4	DANIELLE CRISTINA CRUZ DA SILVA	A/13	A/14	01/09/2025
61	0085310-0	ELDACI DA COSTA LEITE	A/11	A/12	23/08/2022
			A/12	A/13	23/02/2024
			A/13	A/14	23/08/2025
62	0087118-4	ELISANGELA CORREA LIMA	A/13	A/14	26/10/2025
63	0087168-0	FABIANE UCHOA FERREIRA	A/13	A/14	12/11/2025
64	0086166-9	GISEUDO FERREIRA PALMERIM	A/13	A/14	01/09/2025
65	0086134-0	JACY DOS SANTOS AMORAS	A/12	A/13	01/03/2024
			A/13	A/14	01/09/2025
66	0087577-5	JONEMILDO PANDILHA DOS SANTOS	A/13	A/14	26/11/2025
67	0085616-9	LILIANE DA SILVA DIAS	A/13	A/14	01/09/2025
68	0087552-0	LIZANDRA NERY DOS SANTOS ARAUJO	A/12	A/13	26/04/2024
			A/13	A/14	26/10/2025
69	0087138-9	MARCIA ANDREA LIMA DE FIGUEIREDO	A/13	A/14	26/10/2025
70	0087621-6	MAURICIO MOREIRA DE AVELAR	A/13	A/14	24/10/2025
71	0087162-1	PRISCILA MARIA SANTOS DA SILVA	A/13	A/14	26/10/2025
72	0087048-0	PRISCILA MATOS SOUZA DA COSTA	A/13	A/14	18/10/2025
73	0086530-3	WANERLLON DE ALMEIDA CARDOSO	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0090765-0	MARLI DA SILVA BARROS AMANAJAS	A/12	A/13	04/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0099185-6	CLEBSON DOS SANTOS SIMPLICIO	A/10	A/11	15/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A4-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

76	0028775-0	MARIA SONIA ANIKA	A/23	A/24	08/08/2024
----	-----------	-------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
77	0028405-0	RONILSON BARRIGA MARQUES	B/23	B/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0034044-8	DEISSE GEMAQUE VALENTE ANDRADE	B/23	B/24	12/07/2025
79	0031671-7	MARCIO DIAS CARDOSO	B/23	B/24	11/05/2025
80	0031256-8	MARIA DO SOCORRO MOURA MONTEIRO	B/21	B/22	05/05/2022
			B/22	B/23	05/11/2023
			B/23	B/24	05/05/2025
81	0031293-2	MARINALVA DO CARMO LACERDA	B/23	B/24	11/05/2025
82	0032660-7	MAURO DA COSTA	B/23	B/24	13/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
83	0040209-5	TOME DE ARAUJO PESSOA	B/21	B/22	31/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1-20HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
84	0028699-0	FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS	B/23	B/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B3-20HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
85	0032041-2	GLAUCIA DUARTE NERI	B/23	B/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0032887-1	CARLOS JOSE DOS SANTOS FILHO	C/23	C/24	21/06/2025
87	0031648-2	CICERO FREIRES NEGREIROS	C/23	C/24	05/05/2025
88	0032023-4	JOAO BITTENCOURT DA SILVA	C/23	C/24	17/05/2025

89	0032500-7	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO	C/23	C/24	13/06/2025
90	0031633-4	WILDMA MOTA DE MORAIS	C/23	C/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
91	0039987-6	AMAURY SUZART FARIAS DA SILVA	C/19	C/20	28/11/2023
			C/20	C/21	28/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
92	0029070-0	ADEMIR DE SOUZA ALVES	C/23	C/24	01/08/2023
93	0028949-3	ARLEI PEREIRA	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
94	0032848-0	ADINELSON PENHA NUNES	C/23	C/24	21/06/2025
95	0031833-7	ANTONIO DE LISBOA COSTA DA PENHA	C/23	C/24	05/05/2025
96	0031420-0	ELIZAMAR MONTEIRO FURTADO	C/23	C/24	03/05/2025
97	0031499-4	EVERALDO CAETANO DANTAS DE SOUZA FILHO	C/23	C/24	03/05/2025
98	0032168-0	IVANEIDE AMANAJAS FREIRE	C/23	C/24	17/05/2025
99	0032822-7	JUCELIN CAMPOS MOREIRA	C/22	C/23	21/12/2023
			C/23	C/24	21/06/2025
100	0032574-0	LOURIVAL DA SILVA NEVES	C/23	C/24	13/06/2025
101	0031382-3	MARCIA ROSA MIRANDA CORDEIRO	C/23	C/24	05/05/2025
102	0032510-4	MARCOS ANTONIO MACIEL TOLOSA	C/23	C/24	13/06/2025
103	0032775-1	MARIZETE COSTA DO AMARAL	C/23	C/24	21/06/2025
104	0031328-9	MARLUCIA CARDOSO GONCALVES	C/23	C/24	05/05/2025
105	0031937-6	RILDO SILVA ARRELIAS	C/23	C/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
106	0039685-0	GILSON CARLOS SANTOS FERREIRA	C/21	C/22	13/05/2025
107	0041166-3	MARIVANHA PANTOJA DE FREITAS	C/21	C/22	18/06/2025

108	0041611-8	MAURITANIA LEITE CAVALCANTE	C/21	C/22	14/06/2025
-----	-----------	-----------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
109	0043395-0	MARIA BERNADETE MONTEIRO DA SILVA	C/19	C/20	25/08/2023
			C/20	C/21	25/02/2025
110	0043925-8	RAIMUNDO DE JESUS CORREA MARTINS	C/20	C/21	25/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
111	0063380-1	ANDREA REGIA DA SILVA DIAS	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
112	0085753-0	EDIVANDER RIBEIRO MARINHO	C/13	C/14	23/08/2025
113	0087207-5	GRACIETE FREIRE LOPES	C/13	C/14	25/10/2025
114	0086058-1	MICHELE DOS SANTOS CORREA BARROZO	C/12	C/13	01/03/2024
			C/13	C/14	01/09/2025
115	0087046-3	ORCIDEIA DE OLIVEIRA LOBATO	C/13	C/14	26/10/2025
116	0085798-0	RENATA DA SILVA SOARES	C/13	C/14	23/08/2025
117	0087010-2	ROSANA BRANDAO PINTO	C/13	C/14	24/10/2025
118	0085433-6	VERA REGINA CAMPBELL REBELLO GONDIM	C/09	C/10	31/12/2020
			C/10	C/11	24/02/2021
			C/11	C/12	24/08/2022
			C/12	C/13	24/02/2024
			C/13	C/14	24/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
119	0092421-0	PAULO RODRIGUES BASTOS	C/12	C/13	12/12/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
120	0096571-5	JAMILE DA SILVA CARDOSO	C/11	C/12	05/12/2025
121	0096697-5	KATIA SORAYA PELAES DE AVIS FERNANDES	C/11	C/12	10/12/2025
122	0096340-2	LUIZ CARLOS CORREA SERRAO	C/10	C/11	05/06/2024
			C/11	C/12	05/12/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
123	0099375-1	CID CLAY MONTEIRO AMANAJAS	C/09	C/10	15/09/2023
			C/10	C/11	15/03/2025
124	0069079-1	IGOR NAZARENO NUNES DE SOUZA	C/10	C/11	13/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
125	0113050-1	FABIO RODRIGUES	C/08	C/09	03/10/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
126	0122351-8	LETICIA ALEIXO DE CARVALHO DA SILVA LEITE	C/07	C/08	25/11/2025
127	0122806-4	RAI ALVES DA COSTA	C/07	C/08	25/11/2025
128	0122319-4	THIAGO ANDREWS DO CARMO RODRIGUES	C/07	C/08	25/11/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
129	0085753-0	EDIVANDER RIBEIRO MARINHO	C/06	C/07	18/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0040981-2	SIMONE TOLOSA DA SILVA BENTES	C/20	C/21	18/12/2023
			C/21	C/22	18/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

131	0061953-1	DAMIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	C/15	C/16	01/10/2024
-----	-----------	------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
132	0086379-3	LUCIANA MARTHA SENA DE VILHENA	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
133	0024781-2	LUIZA RESSUREICAO SILVA	C/23	C/24	27/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
134	0029109-9	LEILIE TE SOUZA DA SILVA	C/23	C/24	01/02/2025
135	0028928-0	MARIA DOLORES COELHO PEREIRA	C/23	C/24	01/08/2023
136	0028874-8	MARIA LINA DE NAZARE DOS SANTOS	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
137	0031762-4	AILZA ALCANTARA CARVALHO ROCHA MONTORIL	C/23	C/24	05/05/2025
138	0031318-1	ANA FLAURA DOS SANTOS FONSECA	C/22	C/23	11/11/2023
			C/23	C/24	11/05/2025
139	0033020-5	ANGELA MARIA DOS SANTOS NAHUM ALVES	C/23	C/24	21/06/2025
140	0032826-0	BENEDITO MARTINS DOS SANTOS	C/23	C/24	21/06/2025
141	0031962-7	CLELIA MARIA DE LIMA SANTOS	C/23	C/24	06/05/2025
142	0031198-7	DEOCILENE DO SOCORRO MOURA MONTEIRO	C/23	C/24	05/05/2025
143	0031900-7	DILZA PINHEIRO MORAIS	C/23	C/24	06/05/2025
144	0032667-4	ELIZABETE FERREIRA PINTO	C/23	C/24	13/06/2025
145	0032067-6	FABIO LUCIO DA SILVA BARREIROS	C/23	C/24	06/05/2025
146	0032828-6	FRANCISCO PAULO FREIRE DE OLIVEIRA	C/23	C/24	21/06/2025
147	0031217-7	GILBERTO DOS PASSOS LYRA	C/23	C/24	23/04/2025
148	0031291-6	GILVAN ALVES DE LIMA	C/23	C/24	11/05/2025
149	0031234-7	HENOQUE HUMECIOS DE JESUS TORRES FREIRE	C/23	C/24	11/05/2025
150	0032875-8	IVAN DE JESUS SOARES ELLERES JUNIOR	C/23	C/24	21/06/2025

151	0031849-3	JAILSON GILSON SOARES NUNES	C/23	C/24	05/05/2025
152	0031243-6	JANE REGINA MOREIRA DOS SANTOS	C/23	C/24	05/05/2025
153	0031352-1	JOAQUINA DE SOUZA NUNES PENA	C/23	C/24	03/05/2025
154	0032550-3	JOELMA DE SOUZA DUARTE	C/23	C/24	13/06/2025
155	0031705-5	JOSIANE PINHEIRO DA SILVA	C/23	C/24	11/05/2025
156	0032588-0	KATIA PATRICIA DIAS COSTA	C/23	C/24	13/06/2025
157	0032399-3	LUIS FERNANDO PANTOJA CREA	C/23	C/24	06/05/2025
158	0031635-0	LUIZ GENEZIO GOMES LIMA	C/23	C/24	05/05/2025
159	0031798-5	MARY HELLEN BRITO DA SILVA	C/23	C/24	05/05/2025
160	0031488-9	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	C/23	C/24	05/05/2025
161	0032686-0	MIRACI CARDOSO DOS SANTOS	C/23	C/24	21/06/2025
162	0032255-5	NELQUESI CAVALCANTE MATTA	C/23	C/24	06/05/2025
163	0031592-3	NELSON DOS SANTOS DOMINGUES	C/23	C/24	05/05/2025
164	0033579-7	PAULO CESAR BORGES DOS SANTOS	C/23	C/24	04/07/2025
165	0031856-6	REGINALDO JUNIOR MORAIS RIBEIRO	C/23	C/24	05/05/2025
166	0032273-3	REINALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	C/23	C/24	06/05/2025
167	0034169-0	RONALDO JORGE GAMA DOS REMEDIOS	C/23	C/24	01/07/2025
168	0031472-2	ROSELI DE ARAUJO CORREA TEIXEIRA	C/23	C/24	03/11/2025
169	0031320-3	RUI VALDO COUTINHO DOS SANTOS	C/23	C/24	11/05/2025
170	0031315-7	SILVIA CLAUDIA BARBOSA DOS ANJOS	C/23	C/24	11/05/2025
171	0032908-8	SIRLEI FERREIRA DE FREITAS	C/23	C/24	21/06/2025
172	0032580-5	WALTER DA SILVA GONCALVES	C/23	C/24	13/06/2025
173	0032391-8	ZENAIDE DUTRA CALDAS	C/23	C/24	21/06/2025
174	0032882-0	ZETIA NERY FARIAS	C/23	C/24	21/06/2025
175	0031422-6	ZILDINEZ RABELO DA SILVA ISACKSSON	C/23	C/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
176	0036239-5	MABIO DE SOUSA LOPES	C/22	C/23	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
177	0041286-4	DINAELSON DUTRA GUERRA	C/21	C/22	10/06/2025

178	0042051-4	MARIA INEZ MACHADO SANTANA	C/21	C/22	24/06/2025
179	0042223-1	SAMIRA DE SOUSA LOUREIRO	C/21	C/22	25/07/2025
180	0040840-9	SUELY MALHEIROS PINTO GOMES	C/21	C/22	17/06/2025
181	0039698-2	WALB ALVES CABRAL	C/21	C/22	13/05/2025
182	0039532-3	WALTER HENRIQUE DOS SANTOS FAYAL	C/21	C/22	13/05/2025
183	0039756-3	WASHINGTON DA SILVA SOUZA PENNAFORT	C/21	C/22	14/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
184	0045261-0	ELIANE CARVALLO TEIXEIRA	C/20	C/21	15/07/2025
185	0043254-7	ROSEMARY RIBEIRO PINTO	C/20	C/21	20/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
186	0061870-5	ALFREDO DA SILVA TAVARES	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
187	0061949-3	CARMEM LUCIA COLINS DA COSTA	C/15	C/16	01/10/2024
188	0063348-8	EDILEUZA MARIA GONCALVES FRAZAO	C/15	C/16	01/10/2024
189	0063480-8	MANOEL CORREA PICANCO NETO	C/14	C/15	01/10/2024
190	0062097-1	NILZETE MENDES COSTA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
191	0085757-2	ADRIANE CORREA DOS SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025
192	0085830-7	AGNALDO FREIRES GOMES	C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
193	0087102-8	AGNES FERREIRA VALENTE	C/13	C/14	25/10/2025
194	0085543-0	ALCIONE DE MATOS VINHOTE	C/13	C/14	01/09/2025
195	0087148-6	ALESSANDRA PRADO VILHENA	C/13	C/14	25/10/2025
196	0086275-4	ALUIZIO DE SOUZA AMORAS	C/13	C/14	01/09/2025
197	0085323-2	ANGELA RIBEIRO DIAS	C/13	C/14	23/08/2025
198	0086873-6	CINTIA DANIELA DA SILVA BARROS	C/13	C/14	01/09/2025
199	0086861-2	CLAUDIA SIMONE GAMA BARBOSA	C/13	C/14	30/09/2025

200	0086546-0	DAMIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
201	0085694-0	DANIELE CRISTINE CHAGAS DA SILVA	C/13	C/14	27/09/2025
202	0085514-6	DARLETE DOS SANTOS RODRIGUES	C/13	C/14	01/09/2025
203	0086136-7	DENILSON SANTOS DA SILVA	C/13	C/14	01/09/2025
204	0087425-6	EDIGLEUMA PICANCO BACELAR	C/13	C/14	11/11/2025
205	0087081-1	ELIDA DE CASSIA DA SILVA	C/13	C/14	12/10/2025
206	0086496-0	ESTELITA CORREA MENDES	C/13	C/14	23/08/2025
207	0086891-4	FELICIANO BENTES NETO	C/13	C/14	23/08/2025
208	0085283-0	GAMALIEL MOURA DE SOUZA	C/13	C/14	01/09/2025
209	0085358-5	GISELE SILVA PEREIRA	C/13	C/14	01/09/2025
210	0085277-5	IRADENE NUNES DE OLIVEIRA	C/13	C/14	01/09/2025
211	0086592-3	IVANILDE DA SILVA CAVALCANTE	C/13	C/14	23/08/2025
212	0086319-0	JOAO FERREIRA SOUZA JUNIOR	C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
213	0087187-7	KARLA CLEIA CARVALHO DE SOUSA	C/13	C/14	22/09/2025
214	0086220-7	LEIDE LAURA PEREIRA CALANDRINE	C/13	C/14	01/09/2025
215	0087051-0	LESSIANE CASTELO ANDRADE	C/13	C/14	26/10/2025
216	0086369-6	LORO MARTINS RODRIGUES	C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
217	0087123-0	MARCELA DE CAMPOS NAZARE	C/13	C/14	24/10/2025
218	0088681-5	MARCIA EVANGELISTA DA SILVA	C/12	C/13	21/08/2024
219	0086577-0	MARCICLEIDE DE SOUZA SILVA	C/12	C/13	01/03/2024
			C/13	C/14	01/09/2025
220	0087039-0	MARIA ALCINDA BRASIL DA CONCEICAO	C/13	C/14	25/10/2025
221	0087107-9	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	C/13	C/14	25/10/2025
222	0086454-4	MARISETE GADELHA DA ROCHA OLIVEIRA	C/13	C/14	23/08/2025
223	0087135-4	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	C/13	C/14	11/11/2025
224	0087005-6	RAIMUNDO OLIVEIRA ALCANTARA	C/11	C/12	24/10/2022
			C/12	C/13	24/04/2024
			C/13	C/14	24/10/2025
225	0087050-1	RAQUEL GARRIDO CUNHA OLIVEIRA	C/13	C/14	12/10/2025
226	0086446-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO CABRAL	C/13	C/14	01/09/2025

227	0086244-4	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	C/13	C/14	27/09/2025
228	0085717-3	ROSILENA COSTA SANTANA	C/13	C/14	01/09/2025
229	0085708-4	SANDRA GONCALVES OLIMPIO CLEMENTE	C/13	C/14	23/08/2025
230	0089205-0	SILVIA REGINA JAQUES DE OLIVEIRA	C/13	C/14	24/10/2025
231	0086077-8	TILZA DIAS COELHO	C/13	C/14	01/09/2025
232	0087069-2	VERA CRISTINA LEOCADIO DANTAS FIGUEIREDO DUARTE	C/13	C/14	25/10/2025
233	0087141-9	WALMIR GOMES PEREIRA	C/13	C/14	26/10/2025
234	0086669-5	WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	C/13	C/14	23/08/2025
235	0086703-9	WILSON RODRIGUES DA SILVA	C/13	C/14	27/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
236	0091019-8	DIONARA PANTOJA BARBOSA CORDEIRO	C/12	C/13	19/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
237	0094941-8	CREUSA MARIA SANTANA ROSA FIGUEIRA	C/11	C/12	11/05/2025
238	0094989-2	HELTON TEIXEIRA BARROS	C/11	C/12	12/05/2025
239	0095038-6	SERGIO MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	C/11	C/12	12/05/2025
240	0093007-5	TIANY MAUREN DE LIMA LOBATO NEGREIROS	C/10	C/11	17/03/2023
			C/11	C/12	17/09/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
241	0096542-1	JOSIANE COSTA DE MORAES	C/11	C/12	05/12/2025
242	0096534-0	LIVIA VIRGINIA BARROS FEITOSA	C/11	C/12	03/12/2025
243	0096329-1	REJANIA LUIZA DUARTE DE FREITAS	C/11	C/12	03/12/2025
244	0096541-3	ROBERTA LIMA DOS SANTOS	C/11	C/12	09/12/2025
245	0096524-3	SARA DALIANE PEREIRA ALVES	C/11	C/12	17/12/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
246	0101669-5	KATIA GURJAO FARIAS PINTO	C/10	C/11	04/05/2025

247	0102874-0	ROGERIO GETULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	C/10	C/11	03/12/2025
-----	-----------	---------------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
248	0112695-4	ALEX GAMA BAIA	C/08	C/09	07/08/2025
249	0112485-4	ANA CAROLINA SANTOS DOS SANTOS	C/07	C/08	15/02/2024
			C/08	C/09	15/08/2025
250	0110561-2	APARECIDA CUSTIS COSTA	C/08	C/09	09/04/2025
251	0112326-2	DANIELE ARAUJO ALMEIDA DIAS	C/08	C/09	07/08/2025
252	0111180-9	DAYSES YONARA MARINHO FERNANDES	C/08	C/09	05/04/2025
253	0110560-4	DOREANGELA ANJOS DOS SANTOS	C/08	C/09	09/04/2025
254	0113047-1	EDERSON FERREIRA GONCALVES	C/08	C/09	31/10/2025
255	0113164-8	ERNANDO RODRIGUES OLIVEIRA	C/08	C/09	21/11/2025
256	0112422-6	FELIPE MONTEIRO DE ALMEIDA	C/08	C/09	07/08/2025
257	0110736-4	HELIONE SARITA DAS MERCES LIMA	C/08	C/09	05/04/2025
258	0112564-8	LEDA MARIA SILVA PINHEIRO	C/08	C/09	15/08/2025
259	0110536-1	LUCIANA DA SILVA MELO	C/08	C/09	09/04/2025
260	0112612-1	MARIO JUNIOR DIAS DOS SANTOS	C/08	C/09	15/08/2025
261	0112493-5	MAYARA VIEIRA E SOUSA	C/08	C/09	15/08/2025
262	0111204-0	REJANE ALVES SILVA	C/08	C/09	04/04/2025
263	0112605-9	RUDINELI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	C/08	C/09	15/08/2025
264	0111216-3	TADEU BORGES RIBEIRO	C/07	C/08	09/10/2023
			C/08	C/09	09/04/2025
265	0111857-9	WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	C/08	C/09	10/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
266	0122320-8	ADINEUBE MONTEIRO DA SILVA	C/07	C/08	28/11/2025
267	0123665-2	ANDERSON TAVARES RAMOS	C/07	C/08	25/11/2025
268	0122333-0	CARLOS HENRIQUE AMORIM DA SILVA	C/07	C/08	25/11/2025
269	0122347-0	ELISANGELA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	C/07	C/08	25/11/2025
270	0122366-6	ELIZETE MACHADO BARBOSA	C/07	C/08	25/11/2025
271	0122377-1	JOSE DA SILVA CRUZ	C/07	C/08	25/11/2025

272	0122324-0	JOSE MARIA GONCALVES DOS SANTOS	C/07	C/08	25/11/2025
273	0118908-5	JUCIELLEN MONTEIRO DE MOURA	C/07	C/08	27/08/2025
274	0118448-2	LEONIL FERREIRA GOES	C/07	C/08	21/07/2025
275	0122363-1	MARIO SERGIO NUNES SILVEIRA	C/07	C/08	25/11/2025
276	0118453-9	RODRIGO GONCALVES DA SILVA	C/06	C/07	21/01/2024
			C/07	C/08	21/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2019

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
277	0083658-3	MARIA JOSE FONSECA DA SILVA	C/04	C/05	22/11/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
278	0087655-0	RAIMUNDA CONCEICAO ROSA PEDROSA	C/13	C/14	24/10/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
279	0032264-4	AROLD VIEIRA DA SILVA	C/23	C/24	06/05/2025
280	0032058-7	FABIO MACHADO CAMBRAIA	C/23	C/24	06/05/2025
281	0032068-4	JAUARES LIMA MACIEL	C/21	C/22	06/05/2022
			C/22	C/23	06/11/2023
			C/23	C/24	06/05/2025
282	0056219-0	LOREN BERNADETH GIBSON CAPELA	C/23	C/24	27/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
283	0062039-4	CLAUDIA SOLANGE SANTOS E SILVA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
284	0086864-7	ARNALDO ALMEIDA DA NATIVIDADE	C/13	C/14	01/09/2025
285	0087195-8	CRISTIANE DE ALMEIDA BELEM ROCHA	C/13	C/14	27/10/2025
286	0087545-7	ECLEMILDA MACIAL SILVA	C/13	C/14	05/11/2025

287	0086092-1	ÉRICO DOS SANTOS	C/13	C/14	01/09/2025
288	0085666-5	FLAVIANO LISBOA DOS SANTOS	C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
289	0087025-0	Marilene Pereira Salazar de Souza	C/13	C/14	24/10/2025
290	0087030-7	MARIO CARLOS HERMES NASCIMENTO	C/13	C/14	12/10/2025
291	0087012-9	RUBENS PINHEIRO DA SILVA	C/13	C/14	25/10/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
292	0096334-8	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO PAMPHYLIO	C/11	C/12	03/12/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
293	0111545-6	CARLA PRISCILA ANTUNES DOS SANTOS	C/08	C/09	24/05/2025
294	0112246-0	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	C/06	C/07	16/08/2022
			C/07	C/08	16/12/2024
			C/08	C/09	16/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
295	0118427-0	DILMA TEREZINHA DA SILVA BARRETO	C/07	C/08	21/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
296	0117826-1	MERCIA FERREIRA DE SOUZA	C/04	C/05	06/06/2024
			C/05	C/06	06/12/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
297	0087275-0	CLAUDIO AFONSO SOARES	C/13	C/14	24/11/2025

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

298	0087911-8	EDINA DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
			A/12	A/13	13/07/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
299	0087890-1	ALEX FELIPE FORTE	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
			A/12	A/13	13/07/2024
300	0087960-6	LURDIMAR DOS SANTOS	A/11	A/12	13/01/2023
			A/12	A/13	13/07/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
301	0096825-0	GERUZA ALMEIDA PEREIRA	A/09	A/10	04/03/2023
			A/10	A/11	04/09/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
302	0086225-8	JOSE EDILSON MONTEIRO BAIA	A/11	A/12	01/09/2022
			A/12	A/13	01/03/2024
			A/13	A/14	01/09/2025
303	0087953-3	LINO DOS SANTOS FORTE	A/11	A/12	13/01/2023
			A/12	A/13	13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 706044643. Cód. CRC: 8D91658
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 31/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 2935/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **CONTROLADORIA GERAL** Criada pela Lei Nº 3.280 de 4 de agosto de 2025, publicada no DIOFE 8.463 .

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0097129-4	AUGUSTO CEZAR WANDERLEY CUNHA SILVA	D/IV	C/II	01/11/2025
2	0966677-0	FRANCISCO DE ASSIS VIANA E SILVA	D/IV	C/II	01/11/2025
3	0966673-7	MANOEL PEREIRA NETO	D/IV	C/II	01/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 133856

PORTARIA Nº 2936/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009:**

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0092177-7	JOSE ALTAMIR DE OLIVEIRA LOBATO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
2	0037358-3	REGINALDO CORDEIRO DE CANTUARIA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0034204-1	ANDRE LINO LEITE	ESP./III	ESP./IV	11/02/2023
			ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
4	0036365-0	JUSCELINO GOMES FONSECA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

5	0036367-7	MANOEL SOUZA DOS PRAZERES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
---	-----------	---------------------------	--------	---------	------------

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO À GESTÃO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0093233-7	EDSON DA SILVA SADALA	2º/V	2ª/VI	01/05/2024
			2º/VI	1ª/I	01/11/2025
7	0978087-7	VERA LUCIA CARVALHO RODRIGUES	2º/V	2ª/VI	01/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 133857

PORTARIA Nº 2937/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0307/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEEXT/SRT/MGI nº 12.208, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 01 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Lotar o servidor **Elielço da Costa Fernandes**, ocupante do cargo de Agente Sanitário, SIAPE nº 3511874, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133858

PUBLICIDADE





PORTARIA Nº 2938/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112792-6	ARLENE DA SILVA GOMES	2ª/II	2ª/III	17/09/2025

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0118111-4	ALCILA CARANHA MORAES	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0062623-6	LILIAN MELO DOS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0084405-5	CRISTIANE CORREA MONTEIRO	1ª/I	1ª/II	24/05/2025

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0086788-8	ALDALEA OLIVEIRA DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
6	0086820-5	JACKELINE MOREIRA SILVA	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
7	0086797-7	RAYSSA FABIOLA OLIVEIRA CORDEIRO	1ª/I	1ª/II	12/10/2025

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0089764-7	AURICELI DE OLIVEIRA LOPES	2ª/IV	2ª/VI	21/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	21/03/2025
9	0090138-5	JOSIANE DE MAGALHAES VASCONCELOS	2ª/VI	1ª/I	20/03/2025
10	0089793-0	MARIA GOMES DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	20/03/2025

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0102883-9	REGINALDO SILVA DE SOUZA	2ª/IV	2ª/V	15/12/2025

Cargo: BIOMEDICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0041184-1	MARCIO RONALDO CHAGAS MOREIRA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	30/11/2023
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	30/05/2025

Cargo: BIOMEDICO - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0086833-7	IVINA GESELLE LIMA LOPES	1ª/I	1ª/II	24/10/2025

Cargo: BIOMEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0108969-2	CLAUDE PORCY	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0112650-4	JURACY BRITO DOS SANTOS JUNIOR	2ª/II	2ª/III	25/07/2025

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0118091-6	MARCIO GONCALVES DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	23/01/2024
			2ª/I	2ª/II	23/07/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0048845-3	DAYSE FERREIRA GOMES CANTUARIA	1ª/IV	1ª/V	31/12/2020
			1ª/V	1ª/VI	15/06/2022
			1ª/VI	ESPECIAL/I	15/12/2023
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	15/06/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0083530-7	MARIA IZABEL CAVALCANTE MATTA	3ª/III	3ª/IV	31/12/2020
			3ª/IV	3ª/V	31/12/2020
			3ª/V	3ª/VI	31/12/2020
			3ª/VI	2ª/I	31/12/2020
			2ª/I	2ª/II	31/12/2020
			2ª/II	2ª/III	31/12/2020
			2ª/III	2ª/IV	31/12/2020
			2ª/IV	2ª/V	31/12/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/12/2021
			2ª/VI	1ª/I	28/06/2023
			1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: ENFERMEIRO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0086805-1	EBERENICE PAULA FERREIRA	1ª/I	1ª/II	24/10/2025

20	0086756-0	FAYE DE OLIVEIRA MACIEL FERREIRA	1ª/I	1ª/II	24/10/2025
----	-----------	----------------------------------	------	-------	------------

Cargo: ENFERMEIRO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0089826-0	KALINA BRITO DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
22	0090134-2	MARCOS ANDRE NASCIMENTO CORDEIRO	2ª/VI	1ª/I	27/03/2025
23	0089789-2	PATRICIO DA SILVA ALMEIDA	2ª/IV	2ª/V	26/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	26/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	26/03/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0113503-1	CAMILA CARVALHO RIBEIRO	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
			2ª/II	2ª/III	13/12/2025
25	0113479-5	CARLA GISANE SANTOS SILVA	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
26	0113494-9	DARLINE BALIEIRO DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	11/12/2025
27	0114182-1	DIANA DA SILVA RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
28	0113316-0	EMILIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL	3ª/III	3ª/IV	31/12/2020
			3ª/IV	3ª/V	31/12/2020
			3ª/V	3ª/VI	11/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	11/12/2022
			2ª/I	2ª/II	11/06/2024
			2ª/II	2ª/III	11/12/2025
29	0109382-7	GABRIEL BAIA DE SOUSA	3ª/III	3ª/IV	31/12/2020
			3ª/IV	3ª/V	31/12/2020
			3ª/V	3ª/VI	31/12/2020
			3ª/VI	2ª/I	02/01/2022
			2ª/I	2ª/II	02/07/2023
			2ª/II	2ª/III	02/01/2025
30	0114420-0	JEAN MARIO CORREIA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	13/12/2025
31	0113585-6	LEILIANNE DUARTE NOBRE COLARES	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
32	0113417-5	LEONARDO NUNES PEREIRA	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
33	0113283-0	LILIAN SANTOS FONSECA	2ª/II	2ª/III	12/12/2025

34	0111090-0	LUZIETH BARROS DE ARAUJO	2ª/I	2ª/II	04/07/2023
			2ª/II	2ª/III	04/01/2025
35	0113409-4	RAFAEL GONCALVES DANTAS	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
36	0113713-1	RODRIGO AARAO DE OLIVERIA FILHO	2ª/I	2ª/II	11/06/2024
			2ª/II	2ª/III	11/12/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0963287-5	JHORLLANNY DA SILVA VIANA BENTO	3ª/VI	2ª/I	18/08/2025
38	0113663-1	LUCINEIDE ALMEIDA COHEN	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025
39	0109934-5	SUELENE COELHO MACIEL	3ª/V	3ª/VI	12/02/2024
			3ª/VI	2ª/I	12/08/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0086793-4	ANDREA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	1ª/I	1ª/II	24/10/2025
41	0086801-9	FLAVIA PRISCILA ALMEIDA DOS SANTOS NUNES	1ª/I	1ª/II	24/10/2025
42	0086799-3	LARISSA MACEDO DE LIMA	1ª/I	1ª/II	24/10/2025
43	0086807-8	TATIANE CAMPOS MIRA	1ª/I	1ª/II	24/10/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0113407-8	HEROS ALMEIDA DO AMARAL	2ª/II	2ª/III	11/12/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0963638-2	ISABELE DO NASCIMENTO COSTA	3ª/VI	2ª/I	04/10/2025

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0070917-4	CESAR COSTA SOUZA	1ª/I	1ª/II	28/09/2024

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0086803-5	IGOR NERY CAVALCANTE	1ª/I	1ª/II	24/10/2025
48	0086777-2	KATIA GOES DA COSTA QUEIROZ	1ª/I	1ª/II	24/10/2025
49	0086834-5	MARLISSON OCTAVIO DA SILVA REGO	1ª/I	1ª/II	12/10/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0087076-5	MARCIA DE SOUSA PEREIRA FURTADO	1ª/I	1ª/II	26/10/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0108909-9	MILENA GUIMARAES DELGADO	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
52	0113285-7	RAILANA GOMES DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	11/12/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0113890-1	MARCIA MARIA FORTUNATO RAMOS	3ª/VI	2ª/I	16/08/2025

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0109046-1	TALITHA KARINE OLIVEIRA VAZ	2ª/I	2ª/II	04/07/2023
			2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: MEDICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0042312-2	EDCLEUZA SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA JORGE	1ª/II	1ª/III	31/12/2020
			1ª/III	1ª/IV	31/12/2020
			1ª/IV	1ª/V	31/12/2020
			1ª/V	1ª/VI	31/12/2020
			1ª/VI	ESPECIAL/I	28/08/2021
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	28/02/2023
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	28/08/2024
56	0040167-6	ROSANO BARATA DOS SANTOS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023

Cargo: MEDICO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0048852-6	LEILA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	16/06/2025

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0084003-3	MARCELO DA SILVA MUNIZ	2ª/VI	1ª/I	01/09/2023
			1ª/I	1ª/II	01/03/2025
59	0070799-6	SERGIO AUGUSTO DOS ANJOS BRITO	3ª/III	3ª/IV	31/12/2020
			3ª/IV	3ª/V	31/12/2020
			3ª/V	3ª/VI	31/12/2020
			3ª/VI	2ª/I	31/12/2020
			2ª/I	2ª/II	31/12/2020
			2ª/II	2ª/III	31/12/2020
			2ª/III	2ª/IV	31/12/2020
			2ª/IV	2ª/V	31/12/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/09/2021
			2ª/VI	1ª/I	28/03/2023
60	0083997-3	WANIA CASTRO MAIA	1ª/I	1ª/II	01/03/2025

Cargo: MEDICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0085089-6	ARTHUR SOUTELO SOUTO DA SILVA	1ª/I	1ª/II	08/09/2025

Cargo: MEDICO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
62	0089415-0	YADINE ALCOLUMBRE MUNIZ	2ª/V	2ª/VI	02/08/2023
			2ª/VI	1ª/I	02/02/2025

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0109114-0	ANDREA SILVA LEMOS	2ª/I	2ª/II	27/06/2023
			2ª/II	2ª/III	27/12/2024

64	0109090-9	MARIA PERPETUA ALVINO ARAGAO TENORIO	2ª/II	2ª/III	27/12/2024
----	-----------	---	-------	--------	------------

Cargo: MEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0112655-5	MARCO TULIO MUNIZ FRANCO	2ª/I	2ª/II	25/01/2024
			2ª/II	2ª/III	25/07/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0086818-3	GILDETE GLAUCIA DA ROCHA LOPES	1ª/I	1ª/II	24/10/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0113474-4	FRANSCINE LUCIMARA DIAS DE AQUINO	2ª/II	2ª/III	11/12/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
68	0117949-7	DELIANY SILVA SOUSA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Cargo: ODONTOLOGO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0083554-4	MARCIA MICHELE VIEIRA MONTEIRO LEITE	1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: ODONTOLOGO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0118101-7	RUBEM ELOI PACHECO DIAS NETO	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
71	0117993-4	SAMEA SANTA ROSA NASCIMENTO JUAREZ	3ª/VI	2ª/I	22/01/2024
			2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Cargo: PSICOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0112115-4	MELCHISEDECH CESAR DA SILVA NETO	2ª/II	2ª/III	24/07/2025

Cargo: PSICOLOGO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
73	0110327-0	LIDIANE COLARES DE FARO	3ª/V	3ª/VI	27/08/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
74	0063187-6	DALVA DA COSTA FARIAS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
75	0062728-3	JOANA COELI MENDES DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
76	0062780-1	MARCIA ARAUJO DA SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
77	0062968-5	ROBERTO CEZAR FERREIRA SALDANHA	2ª/VI	1ª/I	01/04/2023
			1ª/I	1ª/II	01/10/2024
78	0063462-0	SILVANETE CARMO DE QUEIROZ	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
79	0063081-0	TEREZA CRISTINA MARTINS DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
80	0083956-6	MARINA DOS SANTOS BRAGA	1ª/I	1ª/II	01/03/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
81	0086836-1	ARINI MONTEIRO DAMASCENO	2ª/VI	1ª/I	12/10/2025
82	0086742-0	DAISE LIMA PICANCO	2ª/VI	1ª/I	12/04/2024
			1ª/I	1ª/II	12/10/2025
83	0086751-9	EDINALDO CORREA DE LIMA	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
84	0088397-2	ELIZANGELA OLIVEIRA GONCALVES	2ª/V	2ª/VI	20/09/2022
			2ª/VI	1ª/I	20/03/2024
			1ª/I	1ª/II	20/09/2025
85	0086796-9	ERIC SILVA PACHECO	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
86	0086816-7	FABRICIA CUNHA DA SILVA	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
87	0086783-7	IVANA SOARES DA SILVA GOES	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
88	0086830-2	JOELMA BENICIO MARREIROS	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
89	0086765-9	KELLE GEANE PRIMAVERA SANTOS	1ª/I	1ª/II	12/10/2025

90	0086769-1	MARIA FRANCINEIDE DOS REIS	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
91	0086768-3	MARIANA LEAL FARIAS	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
92	0086832-9	MIRANI WANDERLEY DA SILVA	1ª/I	1ª/II	12/10/2025
93	0086771-3	SABRINA DE CASSIA DOS ANJOS MONTEIRO MELLO	1ª/I	1ª/II	12/10/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
94	0109349-5	ADRIANNY KAROLYNE OLIVEIRA SILVA	3ª/V	3ª/VI	09/07/2023
			3ª/VI	2ª/I	09/01/2025
95	0112065-4	ALAN FIGUEIREDO BARROS	2ª/I	2ª/II	25/07/2025
96	0112072-7	ANA CARLA PEREIRA BRAGA	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
97	0112644-0	ANDREIA DUARTE SANCHES	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
98	0114259-3	ANGELA MARIA DOS REIS LIMA	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
99	0109590-0	ANGREA RINAY LEAO DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
100	0113440-0	BENEDITO DA COSTA SILVA	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
			2ª/II	2ª/III	17/12/2025
101	0113335-7	CRISTIANE MONTEIRO FACUNDES DANTAS	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
102	0114432-4	DEBORA PANTOJA DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	17/06/2024
			2ª/I	2ª/II	17/12/2025
103	0114427-8	DEJINANE RAMOS DA FONSECA FERNANDES	2ª/II	2ª/III	17/12/2025
104	0114428-6	DENISE BRABO DA COSTA	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
105	0113622-4	DIONEIA DE SOUZA RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	17/12/2025
106	0113369-1	EDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
107	0114511-8	EDILANE SUCUPIRA	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
108	0109538-2	EDILEUZA COSTA PEREIRA	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
			2ª/II	2ª/III	07/01/2025
109	0113703-4	ELIENE DE FREITAS SANTOS	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
110	0113393-4	FRANCINETE CHUCRE DO CARMO	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
111	0110087-4	GRACI HELENA DA COSTA ARAUJO	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
112	0112105-7	HELEN CRISTINA DUARTE TAVARES	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
113	0114437-5	JOSIVAN GOMES TAVARES	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
114	0113549-0	LETICIA SILVEIRA MENDES AYRES	2ª/I	2ª/II	13/12/2025
115	0114287-9	LUARA DA SILVA MARQUES	3ª/VI	2ª/I	18/12/2025

116	0114493-6	LUIZA APARECIDA NASCIMENTO PARENTE	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
117	0109809-8	LUZIETH BARROS DE ARAUJO	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
118	0109554-4	MARCIA ARAUJO DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	31/12/2020
			3ª/IV	3ª/V	31/12/2020
			3ª/V	3ª/VI	31/12/2020
			3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
			2ª/I	2ª/II	09/07/2023
			2ª/II	2ª/III	09/01/2025
119	0114556-8	MARCILENE MOURA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	17/12/2025
120	0109537-4	MARIA DO SOCORRO LEAL VIEIRA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
121	0113569-4	MARINETE VANZILER BATISTA	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
			2ª/II	2ª/III	18/12/2025
122	0113617-8	MARTA VALERIA CAVALCANTE BARROS	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
123	0109441-6	PLINIO ALVES BRASIL	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
124	0113404-3	SARA MESQUITA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
125	0113521-0	TAMARA CONCEICAO MACIEL	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
126	0109330-4	TATIANA RODRIGUES DE MORAIS	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
127	0114498-7	TATIANE SANTOS DE AMORIM	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
128	0109576-5	VALMIR MIRANDA CAMPOS	2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025
129	0113526-0	VANIA DO NASCIMENTO CARDOSO	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
130	0112137-5	WALDIRA DA SILVA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	24/07/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
131	0118493-8	JOZIANE DIAS BRAGA RIBEIRO	2ª/I	2ª/II	04/09/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
132	0095648-1	ANTONIA TELMA GOMES PORTUGAL	3ª/V	3ª/VI	12/02/2024
			3ª/VI	2ª/I	12/08/2025
133	0963546-7	HELENICE DE NAZARE FARIAS VASCONCELOS	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
134	0043537-6	CLEZIANE SARMENTO DAMACENO	3ª/V	3ª/VI	05/12/2025

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
135	0109826-8	DANIELLE PANDILHA DE LIMA	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025
136	0109648-6	LUCIANNY SOARES LACERDA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
137	0118153-0	JOSEANE PEREIRA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
138	0118147-5	MARICELE DA COSTA VAZ RAMOS	3ª/V	3ª/VI	22/07/2022
			3ª/VI	2ª/I	22/01/2024
			2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
139	0109749-0	MARIANNE PONTES E SOUZA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
140	0113513-9	DEYVID LOPES FELIX	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
			2ª/II	2ª/III	19/12/2025

Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
141	0118483-0	MAURICIO MENEZES DA SILVEIRA	2ª/I	2ª/II	27/07/2025
142	0118098-3	RAILAN COELHO SARGES	3ª/VI	2ª/I	22/01/2024
			2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	

143	0085211-2	JULIANA NAOMI HAYASHIDA CARDOSO	2ª/VI	1ª/I	04/04/2024
			1ª/I	1ª/II	04/10/2025

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
144	0109730-0	JULIANA NAOMI HAYASHIDA CARDOSO	2ª/I	2ª/II	16/07/2023
			2ª/II	2ª/III	16/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 706055117. Cód. CRC: 0D43D0A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 31/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Secretaria de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00020/SETRAP/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
039/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA 1ª E 2ª ETAPA DO PROJETO EXECUTIVO PARA A RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA AP-440, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 16/01/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 16/01/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 16/01/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita18@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 133819

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00016/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
061/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 22/01/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 22/01/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 22/01/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 133821

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00005/ARSAP/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
108/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Intermediação de Fornecimento de Combustível mediante Sistema Informatizado com Utilização de Cartão Magnético com senha ou TAG do tipo RFID ou similar com senha, para Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, e outros serviços prestados por postos credenciados, visando atender as necessidades da Agência reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 22/01/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 22/01/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 22/01/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita17@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 133822

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00027/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
036/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DANIELLE MITTERRAND, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, incluindo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e encargos necessários à entrega da edificação completa e em condições plenas de funcionamento, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 20/01/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 20/01/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 20/01/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 133823

Secretaria de Educação

**EXTRATO ERRATA AO CONTRATO Nº
002/2025-SEED**

Errata ao Contrato nº 002/2025-SEED, firmado com a Empresa WPB COMERCIO SERVIÇOS E ACESSORIAS (CNPJ nº 28.610.644/0001-10), publicado no DOE nº 8.360, de 27 de fevereiro de 2025, páginas 39 e 40; Processo Administrativo nº 280101.0077.1370.0101/2024- CPL/ SEED.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 9588/2025 - GEA

Protocolo 133799

**EXTRATO ERRATA AO CONTRATO Nº
001/2025-SEED**

Errata ao Contrato nº 001/2025-SEED, firmado com a Empresa EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA (CNPJ Nº. 31.472.249/0001-23), publicado no DOE nº 8.362, de 05 de março de 2025, página 38; Processo Administrativo nº 280101.0077.1370.0102/2024-CPL/SEED.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 9588/2025 - GEA

Protocolo 133800

Secretaria de Fazenda

P O R T A R I A (P) Nº238/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias elaborada pelo Grupo de Atividade de Pessoal/NUAF, nos termos do art. 9º, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados no mês de **JANEIRO/2026**.

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
1.	ADEMAR CAETANO DA SILVA JÚNIOR	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
2.	ADEVALDO DA SILVA BARBOSA	FISCAL DE TRIBUTOS
3.	ADRIELLY PRISCYLA RODRIGUES AMARAL	CHEFE DE UNIDADE DE SUPORTE AOS USUÁRIOS
4.	AFONSO FERREIRA AVILA	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
5.	AFRANIO BATISTA PICANÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6.	AGUINALDO DA SILVA LAMARÃO	GERENTE DE NÚCLEO DE FISC. DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS
7.	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	FISCAL DA RECEITA ESTDUAL
8.	ALDENORA DAS NEVES BITTENCOURT	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
9.	ALEXANDRE VILHENA GOES	GERENTE GERAL DE ART.INSTITUC DE DESENVOLVIMENTO
10.	ALEX SANDRO DIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.A	AMADEU GUERRA JOSENO	FISCAL DE TRIBUTOS
12.	ANA PAULA TEIXEIRA MIRANDA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
13.	ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS
14.	ANNA ELAYSE MONTEIRO LOBATO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
15.	ARLAN CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADM.OP.EM ENGENHARIA
16.	BENEDITO DOS SANTOS MONTEIRO	MOTORISTA DO SECRETÁRIO
17.	BENEDITO EDINALDO M. ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
18.	BERNADETE DOS SANTOS DA LUZ	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III
19.	BIANOR DOS SANTOS JÚNIOR	GERENTE DE NÚCLEO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS
20.	BRUNO LUIZ PALHETA GOMES	GERENTE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
21.	CAROLINA URCINO IDEHARA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
22.	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA CARVALHO	FISCAL DE TRIBUTOS
23.	CINARA ARAUJO GONÇALVES	GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
24.	CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE	FISCAL DE TRIBUTOS
25.	DALMO DE ANDRADE PONTES JÚNIOR	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
26.	DANIEL BRAZ DE ARAUJO	COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
27.	DEIBSON FERREIRA DA COSTA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
28.	DIEGO MARQUES DA SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
29.	DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO	SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA
30.	DORACI DE CASTRO AMORIM	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
31.	EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
32.	ELANA VITORIA SILVA DA SILVA	REPONS. POR ATIV. NIVEL III. MAT. E PATRIMONIO
33.	ELIANA DE JESUS DA SILVA	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
34.	ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN	FISCAL DA RECEITA ESTDUAL
35.	ELIELSON MOREIRA SANT ANNA	FISCAL DA RECEITA ESTDUAL
36.	ELSON DE SOUZA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
37.	ESTEVÃO DOS SANTOS TAVARES	AUXILIAR ADMIN. APOIO À GESTÃO
38.	FERNANDES KAPPES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
39.	FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
40.	GUILHERME TORRES DA SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
41.	HARÁ DOS SANTOS NASCIMENTO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
42.	HAROLDO JUCÁ HYACIENTH	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
43.	HELIO FLAVIO DE SOUZA LIMA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
44.	HERALDO CANIZO PEREIRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

45.	HUGO SEIDI IWAIRIDÃO	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
46.	IEDA PAULA GOMES RODRIGUES	GERENTE DE NUCLEO DE MACRO SEGUI. ECONOMICOS
47.	IGOR DE MUSSIS SOUZA VIEIRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
48.	INALDO DA SILVA SOUZA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
49.	INES DANTAS DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
50.	IVAN COSTA OLIVEIRA FILHO	GERENTE DE PROJ "IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SATE"
51.i	JACINETE SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
52.	JAHILSON BARBOSA DA SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
53.	JANIO COELHO ARAUJO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
54.	JANUBIA SILVA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
55.	JARBAS BEZERRA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
56.	JEAN CARLOS BRITO	GERENTE DO CENTRO DE PESQUISA E ANÁLISE FISCAL
57.	JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
58.	JENNIFER LORANE COSTA RIBEIRO	GER.GERAL DO PROJETO "PREST. DE CONTAS DO GOVERNO"
59.	JOÃO BITTENCOURT DA SILVA	GERENTE DE NUCLEO DE ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA
60.	JOÃO FILHO DA GAMA LACERDA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
61.	JOÃO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
62.J	JOÃO PELAES DA PAIXÃO	GERENTE DE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
63.	JOÃO VITOR FRANCO BENJAMIM BELEM	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
64.	JOEL RAMOS CAVALCANTE FILHO	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
65.	JONATHAS DAVID BARROS PINHEIRO	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
66.	JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA PELAES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
67.	JOSÉ ELSON CARVALHO	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
68.	JOSÉ ILSO LEITE MARTINS	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
69.	JOSÉ MARIA BARBOSA RODRIGUES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
70.	JOSÉ MONTEIRO LEMOS	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
71.	JOSE MOREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA DO SECRETÁRIO
72.	JOSÉ SERGIO MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73.	JOSILENE MARECO DOS SANTOS BRITO	FISCAL DE TRIBUTOS
74.	JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
75.	JUREMA BENEDITA DO NASCIMENTO BRITO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
76.	JUREMA DE ALMEIDA DE SOUZA TITO	GER.GERAL DO PROJETO "PREST. DE CONTAS DO GOVERNO"
77.	KÁTIA CILENE CHAGAS DA SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA
78.	KÁTIA CILENE COUTINHO LIMA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
79.	LAERCIO ALMEIDA CARDOSO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
80.	LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO	GERENTE GERAL DO PROJETO "UCP/ PROFISCO II"
81.	LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
82.	LUCIANA CALDAS MATIELLI	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
83.	LUIZ ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
84.L	LUIZ PAULO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
85.	LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
86.	MADISON JONY CARDOSO DA COSTA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE NIVEL III- PESSOAL
87.	MANOEL JOÃO DA VERA CRUZ MRTINS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
88.	MARCIA REJANE FAÇANHA DA SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
89.	MARCO ANTONIO BRAGA QUEIROZ	FISCAL DE TRIBUTOS
90.	MARCOS ANTONIO SILVA DO E S JUNIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO /CERF
91.	MARIA ANDREIA DE MORAES GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
92.	MARIA IODETE QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
93.	MARIA NILMA LOBO MELO	FISCAL DE TRIBUTOS
94.	MARIA SUELY ARAÚJO DE OLIVEIRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
95.	MARILENE ALVES DE PAULA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
96.	MARILIA DE ALMEIDA LUZ	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
97.	MARIO LUIZ BRITO LOBATO	FISCAL DE TRIBUTOS
98.	MAURO SERGIO LEMOS PAIVA	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
99.	MILTON DE OLIVEIRA LEÃO	CHEFE DE UNIDADE P2- TRÂNSITO DE MERCADORIAS
100.	MIRLANDA ARANHA BRITO ALVES	COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA
101.	NAFIS DE AS GALENO	CORREGEDOR DA SECRETARIA ESTADO DA FAZENDA
102.	NARALICE RAMOS PICAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO
103.	NAZARÉ MARIA HOMOBONO BRITO	GERENTE DE NUCLEO DE CONTA-CORRENTE FISCAL
104.	NEI ROBERTO DE OLIVEIRA FRREIRA	RESP.POR ATVD.NIVEL I/AGÊNCIA DA SEFAZ NO OIAPOQUE
105.	NEIVA LUCIA DA COSTA NUNES	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
106.	NÉLIO ROBSON MAIA DO NASCIMENTO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
107.	NEY TORK RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS
108.	NILZA CHAGAS DAS SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
109.	ORLANDO SILVA DOS SANTOS	RESP.POR ATVD.NIVEL I/COATE/LARANJAL DO JARI

110.	PERLEY FURTADO LEITE	AUX. ADMINIST. DE APOIO À GESTÃO
111.	RAIMUNDA ALDENORA BARBOSA DE LUCENA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
112.	RAIMUNDO DE OLIVEIRA VALENTE FILHO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
113.	RAIMUNDO LISBOA DA SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
114.	RAIMUNDO OSIAS DE ASSUNÇÃO COSTA	GERENTE DA AGÊNCIA DA SEFAZ- SANTANA
115.	REGINA DO SOCORRO ZAGALO M. FERREIRA	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
116.	RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
117.	RISONEIDE CARDOSO CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
118.	RIVENILDO DUARTE BATISTA	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
119.	ROBERTO LOURENÇO DA COSTA	TECNICO EM INFORMÁTICA
120.	ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
121.	ROGERIO DE MORAES RODRIGUES	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
122.	RONELE MARIA CORDEIRO C. GUEDES	TECNICO EM INFORMÁTICA
123.	ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS	GERENTE TECNICO DO PROJETO" UCP/PROFISCO II"
124.	RUDYR NAZARÉ LIMA DE MENEZES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
125.	RUTILENE CORREA GAIA	CHEFE DE UNIDADE P2- TRÂNSITO DE MERCADORIAS
126.	SANDRO LUIZ MOUTINHO TORRINHA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
127.	SARA RODRIGUES BARBOSA GUILHERME	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
128.	SERGIO RICARDO XAVIER LAGES	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
129.	SIMEI NATERCIA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
130.	TATIANY DE MIRANDA DRBAL FRANCO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
131.	THOMAS RIVELINO DE SOUSA RODRIGUES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
132.	UZIAN PINTO MACHADO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
133.	WESNEY BRITO DOS SANTOS	CHEFE DE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 133815

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 622/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2026 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0098869-3-01	ALEX MAIA XAVIER	05/01/2026	03/02/2026
2	0997833-0-01	ALINE GLAUCIANE CÂMARA	20/01/2026	18/02/2026
3	0061615-0-01	CARLOS VIANA RODRIGUES	02/01/2026	31/01/2026
4	0106903-9-01	DELORIZANO VILHENA AMORAS	02/01/2026	31/01/2026
5	0106829-6-01	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	02/01/2026	31/01/2026
6	0098875-8-01	ERICK CARDOSO DE CASTRO	05/01/2026	03/02/2026
7	0996145-3-01	GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO	12/01/2026	10/02/2026
8	0062939-1-01	JOAQUIM DA COSTA CAVALCANTI	02/01/2026	31/01/2026
9	0054142-7-02	JOSE HAROLDO MARCAL AMERICO	02/01/2026	31/01/2026
10	0098879-0-01	JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT	02/01/2026	31/01/2026
11	0979884-6-01	KARINA CASTRO DE ARAUJO	12/01/2026	10/02/2026
12	0102017-0-01	LEO DOS SANTOS MENDES	02/01/2026	31/01/2026
13	0106831-8-01	LUIS EDUARDO CAVALLERO MENDES	02/01/2026	31/01/2026
14	0106321-9-01	MANUEL DE SOUSA CARVALHO	05/01/2026	03/02/2026
15	0098882-0-01	MARCELO ALMEIDA DE FARIAS	02/01/2026	31/01/2026
16	0061581-1-01	SANDRA MARIA AYRES DE AZEVEDO	02/01/2026	31/01/2026
17	0106324-3-01	SANDRO ELTON MACIEL DOS SANTOS	02/01/2026	31/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 133764

PORTARIA (P) Nº 623/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2026 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias aos servidores abaixo relacionados em dois períodos.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0106818-0-01	ADAMS PATRICK SANTOS DE LIMA	02/01/2026 A 16/01/2026	17/08/2026 A 31/08/2026
2	0998104-7-01	ADRIA VIVIANY GONCALVES DE SOUZA	05/01/2026 A 19/01/2026	21/08/2026 A 04/09/2026
3	0098868-5-01	ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS	05/01/2026 A 19/01/2026	19/10/2026 A 02/11/2026
4	0968136-1-04	CAIO BALIEIRO DE ALENCAR	05/01/2026 A 19/01/2026	06/07/2026 A 20/07/2026
5	0107229-3-01	CASSIO WILLIAM DA SILVA MARTINS	05/01/2026 A 19/01/2026	15/07/2026 A 29/07/2026
6	0098642-9-01	CLAUDIO MARCIO COSTA MUNIZ	05/01/2026 A 19/01/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
7	0061598-6-01	CLAUDIO NASCIMENTO FEIO	05/01/2026 A 19/01/2026	05/10/2026 A 19/10/2026
8	0106319-7-01	CLENER BELEZA SOARES	05/01/2026 A 19/01/2026	06/07/2026 A 20/07/2026
9	0973565-8-01	CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE	28/01/2026 A 11/02/2026	01/07/2025 A 15/07/2025
10	0106824-5-01	CLEUDSON FABRICIO MORAES SOUZA	08/01/2026 A 22/01/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
11	0106826-1-01	DELANO GUEDES RODRIGUES	15/01/2026 A 29/01/2026	12/02/2026 A 26/02/2026
12	0083215-4-01	EDILSON PELAES CARDOSO	05/01/2026 A 19/01/2026	06/07/2026 A 20/07/2026
13	0063311-9-01	ELBER SILVA CORREA	19/01/2026 A 02/02/2026	20/07/2026 A 03/08/2026
14	0107797-0-01	ERIANE DA SILVA DUARTE FERREIRA	19/01/2026 A 02/02/2026	06/07/2026 A 20/07/2026
15	0107313-3-01	FABIAN FIMA MACIEL	02/01/2026 A 16/01/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
16	0106317-0-01	GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA	15/01/2026 A 29/01/2026	13/07/2026 A 27/07/2026
17	0098877-4-01	HEBERSON BARBOSA PINTO	05/01/2026 A 19/01/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
18	0119888-2-05	JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS	02/01/2026 A 16/01/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
19	0106327-8-01	JIMMY PAULINO CORDEIRO	05/01/2026 A 19/01/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
20	0997808-9-01	JOHN DAVID BELIQUE COVRE	05/01/2026 A 19/01/2026	05/07/2026 A 19/07/2026
21	0106830-0-01	KLYSSIA DE SOUZA MENDES	19/01/2026 A 02/02/2026	19/10/2026 A 02/11/2026
22	0998179-9-01	MAIRA CAMBRAIA ROCHA	12/01/2026 A 26/01/2026	20/07/2026 A 04/08/2026
23	0098660-7-01	MARCIO FONSECA ALCANTARA	20/01/2026 A 03/02/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
24	0106967-5-01	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO	05/01/2026 A 19/01/2026	17/07/2026 A 31/07/2026
25	0063322-4-01	OSVALDO PAULA MANGAS	02/01/2026 A 16/01/2026	04/05/2026 A 18/05/2026
26	0986949-2-01	REBECA MENEZES PIMENTEL PEREZ	05/01/2026 A 19/01/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
27	0106820-2-01	SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA	06/01/2026 A 20/01/2026	03/11/2026 A 17/11/2026
28	0106310-3-01	SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO	05/01/2026 A 19/01/2026	15/07/2026 A 29/07/2026
29	0998078-4-01	THUA COSTA PENA	02/01/2026 A 16/01/2026	01/07/2026 A 15/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 133765

PORTARIA (P) Nº 624/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2026 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0098870-7-01	ALTAIR TOURINHO DA TRINDADE JUNIOR	05/01/2026	03/02/2026
2	0063308-9-01	CARLOS AUGUSTO VIANA MARQUES	05/01/2026	03/02/2026
3	0061605-2-01	EDIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	05/01/2026	03/02/2026
4	0106846-6-01	ELIAS CORREA DOS SANTOS	02/01/2026	31/01/2026
5	0106313-8-01	GLAILSON FLORES DA SILVA	05/01/2026	03/02/2026
6	0098881-2-01	MANOEL DE JESUS CUNHA SERRAO	07/01/2026	05/02/2026
7	0098002-1-01	MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA	02/01/2026	31/01/2026
8	0106309-0-01	WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA	05/01/2026	03/02/2026

Art. 2º. CONCEDER usufruto de férias em dois períodos ao servidor abaixo relacionado.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0061591-9-01	ALCIR FIGUEIRA MATOS	05/01/2026 A 19/01/2026	05/10/2026 A 19/10/2026
2	0106823-7-01	CLAUDIA LOPES LEITE	05/01/2026 A 19/01/2026	05/10/2026 A 19/10/2026
3	0102180-0-01	GUSTAVO BEVILACQUA FURLAN	05/01/2026 A 19/01/2026	17/07/2026 A 31/07/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 133766

PORTARIA (P) Nº 625/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.2089.0040/2025 UCL - SEINF, de 24 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência da Portaria nº 326/2025 - SEINF, que instituiu a Comissão Especial para realização de Reavaliação e Baixa de Bens da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF.

Art. 2º. A composição da referida Comissão permanece inalterada:

Presidente: Francinaldo Andrade Gois - Programador - Ativo da União

Membro: Marlúcio Dias Gomes - Datilógrafo - Ativo Federal

Membro: Francisco Cezário de Araújo Júnior - Agente de Portaria - Ativo Federal

Membro: Cleber Romeu de Oliveira Monteiro - Auxiliar de Artífice - Ativo Federal

Membro: Reginaldo Lacerda da Rocha Nascimento - Perfurador Digitador - Ativo Federal

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 133824

Secretaria de Meio Ambiente

OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA (P) SEMA nº 039/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0361/2025-RDD /SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Outorga Prévia de Direito de Uso de Recursos Hídricos para perfuração de 01(um) poço tubular ao Município de Vitória do Jari, CNPJ nº 00.720.553/0001-19, localizado na Passagem José Simeão de Souza Nº 4591, Bairro Prainha, Município de Vitória do Jari, estado do Amapá, obedecendo às seguintes condições e características:

Tipo: Perfuração de Poço Tubular

Número de poços: 01 (um)

Coordenadas Geográficas: Lat./Long.: 1º5'23.15" S / 52º18'27.89" W

Localização de Interferência: Comunidade Aruru P2

Aquífero: Barreiras

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Jari

Finalidade: Abastecimento Público

Vazão Estimada do Poço: 10,00 m³/h

Vazão Requerida: 1,00 m³/h

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 03 anos, contados da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado estará sujeito à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá 30 de Dezembro de 2025
Táisa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº. 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. O poço deve ser perfurado de acordo com seu Projeto Construtivo apresentado;
2. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço, Relatório de Perfuração do Poço com Registro Fotográfico do poço já perfurado, mostrando as condições sanitárias e de instalação do poço, que deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Solicitar a Outorga de Direito de Uso de Água ou Declaração de Dispensa de Outorga no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão da perfuração do poço;
4. Instalar Hidrômetro na boca do poço, se for o caso, e apresentar registro fotográfico no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço;
5. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
6. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
7. Efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios

de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.

8. Apresentar a Ficha de Cadastro de Responsabilidade Técnica Ambiental, devidamente preenchida e assinada, e documentos exigidos, do responsável técnico ambiental do empreendimento e do responsável técnico pelo estudo, conforme estabelece a Portaria SEMA Nº 061/2020 e o art. 85 da Portaria SEMA nº 331/2023. Prazo: 30 dias (trinta dias), a partir do recebimento da outorga
Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga Prévia em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60. desta mesma lei.

Protocolo 133757

OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA (P) SEMA nº 016/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0923.2002.0010/2024 - RDD /SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir outorga de direito de uso de recursos hídricos, a Condomínio Central Park Residence, CNPJ nº 84.421.817/0001-23, para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO para a finalidade de ABASTECIMENTO DE CONDOMÍNIO, através de 01 (um) ponto de captação poço tubular, localizado Rua Professor Tostes nº 3073, Buritizal, no Município de Macapá, Estado do Amapá, obedecendo às seguintes condições, características e limites máximos de operação:

Tipo: Captação subterrânea

Número de poços: 01 (um)

Coordenadas Geográficas: 00º 01'14.70" N 51º 04' 08.20"W.

Aquífero: Barreiras

Finalidade: Abastecimento Condomínio

Regime do Ponto Nº 01:

Meses	Período (dias/mês)	Tempo de captação (h/dia)	Vazão de captação (m³/h)	Volume Diário (m³)
Janeiro	31	12,5	5,46	68,25
Fevereiro	28	12,5	5,46	68,25
Março	31	12,5	5,46	68,25
Abril	30	12,5	5,46	68,25
Maio	31	12,5	5,46	68,25
Junho	30	12,5	5,46	68,25
Julho	31	12,5	5,46	68,25
Agosto	31	12,5	5,46	68,25
Setembro	30	12,5	5,46	68,25
Outubro	31	12,5	5,46	68,25
Novembro	30	12,5	5,46	68,25
Dezembro	31	12,5	5,46	68,25

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo

prazo de 10 anos conforme solicitado pelo outorgado previsto na Resolução CERH nº 015 de 03 de março de 2023, Anexo I, contado da data de assinatura eletrônica do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O (s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Macapá 30 de Dezembro de 2025

Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária do Meio Ambiente/SEMA
Decreto nº 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. O Empreendedor deverá requerer a “Taxa Anual de Fiscalização e Monitoramento” enquanto perdurar a validade da licença. O vencimento para o pagamento da “Taxa”, obedecerá a proporcionalidade do mês que foi expedida a portaria (aniversário da portaria), nos termos do §2º do Art. 10º da Resolução CERH nº 015/2023. A comprovação do atendimento desta condicionante deverá ser protocolada nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento para o pagamento da taxa.
2. Encaminhar semestralmente a SEMA as informações de captações diárias de água, conforme registrado no hidrômetro. Prazo: mês Janeiro / mês Julho
3. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
4. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
5. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de

potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;

6. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas nesta Portaria de Uso, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;

7. Informar imediatamente a SEMA caso haja a necessidade de captar água de outras fontes;

8. Não exaurir, em hipótese alguma, o poço bombeado, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca).

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará a suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 133760

DECISÃO n. 117/2025 - GAB/SEMA
PROCESSO Nº 00037.0285.2002.0144/2025 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): DUMOND ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: PORTARIA DE OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Portaria de Outorga Prévia de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado em nome de **DUMOND ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.939.082/0001-56.**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002, pelo art. 07 da Resolução nº 015, de 14 de março de 2023, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e pelo art. 21, §2º da Portaria nº 331/2023-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos no PARECER TÉCNICO Nº 0177/2025 - DISPENSA DE OUTORGA, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo indeferimento do processo, pois não houve manifestação do requerente dentro do prazo estabelecido, identificando a falta de interesse da empresa **DUMOND ENGENHARIA LTDA**

RESOLVO:

a) INDEFERIR o requerimento de Portaria de Outorga Prévia de Uso de Recursos Hídricos formulado pela parte interessada;

b) ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 331/2023. Importante informar que, o interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 29 de Dezembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Táisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº 1640/2025

Protocolo 133750

OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA (P) SEMA Nº 035/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo Nº 0037.0285.2002.0299/2025-RDD /SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, a **AMAZON POLPAS IND. E COM. DE POLPAS DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ Nº 07.620.120/0002-11, localizada na Rua Lote 02, Quadra I, 155 - Distrito Industrial, Santana/AP, para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO para a atividade de CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para fins de Consumo Humano/Processo Industrial, obedecendo às seguintes condições, características e limites máximos de operação:

Tipo: Captação Subterrânea

Número de poços: 01

Coordenadas Geográficas: 00º00'26,41"S/51º11'23,26"W

Aquífero: Depósitos Aluvionares

Bacia Hidrográfica: Rio Matapi

Finalidade: Consumo Humano/Processo Industrial

Regime:

Meses	Período (dias/mês)	Tempo de captação (h/dia)	Vazão de captação (m³/h)	Volume Diário (m³)
Janeiro	31	8	16	128
Fevereiro	28	8	16	128
Março	31	8	16	128
Abril	30	8	16	128
Maio	31	8	16	128
Junho	30	8	16	128
Julho	31	8	16	128
Agosto	31	8	16	128
Setembro	30	8	16	128
Outubro	31	8	16	128
Novembro	30	8	16	128
Dezembro	31	8	16	128

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo **prazo de 10 anos**, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a

obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O (s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Táisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Meio Ambiente/SEMA

Decreto nº 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. O Empreendedor deverá requerer a "Taxa Anual de Fiscalização e Monitoramento" enquanto perdurar a validade da licença. O vencimento para o pagamento da "Taxa", obedecerá a proporcionalidade do mês que foi expedida a portaria (aniversário da portaria), nos termos do §2º do Art. 10º da Resolução CERH nº 015/2023. A comprovação do atendimento desta condicionante deverá ser protocolada nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento para o pagamento da taxa;
2. Encaminhar semestralmente a SEMA as informações de captações diárias de água, conforme registrado no hidrômetro;
3. Adequar a estrutura do Poço no prazo de 60 (sessenta) dias após recebimento da Portaria de Outorga (laje de proteção, medidor de nível, sustentação da tubulação). Comprovar por meio de registro fotográfico;
4. Instalar no prazo de 60 (sessenta) dias após recebimento da Portaria de Outorga tomada de água (torneira) no Poço;
5. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
6. Manter o rio livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
7. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas na Portaria de Outorga, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;
8. Caso haja necessidade da implantação de novo ponto de interferência (captação superficial e/ou subterrânea) ou aumento da demanda diária de água, a interessada

deverá comunicar imediatamente a SEMA para a devida regularização do uso.

9. Atentar para a manutenção da qualidade da água que deve estar de acordo com os padrões de potabilidade, atendendo o disposto na Portaria MS nº 2.914/2011 e Portaria Consolidada MS nº 05/2017;

10. Não exaurir em hipótese alguma o corpo hídrico utilizado, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca).

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará a suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 133755

OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA (P) SEMA nº 034/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº. 0037.0285.2002.0371/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, a empresa **W C FERREIRA ME**, CNPJ nº 13.499.367/0001-43, localizada Rua Presidente Arthur Costa e Silva, 1602, Remédios. Santana/AP CEP: 68.927-075, para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Captação subterrânea

Número de pontos de captação: 1 (um)

Coordenadas Geográficas: Lat./Long. 00º 02'50.11"S / 51º 09'56.79"W

Localização da interferência: Rua: Presidente Arthur Costa e Silva, Nº1602, Remédios CEP: 68.927-075. Santana/AP

Aquífero principal: Barreiras

Bacia Hidrográfica: Rio Matapi

Finalidades: Consumo Humano

Vazão Outorgada: 1,5 m³/h

Regime de Captação para o ponto de captação:

Poço Nº 01:

Meses	Período (dias/mês)	Tempo de captação (h/dia)	Vazão de captação (m³/h)	Volume Diário (m³)
Janeiro	31	20	1,5	30
Fevereiro	28	20	1,5	30
Março	31	20	1,5	30
Abril	30	20	1,5	30
Mai	31	20	1,5	30
Junho	30	20	1,5	30
Julho	31	20	1,5	30
Agosto	31	20	1,5	30
Setembro	30	20	1,5	30
Outubro	31	20	1,5	30
Novembro	30	20	1,5	30

Dezembro	31	20	1,5	30
----------	----	----	-----	----

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo **prazo de 10 anos**, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de **120 (cento e vinte) dias** do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O (s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Meio Ambiente/SEMA
Decreto nº 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

- O Empreendedor deverá requerer a "Taxa Anual de Fiscalização e Monitoramento" enquanto perdurar a validade da licença. O vencimento para o pagamento da "Taxa", obedecerá a proporcionalidade do mês que foi expedida a portaria (aniversário da portaria), nos termos do §2º do Art. 10º da Resolução CERH nº 015/2023. A comprovação do atendimento desta condicionante deverá ser protocolada nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a contar do vencimento para o pagamento da taxa.
- Instalar Hidrômetro na boca do poço e apresentar registro fotográfico no **prazo de 60 (sessenta) dias** após a emissão desta portaria.
- Encaminhar **semestralmente** a SEMA as informações de captações diárias de água, conforme registrado no hidrômetro.
- Instalar o CAP no poço e enviar relatório fotográfico da instalação do CAP no **prazo de 60 (sessenta) dias** após a emissão desta portaria.
- Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de

potabilidade, conforme estabelece a Portaria n.º 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e Portaria Consolidada n.º 05, de 03 de outubro de 2017, atualizada pela Portaria GM/MS n.º 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

6. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;

7. Manter os poços livres de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;

8. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas na Outorga de Uso, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;

9. Caso haja necessidade da implantação de novo ponto de interferência (captação superficial e/ou

subterrânea) ou aumento da demanda diária de água, a interessada deverá comunicar imediatamente a SEMA para a devida regularização do uso;

10. Informar imediatamente ao SEMA caso haja a necessidade de captar água de outras fontes;

11. Não exaurir em hipótese alguma os poços bombeados, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca).

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei n.º 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 133758

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 179/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025; e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7544;

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pela Atividades de Pessoal/AP/NAF, nos termos do art. 9º, e;

Considerando ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores lotados na SEPLAN, referente ao mês de **JANEIRO de 2026**, conforme abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período	Dias
0062194-3-01	Alan Gemaque da Silva	2026	02.01 à 31.01.26	30
0053932-5-02	Alberto Jorge de Oliveira	2026	02.01 à 31.01.26	30
0046300-0-02	Almerindo Leite Farias Filho	2026	05.01 à 03.02.26	30
0053512-5-02	Ana da Silva Santos	2026	02.01 à 31.01.26	30
0051205-2-02	Augusto Cesar M de Figueiredo	2026	05.01 à 03.02.26	30
0034892-9-02	Augusto Wanderley Aragão da Silva	2026	05.01 à 03.02.26	30
0114043-4-02	Celiane Brasil Rocha	2026	02.01 à 31.01.26	30
0108234-5-01	Cesar Augusto dos Santos Matos	2026	05.01 à 03.02.26	30
0044762-5-03	Claudete Góes Ferreira	2026	05.01 à 03.02.26	30
0053003-4-02	Cleudenira Teixeira monteiro	2026	19.01 à 17.02.26	30
0035538-0-02	Conceição Maria Lacerda Pimentel	2026	05.01 à 03.02.26	30
0105503-8-01	Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa	2026	05.01 à 03.02.26	30
0033464-2-01	Delma do Carmo Camarão	2026	05.01 à 03.02.26	30
0102566-0-04	Denize do Socorro de Souza lima	2026	05.01 à 03.02.26	30
0994474-5-01	Dulcinea Ferreira de Jesus	2026	05.01 à 03.02.26	30
0091901-2-02	Edna Maria Paulino de Lima	2026	05.01 à 03.02.26	30
0033784-6-01	Elizângela Ferreira de Oliveira	2026	05.01 à 03.02.26	30
0049572-7-01	Fortunato Macêdo Trindade	2026	02.01 à 31.01.26	30
1001660-0-01	Francisco de Assis Souza Costa	2026	05.01 à 03.02.26	30
0053409-9-05	Hebson Wilson Oliveira Nobre	2026	05.01 à 03.02.26	30
0000008-6-01	Herozilda da Silva Moreira	2026	03.01 à 01.02.26	30
0021056-0-02	Ivanete Maria Coutinho de Araújo	2026	05.01 à 03.02.26	30
0050700-8-02	Jaci Coriolano Silva Jucá	2026	12.01 à 21.01.26	10
0996816-4-01	Jacilene Melo Nogueira	2026	02.01 à 31.01.26	30
0994387-0-01	José Amiraldo de Oliveira Costa	2026	05.01 à 03.02.26	30
0083327-4-01	José Lamarque Lopes Melão	2026	02.01 à 31.01.26	30
1001250-8-01	José Rodrigues de Oliveira	2026	05.01 à 03.02.26	30
0061827-6-01	Juliano Del Castillo Ferreira	2026	02.01 à 31.01.26	30

0021987-8-02	Juvenil dos Santos Ferreira	2026	12.01 à 10.02.26	30
0999494-7-01	Keila Rogéria Costa Lima	2026	02.01 à 31.01.26	30
0969858-2-01	Lariana Teka Barra de Medeiros	2026	15.01 à 13.02.26	30
0061842-0-01	Leila Silvia Sacramento da Silva	2026	05.01 à 03.02.26	30
1000291-0-01	Linikek Gabriel Lima da Silva	2026	05.01 à 03.02.26	30
0054169-9-02	Lucineia Ferreira da C Cordeiro	2026	05.01 à 03.02.26	30
0043852-9-02	Manoel Álvaro Santos da Silva	2026	12.01 à 10.02.26	30
0052141-8-02	Maria de Fátima Couto Aragão	2026	05.01 à 03.02.26	30
0052142-6-02	Maria Nazilda da Cruz Almeida	2026	05.01 à 03.02.26	30
0038339-2-02	Marileni do Couto Dias	2026	05.01 à 03.02.26	30
0055963-6-02	Maristela dos Reis Uchôa	2026	05.01 à 03.02.26	30
0982129-5-01	Marlon Moraes Amanajás	2026	02.01 à 31.01.26	30
0034581-4-01	Noemi de Lemos M dos Santos	2026	05.01 à 03.02.26	30
0995303-5-01	Patrícia de Paula Pantoja Rodrigues	2026	02.01 à 31.01.26	30
0969847-7-01	Rafaela Cristiane Moraes de Araújo	2026	02.01 à 31.01.26	30
0065481-7-02	Raimunda Barral da Luz	2026	05.01 à 03.02.26	30
0049335-0-01	Raimundo da Silva Coutinho	2026	02.01 à 31.01.26	30
0000067-1-01	Regina Célia Carneiro	2026	05.01 à 03.02.26	30
0969860-4-01	Renata Abdon de Sá Seixas	2026	30.01 à 13.02.26	15
0022695-5-02	Rosa de Almeida Guterres	2026	05.01 à 03.02.26	30
0045728-0-03	Solaine Nazaré L Sussuarana Bueno	2026	13.01 à 11.02.26	30
0061845-4-01	Tarabey Gomes Brito	2026	05.01 à 19.01.26	15
0060592-1-02	Tela Lúcia Pastana Monteiro	2026	05.01 à 03.02.26	30
0969956-2-01	Thiago Pereira de Almeida	2026	05.01 à 19.01.26	15
0021135-4-03	Valéria Cristina Brito Tavares	2026	05.01 à 03.02.26	30
0994911-9-01	Wlissys dos Santos Oliveira	2026	05.01 à 03.02.26	30

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 133830

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1252/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, e considerando o contido no Prodoc nº 0002.1714.1851.0330/2025.

A presente portaria dispõe sobre a designação de Gestor de Termo de Fomento, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e considerando o disposto na Seção VIII, artigos 61 e 62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jorleo Ferreira Ardasse, Coordenador do Gabinete Hospitalar, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 009/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e o CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cujo objeto visa a implementação do Projeto "Acolher Vidas: Acolhimento Além da Aceitação", cujo objetivo é garantir atendimento integral à população ostomizada do Estado do Amapá - Ap, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do referido Termo, em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 2º Compete ao Gestor do Termo de Fomento: I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, garantindo o cumprimento das metas e atividades pactuadas; II - Informar ao superior hierárquico sobre fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como indícios de irregularidades na gestão dos recursos, relatando as providências adotadas ou que serão implementadas para sanar os problemas detectados; III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme disposto no art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Na hipótese de inexecução ou má execução do objeto pactuado, o(a) Gestor(a) deverá comunicar imediatamente ao administrador público, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, incluindo: I - A retomada dos bens públicos em poder da Organização da Sociedade Civil; II - A assunção da execução do objeto previsto no plano de trabalho, visando evitar a descontinuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133806

PORTARIA Nº 1254/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, e considerando o contido no Prodoc nº 0002.1714.1851.0317/2025.

A presente portaria dispõe sobre a designação de Gestor de Termo de Fomento, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e considerando o disposto na Seção VIII, artigos 61 e 62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jorleo Ferreira Ardasse, Coordenador do Gabinete Hospitalar, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 008/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cujo objeto é "realizar a Reforma, Adaptação, Aquisição de mobiliário, informática, climatização e equipamento para o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, com o intuito de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Amapá, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública na região", com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do referido Termo, em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 2º Compete ao Gestor do Termo de Fomento: I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, garantindo o cumprimento das metas e atividades pactuadas; II - Informar ao superior hierárquico sobre fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como indícios de irregularidades na gestão dos recursos, relatando as providências adotadas ou que serão implementadas para sanar os problemas detectados; III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme disposto no art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Na hipótese de inexecução ou má execução do objeto pactuado, o Gestor deverá comunicar imediatamente ao administrador público, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, incluindo: I - A retomada dos bens públicos em poder da Organização da Sociedade Civil; II - A assunção da execução do objeto previsto no plano de trabalho, visando evitar a descontinuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133812

PORTARIA Nº 1255/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

Considerando o Termo de Fomento nº 008/2025 - SESA celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cujo objeto é realizar a Reforma, Adaptação, Aquisição de mobiliário, informática, climatização e equipamento para o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, com o intuito de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Amapá, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública na região;

Considerando o previsto no Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, que determina que a administração pública promova o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 008/2025 - SESA, firmado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo monitoramento e avaliação dos serviços prestados no referido Termo e terá a seguinte constituição:

I - Edson Fábio Brito Ribeiro (Nutricionista)
II - Josiany Ferreira de Sousa (Gerente Geral de Projeto);
III - Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis (Enfermeiro).

Art. 3º A Comissão exercerá suas atribuições durante a vigência do Termo de Fomento nº 008/2025 - SESA, podendo ser reconduzida ou alterada mediante novo ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133813

PORTARIA Nº 1257/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024.

A presente portaria dispõe sobre a designação de Gestor de Termo de Fomento, em conformidade com a Lei nº

13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e considerando o disposto na Seção VIII, artigos 61 e 62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jorleo Ferreira Ardasse, Coordenador do Gabinete Hospitalar, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 005/2025-NGC/ SESA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cujo objeto é “realizar a Reforma, Adaptação, Aquisição de mobiliário, informática, climatização e equipamento para o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, com o intuito de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Amapá, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública na região”, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do referido Termo, em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 2º Compete ao(a) Gestor(a) do Termo de Fomento: I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, garantindo o cumprimento das metas e atividades pactuadas; II - Informar ao superior hierárquico sobre fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como indícios de irregularidades na gestão dos recursos, relatando as providências adotadas ou que serão implementadas para sanar os problemas detectados; III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme disposto no art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Na hipótese de inexecução ou má execução do objeto pactuado, o(a) Gestor(a) deverá comunicar imediatamente ao administrador público, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, incluindo: I - A retomada dos bens públicos em poder da Organização da Sociedade Civil; II - A assunção da execução do objeto previsto no plano de trabalho, visando evitar a descontinuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133817

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 - NGC/SESA PROCESSO nº 0002.1714.1851.0317/2025.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento tem por finalidade

a aquisição de mobiliário, informática, climatização e equipamento do novo espaço do Serviço de Oftalmologia da Associação Educadora “São Francisco de Assis - Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no prodoc nº 0002.1714.1851.0317/2025, o Parecer Jurídico nº 703/2025-GAB/PGE, e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014. **Prazo de Vigência:** 30/12/2025 a 30/12/2026; **Valor Global do Termo de Fomento:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Signatários:** **Nair Mota Dias**, secretária de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, pela contratante e **José Carlos Pestana** pela contratada.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133754

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 - NGC/SESA PROCESSO nº 0002.1714.1851.0287/2025.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento tem por finalidade Aquisição de novas mobílias para o setor de ultrassom, com o propósito de modernizar e adequar o ambiente físico às necessidades atuais do serviço. A renovação do mobiliário visa melhorar a ergonomia e a organização dos espaços, garantir maior conforto e segurança para pacientes e profissionais, além de contribuir para a eficiência operacional e a qualidade do atendimento prestado, conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no prodoc nº 0002.1714.1851.0287/2025, o Parecer Jurídico nº 651/2025-GAB/PGE, e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 6.525/2025. **Prazo de Vigência:** 30/12/2025 a 30/12/2026; **Valor Global do Termo de Fomento:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Signatários:** **Nair Mota Dias**, secretária de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, pela contratante e **José Carlos Pestana** pela contratada.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133763

PORTARIA Nº 1253/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

Considerando o Termo de Fomento nº 009/2025 - SESA celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio

da Secretaria de Estado da Saúde e o CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cujo objeto é realizar a Reforma, Adaptação, Aquisição de mobiliário, informática, climatização e equipamento para o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, com o intuito de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Amapá, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública na região; Considerando o previsto no Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, que determina que a administração pública promova o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 009/2025 - SESA, firmado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo monitoramento e avaliação dos serviços prestados no referido Termo e terá a seguinte constituição:

- I - **Edson Fábio Brito Ribeiro** (Nutricionista)
- II - **Josiany Ferreira de Sousa** (Gerente Geral de Projeto);
- III - **Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis** (Enfermeiro).

Art. 3º A Comissão exercerá suas atribuições durante a vigência do Termo de Fomento nº 009/2025 - SESA, podendo ser reconduzida ou alterada mediante novo ato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133803

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 07/2025 - SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º0002.0746.1851.0001/2025.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Anhanguera, nº 265, Beírol, Macapá-AP, neste ato representada pela Senhora **NAIR MOTA DIAS**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto Estadual nº 7.565, de 08 de novembro de 2024, com fundamento no art. 59 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta 002/2024 e Análise conclusiva do setor de Controle Interno **RECONHECE**, por meio deste termo, o dever de indenizar

a empresa A empresa **A empresa M. L.T. COSTA - EPP**, CNPJ n.º 06.146.563/0001-79, sediada à Av. General Osório, nº 1235 - Jesus de Nazaré, Macapá - AP, CEP 68.908-127, no valor de R\$ 181.765,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), referente prestação de serviços funerários (urnas, traslado, tanatopraxia, incluindo os serviços administrativos de desembarço), com Assistência 24 Horas, objetivando o atendimento da demanda de pacientes em Tratamento Fora Domicílio, porventura venheram a óbito fora do Estado do Amapá e dentro do Território Nacional **para a Central de Tratamento Fora de Domicílio-CTFD/CRCA/ SESA**, despesa sem a devida cobertura contratual, no período de **04/06/2025 a 25/09/2025**, NFS-e nº 1145 (fls. 11), conforme relatórios de fiscalização e certificação de nota e demais documentos comprobatórios juntados aos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
DECRETO Nº 7.565/2024

Protocolo 133810

PORTARIA Nº 1256/2025-SESA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

Considerando o Termo de Fomento nº 005/2025-NGC/ SESA celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cujo objeto é realizar a Reforma, Adaptação, Aquisição de mobiliário, informática, climatização e equipamento para o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, com o intuito de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Amapá, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública na região; Considerando o previsto no Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, que determina que a administração pública promova o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 005/2025-NGC/SESA, firmado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo monitoramento e avaliação dos serviços prestados no referido Termo e terá a seguinte constituição:

- I - **Edson Fábio Brito Ribeiro** (Nutricionista)

II - **Josiany Ferreira de Sousa** (Gerente Geral de Projeto);
III - **Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis** (Enfermeiro).

Art. 3º A Comissão exercerá suas atribuições durante a vigência do Termo de Fomento nº 005/2025-NGC/SESA - SESA, podendo ser reconduzida ou alterada mediante novo ato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133814

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 071/2025 - FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Considerando a necessidade de realizar o Curso ATENA II, para capacitar os servidores da segurança pública, com recursos do FUNSEP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à realização do Curso ATENA II /2026.

I- Lia Jordana Bezerra Lima - PCAP
II- Rayra Lorraine Gomes Dos Santos - PMAP
III- Charllys Costa Dos Santos - CBMAP
IV- Augusto Sérgio Nogueira De Brito - PCAP

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP 31 de dezembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP

Protocolo 133807

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 70/2025 -NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025 e o Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

1. Designar a Comissão de fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 84/2025-FUNSEP, celebrado com a empresa BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - CNPJ (MF): 93.527.794/0003-99,** referente à **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SEJUSP, CBMAP E PMAP, COM RECURSOS DO FUNSEP, EIXO EVM/2025 E RMVI/2025, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00050/FUNSEP/2025 (ADESÃO) - Registro de Preços do PE nº 0376/2024-ARP 922/2024/Secretaria de Planejamento Governança e Gestão/RS, vigente de 06/09/2025 a 06/09/2026,** os servidores a seguir discriminados:

SEJUSP/AP

- **JEYSSE DE SOUZA SOUZA (GESTOR)** - Matrícula nº 0107581-0-02;

CBM/AP

- **JHONNALIDEY PONTES FIGUEIREDO (FISCAL SUPLENTE)** - Matrícula nº 1216511;

2. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.333, de 30/10/2024 (DOE/AP nº 8.279, 30/10/2024)..

3. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais deste Contrato deverão ser informadas a NCC/CAF, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto ao Gestor Institucional da SEJUSP/FUNSEP-AP.

4. Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

5. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato e permanecendo as atribuições dos fiscais nomeados até o término de sua vigência contratual.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

7. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

(assinatura Eletrônica SIGDOCS)
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 133828

PORTARIA Nº 194/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1249.0263/2025 IESP - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de férias regulamentares, ao servidor **ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP BM**, ora desempenhando suas atividades como Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP/SEJUSP, referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme publicadas nas Portarias **004/2025 e 100/2025 - UP/SEJUSP** que serão usufruídas nos seguintes períodos:

Exercício 2023/2024

2º Período de 15 (quinze) dias - 16 a 30 de janeiro de 2026

Exercício 2024/2025

1º Período de 30 (trinta) dias - 01 a 30 de abril de 2026

Exercício 2025/2026

1º Período de 30 (Trinta) dias - 01 a 30 de dezembro de 2026

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2025

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 133831

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025 - FUNSEP (ADESÃO)

PRODOC Nº 0023.0279.1896.0095/2025-FUNSEP/SEJUSP PROCESSO SIGA Nº 00050/FUNSEP/2025 (ADESÃO), Pregão Eletrônico 90017/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SEJUSP, CBMAP E PMAP, COM RECURSOS DO FUNSEP, EIXO EVM/2025 E RMVI/2025, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00050/FUNSEP/2025 (ADESÃO) - Registro de Preços do PE nº 0376/2024-ARP 922/2024/Secretaria de Planejamento Governança e Gestão/RS, vigente de 06/09/2025 a 06/09/2026. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, AÇÃO: 2255, ND: 449052. Notas de Empenho: 2025NE00511, de 04/12/2025, no valor de R\$ 999.689,21 e 2025NE00512, de 04/12/2025, no valor de R\$ 1.999.378,42, perfazendo o total de R\$ 2.999.067,63 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Vigência: O prazo de vigência da

contratação é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Empresa Contratada: BORMANACOMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF): 93.527.794/0003-99. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.**

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 133827

**Secretaria de Justiça e Segurança Pública
ALUNOS MATRICULADOS NO II CURSO DE
SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES -
CSPA 2026**

O Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá (IESP/AP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital referente às inscrições para o II Curso de Segurança e Proteção de Autoridades - CSPA 2026 - GSI/IESP/SEJUSP, publicado no Diário Oficial Nº 8.559, de 19 de dezembro de 2025,

Resolve,

Art 1º: Divulgar a lista dos alunos matriculados para o II Curso de Segurança e Proteção de Autoridades - CSPA 2026 - GSI/IESP/SEJUSP.

Nº	NOME	ÓRGÃO	SITUAÇÃO
1	ALLAN BRUNO BAIÁ FURTADO	PM	APTO
2	ANDERSON VIEIRA DUARTE SOUTO	PC	APTO
3	ANDRÉ QUARESMA DE SOUSA	PC	APTO
4	ANDREZA MAILLY SANTOS MACHADO	PM	APTO
5	ANTONIO BAÍA GOZ	PM	APTO
6	DANUZA MAGALHÃES DE SOUZA	PM	APTO
7	EDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PM	APTO
8	EDUARDO ALCEU RAMOS LEITE	PM	APTO
9	EDUARDO FILIPE DOEBELI MATIAS ANTUNES	PM	APTO
10	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	PM	APTO
11	EDWALD DOS SANTOS JUNIOR	PM	APTO
12	ELTON CÉSAR LEITE DE ARAÚJO	PM	APTO
13	EUDES DA SILVA CARDOSO	PM	APTO
14	FELIPE MANOEL VAIANA MORAIS	PM	APTO
15	FELLIPE BARROSO DE ALMEIDA	PM	APTO
16	FREDERICO MENDES DIAS	PM	APTO
17	GUSTAVO DE SOUSA MATOS	BM	APTO
18	HADAILTON SALOMÃO ALMEIDA	PM	APTO
19	HIDELGLAN PEREIRA COSTA	PM	APTO
20	JHONY LAUBERT BRAGA DA COSTA	PM	APTO
21	JOÃO BOSCO DA CUNHA PENA	PM	APTO
22	JOÃO VITOR DO RÊGO GOMES	PM	APTO
23	KARINA CARVALHO DA SILVA	PM	APTO
24	LAURENE LOPES COUTINHO	PC	APTO
25	LEANDRO GABRIEL BORGES RAMOS	PM	APTO
26	LIDIANE DE NAZARÉ CASTRO TRINDADE	PM	APTO
27	LORRAYNNE DO ROSÁRIO FEITOSA	PM	APTO

28	MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE	PM	APTO
29	MARCIO VASCONCELOS FERREIRA	PM	APTO
30	MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS	PM	APTO
31	MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS	PM	APTO
32	PATRICK SANTANA VILHENA	PM	APTO
33	PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	PM	APTO
34	PILAR FURTADO DA SILVA	PM	APTO
35	RAILANE CRISTINA RIBEIRO SARMENTO	PM	APTO
36	RENATA BRITO SOUZA	PM	APTO
37	SANDRELLY GUEDES CHERMONT	PM	APTO
38	TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA	PM	APTO
39	TÁSSIO CAMILO OLIVEIRA DA SILVA	PM	APTO
40	WENDELL MOURA SILVA	PM	APTO

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOCBM
Coordenador do IESP

Protocolo 133825

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-SETRAP

PARTES: Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA - CONTRATADA. **OBJETO:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO: **ADIÇÃO DE QUANTITATIVO 25% no valor de R\$ 435.100,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cem reais), valor atualizado do Contrato de R\$ 2.175.500,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais). DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.781.0062.2379; 3.3.90.30 e 3.3.90.39: 0.500. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124 da Lei 14.133/2021 e suas alterações. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Alessandra Azevedo Coutinho Abrão - Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda. **ASSINATURA:** 30/12/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 133832

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 153/2025 - SETUR

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Bruna da Silva Figueiredo para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 010/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a EMPRESA TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de integração da SETUR à rede Metropolitana do Governo do Estado do Amapá

(METROAP), incluindo a instalação de infraestrutura de rede, fornecimento e configuração de equipamentos, testes, homologação e suporte técnico inicial, conforme as especificações e diretrizes constantes no relatório de viabilidade técnica, emitido prodap.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 133867

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025 - SETUR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS NELE DECLARADOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, **O ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA**, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de maio de 2025, inscrito no **CNPJ Nº 11.762.219/0001-44**, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68900-090, neste ato representada por sua Secretária, **Srª SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO, inscrita no CPF sob o nº XXX.524.XXX - 49**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, nomeada pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) nº XX.486.XXX/0001-XX**, com sede na Rua Padre Luis De David, Nº: 291, Bairro: ALVORADA, Macapá/AP, CEP: 68.906-650, neste ato representado pelo **SR. MARCELO CHAGAS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 317.XXX PTC/AP e CPF(MF) nº XXX.504.XXX-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, em observância às disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata, considerando as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar os serviços de integração da secretaria de estado do turismo (SETUR) à rede Metropolitana do Governo do Estado do Amapá (METROAP), incluindo a instalação de infraestrutura de rede, fornecimento e configuração de equipamentos, testes, homologação e suporte técnico inicial, conforme as especificações e

diretrizes constantes no relatório de viabilidade técnica, emitido prodap, bem como o constante no **Processo nº 0046.0398.2228.0002/2025 - SETUR/AP** instruídos no **PRODOC** e seus anexos e **PROCESSO SIGA Nº 00011/SETUR/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses com início em 29 de dezembro de 2025 e seu término em 29 de dezembro de 2025, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de novos Termos Aditivos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme o que preconiza o art. 107 da mesma lei.

2.2. Deverá ser observada no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como a previsão do plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.3 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e execução, assim como prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO E QUANTIDADE

4.1. Os serviços deverão atender às seguintes especificações técnicas mínimas e quantidades que estão descritas no contrato originário.

4.2. O detalhamento dos serviços, que compreende a confecção da infraestrutura para sustentação e proteção da fibra em poste de eletricidade, sendo inclusos: instalação e identificação do cabeamento óptico, conectorização e certificação para interligar a SEPAQ deverá obedecer às seguintes especificações técnicas mínimas e quantidades de insumos, exigidas neste Termo;

4.3. Os insumos e quantidades estimadas, a serem utilizados para a realização dos serviços, foram mensurados conforme estudo de viabilidade técnica, realizado pelo PRODAP.

4.4. O fornecimento dos insumos necessários à execução do serviço, que deverão ser de 1ª qualidade, novos e atender as mínimas especificações técnicas e quantidades contidas no contrato originário.

4.5. Fazem parte integrante deste CONTRATO, independentemente de sua transcrição, os documentos constantes no **PROCESSO SIGA nº 00011/SETUR/2025**, em especial, os abaixo relacionados:

- a) Termo de Referência e apêndices;
- b) Pareceres Jurídicos;
- c) Proposta da Contratada, adjudicada e homologada;

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O valor estimado para esta contratação é de R\$ 22.071,98 (vinte dois mil, setenta e um reais e noventa e oito centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos

sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de apresentação da proposta, em 05 de agosto de 2025;

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo; caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor;

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 9.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 9.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 9.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.8. Praticar ato lesivo do art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas a contratada que incorrer nas

infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência: quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2 Impedimento de licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 do item acima deste contrato;

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nos subitens 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 do item acima deste contrato, bem como nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.3.1. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

9.2.3.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021). 9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

9.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades e impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar; 9.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

9.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida

9.8.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.8.4. Os danos que dela provieram para a Contratante;

9.8.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na

Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

9.10. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.11. A Contratante deverá, deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEI e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133/2021;

9.13. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes;

10.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

10.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da Contratada pela Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

10.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este item ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

10.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

10.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei;

10.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade

ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 10.6.3. Indenizações e multas.

10.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

11.2.1. Gestão/Unidade: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

11.2.2. Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos;

11.2.3. Programa de Trabalho: 1271012312200062046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA;

11.2.4. Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - CDC e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação do objeto contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei nº 14.133.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94, da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Macapá, Amapá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. E para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025

CONTRATANTE

TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ (MF) nº XX.486.XXX/0001-XX

CONTRATADA

Protocolo 133863

Secretaria de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1014/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0500/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: **BALUARTE CULTURAL**, neste ato representado pela Sr.^a **ALDINE MARINA DA SILVA MOURA.**

OBJETO: Execução da Ação Cultural “**LUXUOSOS CORAÇÕES E BELL BRANDÃO**” na programação do “**CARNAVAL AMAZÔNICO**”, a ser realizado no dia 17 de janeiro de 2025, no Shiva Alt Bar - GO

VALOR GLOBAL: R\$ **9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2025.

Protocolo 133753

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 008/2025 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
0054.1402.2361.0011/2025 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, Decreto Estadual nº 3.013, de 18 de abril de 2024, Justificativa de Inexigibilidade do respectivo Processo e Parecer Jurídico nº 736/2025-GAB/PGE.

PATROCINADOR: Estado do Amapá, por intermédio da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP**, representada pela Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PATROCINADO: Instituto **Sociocultural Hemisfério** (CNPJ 09.365.409/0001-86) neste ato representada pelo(a) Sr(a). **WENNER GEORGE RIBEIRO DE SOUSA**.

OBJETO: Patrocínio ao projeto “EPS. OS SONS DO MAESTRO NONATO LEAL!”, que tem como objetivo preservar, valorizar e difundir a obra do Maestro Nonato Leal, nos termos estabelecidos pelo projeto constante nos autos do Processo correspondente.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 13.392.0059.2202 (Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Popular/Tradicionais do Estado do Amapá), Natureza da Despesa 33.50.41, Fonte 501, Unidade Gestora 380101, Nota de Empenho nº 2025NE00922 de 30/12/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 31 de dezembro de 2025.

Protocolo 133839

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA**

**PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº
002/2024-FEC/SECULT/AP
EDITAL CIRCUITO DAS ARTES AMAPÁ
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS
E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS
AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS PARA
CIRCULAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ

- **SECULT**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Lei Estadual n.º 2.137, de 2 de março de 2017, e do Decreto Estadual n.º 5.577, de 16 de julho de 2024, torna público o processo seleção de artistas e profissionais de arte para celebrar Termo de Execução Cultural - TEC com apoio financeiro do Fundo Estadual de Cultura - FEC, advindo do PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0182/2024 - ACA/SECULT, PARECER JURÍDICO Nº 738/2025 - GAB/PGE/AP, conforme as seguintes condições:

1. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do término da vigência originalmente prevista, ou seja, **até 31 de dezembro de 2027**, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital e de seus anexos.

1.2 A prorrogação tem como objetivo garantir a continuidade da formação do cadastro de habilitados de artistas e profissionais da arte para atendimento do Calendário Anual de Eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura do Amapá.

2. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Todas as condições para participação, habilitação, credenciamento, classificação, contratação e demais procedimentos previstos no Edital nº 002/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2.2 Os credenciados poderão ser convocados durante o período prorrogado, observada as condições previstas no edital original.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta prorrogação fundamenta-se nas normas editalícias pertinentes que regem o procedimento do Edital Chamada Pública nº 002/2024 -FEC/SECULT para seleção de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens para circulação na Seção XI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 11.1 do edital.

4. PUBLICAÇÃO

Este Edital de Prorrogação da Vigência será publicado no Portal da Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Amapá, e no Diário Oficial do Estado, observando o princípio da publicidade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Esta edição de prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de dezembro de 2025

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Presidente da Comissão de Gestão do Fundo Estadual de Cultura
Decreto Estadual nº 9275 de 01/12/2023

Protocolo 133829

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Agência Amapá**PORTARIA Nº 111/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307, de 13 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores abaixo relacionados como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados durante a participação da Agência Amapá na **Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 - COP30**, realizada na cidade do Belém/PA, destacando-se pela dedicação, profissionalismo, compromisso institucional e exemplar desempenho nas atividades desenvolvidas, contribuindo significativamente para a representação do Estado do Amapá no evento.

Albino Lutiani da Costa Brito
Antônio Batista Ribeiro Neto
Iara Natureza de Araújo Pessoa
Juliana Mara Farias Ubaiara
Maria Cecília Soares da Costa Faro
Maria Clara Santana Conceição

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024 - GEA

Protocolo 133860

PORTARIA Nº 112/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307, de 13 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores abaixo relacionados como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados durante a participação da Agência Amapá na **Offshore Technology Conference (OTC) 2025**, realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, destacando-se pela dedicação, profissionalismo, compromisso institucional e exemplar desempenho nas atividades desenvolvidas,

contribuindo significativamente para a representação do Estado do Amapá no evento.

Antonio Batista Ribeiro Neto
Iara Natureza de Araújo Pessoa
Jhulie Fran Nunes Costa
Maria Cecília Soares da Costa Faro
Maria Clara Santana da Conceição
Vanessa Pinto de Macêdo Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024 - GEA

Protocolo 133861

PORTARIA Nº 113/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307, de 13 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores abaixo relacionados como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados durante a participação da Agência Amapá na **54ª Expofeira Agropecuária do Estado do Amapá: Amazônia Sustentável e Desenvolvida**, destacando-se pela dedicação, profissionalismo, compromisso institucional e exemplar desempenho nas atividades desenvolvidas, contribuindo significativamente para a representação do Estado do Amapá no evento.

- Adeilton Magno Ataíde de Castro**
- Aldair Rocha de Sá**
- Alex Oliveira Barcelos**
- Alexandro Penha Oliveira**
- Alice Gomes de Araújo**
- Carlos José Balieiro de Souza**
- Daniele da Costa Monteiro**
- Danrlei Silva da Silva**
- Dorivan Coelho da Silva**
- Duval Tomaz de Brito**
- Egídio Corrêa Pacheco**
- Elen Fernanda Pinheiro Souza**
- Elisângela Wanny Amaral de Aragão**
- Emanuella Marques Brito Martel**
- Francisco Paulo Mota Dias**
- Gabriel Lopes do Rosário**
- Iara Natureza de Araújo Pessoa**
- Ivanildo dos Santos Amorim**
- Joselito Santos Abrantes**

- Joseman Pereira da Silva
- José Maria Ferreira Araújo
- José Cunha Nunes
- Josiane da Silva Pessoa
- Karina Monte Negro Salomão
- Maria Cecília Soares da Costa Faro
- Mariléa Costa Simões
- Marilene Marques Dalmacio Cordeiro
- Natália Dy Paula Silva Santos Holanda
- Neucilene Serrão Borges
- Paulo Henrique Guedes Balieiro
- Raimundo Nonato Amorim Filho
- Sandro Ramon Reis da Costa
- Tandra Maruska Leal Vieira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024 - GEA

Protocolo 133862

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ

Patrocinador: Estado do Amapá, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ**, CNPJ nº 22.918.796/0001-07.

Patrocinado: **Sofia de Oliveira Bezerra**, estudante, CPF nº XXX.XXX.XXX-06, representada por seus pais **Dayse dos Santos Oliveira Bezerra**, CPF nº XXX.XXX.XXX-68, e **João Batista Alves Bezerra Júnior**, CPF nº XXX.XXX.XXX-00.

OBJETO: Patrocínio institucional para participação da estudante em **Simulação da Organização das Nações Unidas (ONU)**, a ser realizada nas Universidades de **Harvard e Yale**, nos Estados Unidos, no período de **14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026**, representando o Estado do Amapá e o Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº **2.954**, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Estadual nº **3.013**, de 18 de abril de 2024, e demais normas aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ **34.558,62** (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 15205 - Agência Amapá;
Programa: 0030 - Desenvolvimento Econômico Estadual;
Ação: 2080 - Manutenção Administrativa da Agência Amapá;

Fonte: 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos;
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições.

VIGÊNCIA: Durante a realização do evento.

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
- Diretor-Presidente da Agência Amapá;

Enigno Balduino Ribeiro - Diretor de Gestão Estratégica;
Sofia de Oliveira Bezerra - Patrocinada;
Dayse dos Santos Oliveira Bezerra e João Batista Alves Bezerra Júnior - Representantes legais.

Protocolo 133751

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ

Patrocinador: Estado do Amapá, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ**, CNPJ nº 22.918.796/0001-07.

Patrocinado: **Dan Cesar Formentin da Rocha**, estudante, CPF nº XXX.XXX.XXX-71, representado por seus pais **Micheli Machado Formentin**, CPF nº XXX.XXX.XXX-10, e **Douglas Alexandre Coelho da Rocha**, CPF nº XXX.XXX.XXX-34.

OBJETO: Patrocínio institucional para participação do estudante em **Simulação da Organização das Nações Unidas (ONU)**, a ser realizada nas Universidades de **Harvard e Yale**, nos Estados Unidos, no período de **14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026**, representando o Estado do Amapá e o Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº **2.954**, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Estadual nº **3.013**, de 18 de abril de 2024, e demais normas aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ **34.674,46** (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 15205 - Agência Amapá;
Programa: 0030 - Desenvolvimento Econômico Estadual;
Ação: 2080 - Manutenção Administrativa da Agência Amapá;

Fonte: 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos;
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições.

VIGÊNCIA: Durante a realização do evento.

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025.

SIGNATÁRIOS:

Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
- Diretor-Presidente da Agência Amapá;
Enigno Balduino Ribeiro - Diretor de Gestão Estratégica;
Dan Cesar Formentin da Rocha - Patrocinado;
Micheli Machado Formentin e Douglas Alexandre Coelho da Rocha - Representantes legais.

Protocolo 133752

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo Administrativo: 0018.0332.1112.0028/2025
- NUADM/AGEAMAPA

Doador: Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, CNPJ nº 22.918.736/0001-07.

Donatário: Colégio Amapaense, instituição privada sem fins lucrativos, situado na Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 419, Bairro Centro, Macapá/AP.

Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública, consistentes em mesas, armários, arquivos e estantes, conforme relação detalhada constante no Termo de Doação.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 em seu art. 76 e Instrução Normativa nº 002/2022-SEAD.

Comissão de Avaliação: Publicada pela PORTARIA Nº 012/2025-AGÊNCIA AMAPÁ no Diofe Nº 8.337 composta pelos seguintes membros:

- IRLAN RODRIGUES DOS REIS - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - DGE, matrícula Nº 0042644-0-01;
- SILVIO DA SILVA, Assistente Administrativo/DGE, matrícula nº 0033544-4-01;
- LUIZ FERNANDO CHAVES DE SOUZA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Suprimentos e Logísticas - matrícula nº 0986816-0-01;

Data da Assinatura do Termo: 27/06/2025.

Assinam: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, e Elisabete de Moura Madeira, Diretora Adjunta do Colégio Amapaense.

Protocolo 133809

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo Administrativo: 0018.0577.1114.0002/2025 - SEPRO/AGEAMAPA

Doador: Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, CNPJ nº 22.918.736/0001-07.

Donatário: **CLUBE MINHA PRIMEIRA EMPRESA**, instituição sem fins lucrativos, situado nesta cidade de Macapá, representado neste ATO por sua Presidente **NAYELY COSTA GOMES DA CRUZ**, CPF 0xx.xxx.xxx-xx,

Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública, consistentes em mesas e armários, conforme relação detalhada constante no Termo de Doação.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 em seu art. 76 e Instrução Normativa nº 002/2022-SEAD.

Comissão de Avaliação: Publicada pela PORTARIA Nº 012/2025-AGÊNCIA AMAPÁ no Diofe Nº 8.337 composta pelos seguintes membros:

- IRLAN RODRIGUES DOS REIS - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - DGE, matrícula Nº 0042644-0-01;
- SILVIO DA SILVA, Assistente Administrativo/DGE, matrícula nº 0033544-4-01;
- LUIZ FERNANDO CHAVES DE SOUZA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Suprimentos e Logísticas - matrícula nº 0986816-0-01;

Data da Assinatura do Termo: 26/06/2025.

Assinam: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, e **NAYELY COSTA GOMES DA CRUZ**, Presidente do Clube Minha Primeira Empresa.

Protocolo 133811

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 629 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária da chefia da Guarnição BRAVO - PEM/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO

AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 330202.0077.6743.0510/2025 DS - IAPEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA**, matrícula nº 1001370-9-01, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Guarnição BRAVO - PEM/IAPEN, durante o impedimento do titular **ALCIVAN BARBOSA MARQUES**, matrícula nº 106417-7-01, que se afastará para usufruto de férias, no período de 01 a 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular ao exercício do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 133816

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - FUNPAP.

PROCESSO ADITIVO Nº 0009.0243.0607.0002/2025-GEC ON/IAPEN

CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. CNPJ: 04.615.070/0001-05.

CONTRATADA: e a empresa **IVM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.477.109/0001-78, com sede na Avenida Severino Gomes de Almeida nº 1948, Novo Horizonte, Macapá-AP, e-mail: amapanorte08@gmail.com, neste ato representada por **Itelvino de Vasconcelos Marinho**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste em realizar:
1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01/01/2026 a 31/07/2026.

1.1.2 Saneamento e prorrogação do prazo de execução pelo período de 03/09/2025 a 02/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Será acrescido à Cláusulas Quarta do Contrato em tela o seguinte item:

1.1.3 Nos termos do item 1.1.2, faz-se necessário o saneamento e prorrogação do prazo de execução, acrescentando-se no prazo de execução mais 211 (duzentos e onze) dias, compreendendo assim o período de 03/09/2025 a 02/04/2026.

2.2 Será acrescido à Cláusulas Vigésima do Contrato em

tela o seguinte item:

2.2.1 Nos termos do item 1.1.1, faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, compreendendo a nova vigência o período de 01/01/2026 a 31/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Considerando que os orçamentos constantes do Contrato e do Segundo Aditivo ainda estarem vigentes, não havendo, pois, despesas decorrentes do Segundo Aditivo, não haverá inclusão de novo orçamento para o segundo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 A garantia apresentada no Contrato e reforçada no Segundo Termo Aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, deverá ser mantida, nos mesmos termos, no presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Amapá e da União, por se tratar de verba federal, conforme o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes e testemunhas, após lido e achado em ordem.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor Presidente do IAPEN

Dec.5848/2025

Protocolo 133802

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0865/2025- DETRAN/AP,
31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, §§ 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº

487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0143/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR ANA DO SOCORRO MENDES TRINDADE, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10ª/00402**.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza a psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
segunda-feira a sexta-feira	08h às 12h e 14h às 18h

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 01/01/2026 e término em 01/01/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA

Diretor-Presidente

DETRAN/AP

Protocolo 133818

**PORTARIA Nº 0866/2025- DETRAN/AP,
31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, §§ 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e

os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0143/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR AYMÊ MONIQUE NASCIMENTO MENDES, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10ª/3393**.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza a psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
Segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira	08h às 12h
Terça-feira e quinta-feira	08h às 11h
Sábado (Somente quando solicitado)	08h às 12h

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 01/01/2026 e término em 01/01/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 133826

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº
001/2025-IEPA/AP

PARTES: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA. E A

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ (SECULT). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto autorizar o fornecimento, confecção, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, incluindo materiais novos e sem uso para Biblioteca Pública Estadual "Elcy Lacerda", vinculada à SECULT/AP, mediante utilização do Contrato nº 001/2025 - IEPA, celebrado com a empresa B. TECCOMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Acordo de Cooperação Técnica é firmado em observância às disposições contidas no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), do Decreto nº 11.531/2023, Manifestação Jurídica nº 028/2025-ASSEJUR/IEPA, Parecer Jurídico nº 740/2025-PGE/AP e demais legislação correlata aplicável aos órgãos da administração pública estadual. **VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES FINANCEIRAS:** O valor total dos serviços a serem executados sob a égide deste Acordo é de **R\$ 484.258,44 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme proposta de preço apresentada pela empresa B. TEC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME, anexada ao Ofício nº 380101.0076.2292.2086/2025 GAB- SECULT. O valor acima compreende a fabricação, fornecimento, transporte, seguros, carga, descarga e instalação de todos os móveis planejados especificados neste Acordo. As despesas decorrentes deste Acordo correrão por conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, conforme segue: Programa de Trabalho: 19.122.0006.2023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Fonte de Recursos: 501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS Natureza da Despesa: 44.90.52 -Equipamentos e Material Permanente. Id. De Exercício Fonte: 1 - Recurso de Exercício Corrente. **VIGÊNCIA** Este Acordo de Cooperação Técnica vigorará a partir de sua assinatura, mantendo-se em pleno efeito até a data de 07 de agosto de 2026. Este prazo final está alinhado ao estabelecido no Contrato nº 001/2025 - IEPA, do qual o presente acordo é derivado. Signatários: pelo IEPA/AP: **IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA** Diretora-Presidente e **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI** pela SECULT/AP.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente-IEPA/AP

Protocolo 133840

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 706305965. Cód. CRC: EBE14A0

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 31/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

